

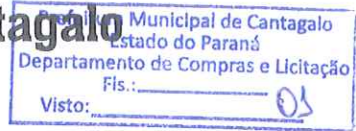


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO

De: Secretaria de Administração e Planejamento

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 16 de janeiro de 2023.

**REF.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS PARA TODAS AS SECRETARIAS.**

Prezados,

Necessitamos que seja providenciada licitação visando a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS PARA TODAS AS SECRETARIAS, conforme Termo de Referência em anexo.

Como não possui contrato em vigência para todos os itens e vê a necessidade dos mesmos para o desenvolvimento de atividades (campanhas) e também a necessidade de compra de uniformes para as crianças da casa abrigo, e uniformes para funcionários que necessitam de proteção para desenvolver os trabalhos.

Atenciosamente,

**JULIO CONTE**

SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**CLÁUDIA DUARTE DOS SANTOS**  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:  
 CNPJ: 32.682.449/0001-73  
 RAZÃO SOCIAL: N.F.C PAPELARIA LTDA  
 REPRESENTANTE E CARGO: NEUSA DE FATIMA CORRÊA  
 CPF: 761.431.049-72  
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE MAIO, 250  
 TEL: (42) 998100030

QUANT	DESCRIÇÃO	UNI	VALOR UNI	VALOR TOTAL
40	CAMISETA GOLO POLO CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET DE 1º ANTI-PILING, BORDADO PEQUENO FRENTE E COSTAS, COM BOLSO, 3 BOTOES NA FRENTE, COR E ARTE DA ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	UNI	R\$58,00	R\$2.320,00
400	CAMISSETAS TECIDO PP COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTAS, GOLA REDONDA COM CORES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	UNI	R\$41,00	R\$16.400,00
05	CAMISETA DE UNIFORME CMEI CRINÇA FELIZ TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA SOMENTE BRANCA COM ESTAMPA.	UNI	R\$31,00	R\$155,00
05	CAMISETA DE UNIFORME CMEI PEDACINHO DO CÉU, TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA, BRANCA COM MANGAS E GOLAS NA COR LARANJA E VERDE, E ESTAMPA).	UNI	R\$31,00	R\$155,00
10	CALÇA DE UNIFORME AZUL HELANCA DO TAMANHO 02 AO 08 CONTENDO LISTRA VERMELHA LATERAIS E BOLSO DE ZIPER.	UNI	R\$41,00	R\$410,00
05	CAMISSETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 06 AO 14 MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE.	UNI	R\$33,00	R\$165,00
05	CAMISSETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 16 AO EXG MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE.	UNI	R\$43,00	R\$215,00
10	CALÇA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, AZUL HELANCA COM BOLSO DE ZIPER E LISTRA AZUL CLARO LATERAL DO TAMANHO 06 AO 14.	UNI	R\$35,00	R\$350,00
05	CALÇA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, AZUL HELANCA COM BOLSO DE ZIPER E LISTRA AZUL CLARO NA LATERAL DO TAMANHO 16 AO EXG.	UNI	R\$61,00	R\$305,00
10	CAMISETA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, CINZA PV COM LISTRAS AZUL DO OMBRO ATÉ A MANGA, COM DUAS LISTRAS NO PEITO AZUL E VERMELHA, ESTAMPA PEQUENA, TAMANHO 14 AO EXG	UNI	R\$43,00	R\$430,00
10	CALÇA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, POLITEL AZUL COM FORRO, LISTRAS LATERAIS VERMELHA E CINZA E BOLSOS LATERAIS, TAMANHO 14 AO EXG.	UNI	R\$71,00	R\$710,00
10	JALECO BRANCO MANGA CURTA OXFORDINE, COM SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	UNI	R\$58,00	R\$580,00

10	JALECO BRANCO MANGA LONGA OXFORDE, COM SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	UNI	R\$ 63,00	R\$630,00
				R\$22.825,00

ASSINATURA E CARIMBO

DATA \_/ \_/ \_

*Neusa de F. Koviea*  
N. F. C. PAPELARIA LTDA.  
GNPJ 32.682.449/0001-73

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: MERCADO SILVA  
 CNPJ: 85,081,115,0001/00  
 RAZÃO SOCIAL: LTS DA SILVA E CIA LTDA  
 REPRESENTANTE E CARGO: LINEY T.S. DA SILVA –SÓCIO-ADMINISTRADORA  
 CPF: 587,033,819,00  
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO 580 –CANTAGALO  
 TEL: 3636 1395

QUANT	DESCRIÇÃO	UNI	VALOR UNI	VALOR TOTAL
40	CAMISETA GOLO POLO CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET DE 1º ANTI-PILING, BORDADO PEQUENO FRENTE E COSTAS, COM BOLSO, 3 BOTOES NA FRENTE, COR E ARTE DA ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	UNI	58,00	2320,00
400	CAMISSETAS TECIDO PP COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTAS, GOLA REDONDA COM CORES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	UNI	40,00	16,000.00
05	CAMISETA DE UNIFORME CMEI CRINÇA FELIZ TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA SOMENTE BRANCA COM ESTAMPA.	UNI	30,00	150,00
05	CAMISETA DE UNIFORME CMEI PEDACINHO DO CÉU, TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA, BRANCA COM MANGAS E GOLAS NA COR LARANJA E VERDE, E ESTAMPA).	UNI	30,00	150,00
10	CALÇA DE UNIFORME AZUL HELANCA DO TAMANHO 02 AO 08 CONTENDO LISTRA VERMELHA LATERAIS E BOLSO DE ZIPER.	UNI	40,00	400,00
05	CAMISSETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 06 AO 14 MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE.	UNI	32,00	160,00
05	CAMISSETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 16 AO EXG MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE.	UNI	42,00	210,00
10	CALÇA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, AZUL HELANCA COM BOLSO DE ZIPER E LISTRA AZUL CLARO LATERAL DO TAMANHO 06 AO 14.	UNI	35,00	175,00
05	CALÇA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, AZUL HELANCA COM BOLSO DE ZIPER E LISTRA AZUL CLARO NA LATERAL DO TAMANHO 16 AO EXG.	UNI	61,00	305,00
10	CAMISETA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, CINZA PV COM LISTRAS AZUL DO OMBRO ATÉ A MANGA, COM DUAS LISTRAS NO PEITO AZUL E VERMELHA, ESTAMPA PEQUENA, TAMANHO 14 AO EXG	UNI	45,00	450,00
10	CALÇA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, POLITEL AZUL COM FORRO, LISTRAS LATERAIS VERMELHA E CINZA E BOLSOS LATERAIS, TAMANHO 14 AO EXG.	UNI	71,00	710,00
10	JALECO BRANCO MANGA CURTA OXFORDINE, COM SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	UNI	59,00	590,00

10	JALECO BRANCO MANGA LONGA OXFORDE, COM SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	UNI	63,00	630,00
				R\$ 22,250,00

Liny T. S. Silva

ASSINATURA E CARIMBO

DATA 30/08/2022

L.T.S. DA SILVA & CIA LTDA.  
CNPJ 85.081.115/0001-00

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

**IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO**

CNPJ: *08.820.155/0001-86*

RAZÃO SOCIAL: *Olinto Muzzolon*

REPRESENTANTE E CARGO: *Olinto Muzzolon*

CPF: *440.331.259-49*

ENDEREÇO: *Rua Alzira de Abreu, 618. Sala 1. Centro - Cantagalo-PR*

TEL/EMAIL: *malharuangel@gmail.com*

**UNIFORMES PARA COLETORES DE LIXO**

ITEN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
13	CAMISETA COM MANGA LONGA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, COSTURAS INTERNAS INTERLOCK GOLA DE RIBANA COM COSTURA DE REFORÇO E BARRA NA GALONEIRA. COM BOLSO NA FRENTE SUPERIOR AO LADO ESQUERDO COM A ESTAMPA EM TERMOCOLANTE DTF COM O BRASÃO DO MUNICIPIO E ESTAMPA NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR.	UN	100	<i>75,00</i>	<i>7.500,00</i>
14	CAMISETA COM MANGA CURTA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, COSTURAS INTERNAS INTERLOCK GOLA DE RIBANA COM COSTURA DE REFORÇO E BARRA NA GALONEIRA. COM BOLSO NA FRENTE SUPERIOR AO LADO ESQUERDO COM A ESTAMPA EM TERMOCOLSNTE DTF COM O BRASÃO DO MUNICIPIO E ESTAMPA NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR.	UN	100	<i>68,00</i>	<i>6.800,00</i>
15	CALÇA EM BRIM PESADO, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, BOLSO CHAPADO NA FRENTE, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO, COSTURA INTERNAS NA INTERLOCK, REFORÇO NOS GANCHOS E LATERAIS, BARRA NA GALONEIRA	UN	100	<i>79,00</i>	<i>7.900,00</i>

UNIFORMES MERENDEIRAS					
16	CAMISETA DE MANGA CURTA, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, TAMANHOS: P, M, G, GG e XG. ANTES DA EMPRESA ENTREGAR AS CAMISETAS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	UN	100	52,00	5200,00
17	CALÇA COM ELÁSTICO, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, CÓS COM ZIPER E BOTÃO NA FRENTE, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, TAMANHOS: P, M, G, GG e XG. ANTES DA EMPRESA ENTREGAR AS CALÇAS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	UN	100	65,00	6.500,00
18	JALECO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220 G/M², SARJA 2X1, MANGA CURTA, COM BOTÕES E 3 BOLSOS, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDA, TAMANHOS DIVERSOS: P, M, G, GG e XG, ANTES DA EMPRESA ENTREGAR OS JALECOS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	UN	100	65,00	6.500,00

*Olinto Muzzolon*

ASSINATURA/IDENTIFICAÇÃO E CARIMBO

DATA 7/11/22

08.820.155/0001-36

OLINTO MUZZOLON

Rua Alzira de Abreu, 618 - Sala 1  
Centro

CEP 85.160-000 - Cantagalo - Paraná

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: Angela Malharia  
 CNPJ: 08.820.155/0001-86  
 RAZÃO SOCIAL: Olinto Muzzolon  
 REPRESENTANTE E CARGO: Olinto Muzzolon – Proprietário  
 CPF: 440.331.259-49  
 ENDEREÇO: Rua Alzira de Abreu, 618  
 TEL: (42) 99874-5867

QUANT	DESCRIÇÃO	UNI	VALOR UNI	VALOR TOTAL
40	CAMISETA GOLO POLO CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET DE 1º ANTI-PILING, BORDADO PEQUENO FRENTE E COSTAS, COM BOLSO, 3 BOTOES NA FRENTE, COR E ARTE DA ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	UNI	R\$55,00	R\$2.200,00
400	CAMISSETAS TECIDO PP COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTAS, GOLA REDONDA COM CORES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	UNI	R\$38,00	R\$15.200,00
05	CAMISETA DE UNIFORME CMEI CRINÇA FELIZ TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA SOMENTE BRANCA COM ESTAMPA.	UNI	R\$28,00	R\$140,00
05	CAMISETA DE UNIFORME CMEI PEDACINHO DO CÉU, TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA, BRANCA COM MANGAS E GOLAS NA COR LARANJA E VERDE, E ESTAMPA).	UNI	R\$28,00	R\$140,00
10	CALÇA DE UNIFORME AZUL HELANCA DO TAMANHO 02 AO 08 CONTENDO LISTRA VERMELHA LATERAIS E BOLSO DE ZIPER.	UNI	R\$38,00	R\$380,00
05	CAMISSETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 06 AO 14 MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE.	UNI	R\$30,00	R\$150,00
05	CAMISSETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 16 AO EXG MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE.	UNI	R\$40,00	R\$200,00
10	CALÇA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, AZUL HELANCA COM BOLSO DE ZIPER E LISTRA AZUL CLARO LATERAL DO TAMANHO 06 AO 14.	UNI	R\$32,00	R\$320,00
05	CALÇA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, AZUL HELANCA COM BOLSO DE ZIPER E LISTRA AZUL CLARO NA LATERAL DO TAMANHO 16 AO EXG.	UNI	R\$59,00	R\$295,00
10	CAMISETA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, CINZA PV COM LISTRAS AZUL DO OMBRO ATÉ A MANGA, COM DUAS LISTRAS NO PEITO AZUL E VERMELHA, ESTAMPA PEQUENA, TAMANHO 14 AO EXG	UNI	R\$40,00	R\$400,00
10	CALÇA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, POLITEL AZUL COM FORRO, LISTRAS LATERAIS VERMELHA E CINZA E BOLSOS LATERAIS, TAMANHO 14 AO EXG.	UNI	R\$69,00	R\$690,00
10	JALECO BRANCO MANGA CURTA OXFORDINE, COM SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	UNI	R\$55,00	R\$550,00



10	JALECO BRANCO MANGA LONGA OXFORDE, COM SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	UNI	R\$ 60,00	R\$600,00
				R\$21.265,00

Olinto Muzzolon

ASSINATURA E CARIMBO

DATA: 18/08/2022

08.820.155/0001-86

OLINTO MUZZOLON

Rua Alzira de Abreu, 618 - Sala 1  
Centro

CEP 85.160-000 - Cantagalo - Paraná

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO  
IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: .....  
Visto: .....

CNPJ: 80.769.748/0001-92

RAZÃO SOCIAL: Avaniceu Alberto Moleta ME

REPRESENTANTE E CARGO:

CPF:

ENDEREÇO:

TEL/EMAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	CAMISETA GOLO POLO CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET DE 1° ANTI-PILING, BORDADO PEQUENO FRENTE E COSTAS, COM BOLSO, 3 BOTOES NA FRENTE, COR E ARTE DA ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	UNI	1000	59,90	59900,00
2	CAMISSETAS TECIDO PP COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTAS, GOLA REDONDA COM CORES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	UNI	1500	49,90	74850,00
3	CAMISETA DE UNIFORME CMEI CRINÇA FELIZ TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA SOMENTE BRANCA COM ESTAMPA.	UNI	10	29,90	299,00
4	CAMISETA DE UNIFORME CMEI PEDACINHO DO CÉU, TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA, BRANCA COM MANGAS E GOLAS NA COR LARANJA E VERDE, E ESTAMPA).	UNI	10	29,90	299,00
5	CALÇA DE UNIFORME AZUL HELANCA DO TAMANHO 02 AO 08 CONTENDO LISTRA VERMELHA LATERAIS E BOLSO DE ZIPER.	UNI	10	61,90	619,00
6	CAMISSETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 06 AO 14 MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE.	UNI	10	33,90	339,00
7	CAMISSETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 16 AO EXG MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE.	UNI	10	33,90	339,00
8	CALÇA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, AZUL HELANCA COM BOLSO DE ZIPER E LISTRA AZUL CLARO LATERAL DO TAMANHO 06 AO 14.	UNI	10	61,90	619,00
9	CALÇA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, AZUL HELANCA COM BOLSO DE ZIPER E LISTRA AZUL CLARO NA LATERAL DO TAMANHO 16 AO EXG.	UNI	10	61,90	619,00



10	CAMISETA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, CINZA PV COM LISTRAS AZUL DO OMBRO ATÉ A MANGA, COM DUAS LISTRAS NO PEITO AZUL E VERMELHA, ESTAMPA PEQUENA, TAMANHO 14 AO EXG	UNI	10		
				33,90	339,00
11	CALÇA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, POLITEL AZUL COM FORRO, LISTRAS LATERAIS VERMELHA E CINZA E BOLSOS LATERAIS, TAMANHO 14 AO EXG.	UNI	10		
				95,90	959,00
12	JALECO BRANCO MANGA CURTA OXFORDINE, COM SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	UNI	10		
				89,90	899,00
13	JALECO BRANCO MANGA LONGA OXFORDE, COM SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	UNI	10		
				105,90	1059,00

**UNIFORMES PARA COLETORES DE LIXO**

13	CAMISETA COM MANGA LONGA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, COSTURAS INTERNAS INTERLOCK GOLA DE RIBANA COM COSTURA DE REFORÇO E BARRA NA GALONEIRA. COM BOLSO NA FRENTE SUPERIOR AO LADO ESQUERDO COM A ESTAMPA EM TERMOCOLANTE DTF COM O BRASÃO DO MUNICIPIO E ESTAMPA NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR.	UNI	100		
				72,90	7290,00
14	CAMISETA COM MANGA CURTA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, COSTURAS INTERNAS INTERLOCK GOLA DE RIBANA COM COSTURA DE REFORÇO E BARRA NA GALONEIRA. COM BOLSO NA FRENTE SUPERIOR AO LADO ESQUERDO COM A ESTAMPA EM TERMOCOLANTE DTF COM O BRASÃO DO MUNICIPIO E ESTAMPA NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR.	UNI	100		
				68,90	6890,00
15	CALÇA EM BRIM PESADO, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, BOLSO CHAPADO NA FRENTE, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO, COSTURA INTERNAS NA INTERLOCK, REFORÇO NOS GANCHOS E LATERAIS, BARRA NA GALONEIRA	UNI	100		
				84,90	8490,00

**UNIFORMES MERENDEIRAS**

16	CAMISETA DE MANGA CURTA, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, TAMANHOS: P, M, G, GG e XG. ANTES DA EMPRESA ENTREGAR AS CAMISETAS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	UN	100		
				68,90	6890,00

17	CALÇA COM ELÁSTICO, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, CÔS COM ZIPER E BOTÃO NA FRENTE, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, TAMANHOS: P, M, G, GG e XG. ANTES DA EMPRESA ENTREGAR AS CALÇAS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	UN	100	78,90	7890,00
18	JALECO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220 G/M², SARJA 2X1, MANGA CURTA, COM BOTÕES E 3 BOLSOS, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDA, TAMANHOS DIVERSOS: P, M, G, GG e XG, ANTES DA EMPRESA ENTREGAR OS JALECOS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	UN	100	89,90	8990,00

**80 769 748/0001-92**  
 ASSINATURA/IDENTIFICAÇÃO E CARIMBO  
**AVANICEU ALBERTO MOLETA-ME**

DATA **30/11/2022**  
**Rua Rui Barbosa, 33**  
**84.500-000 Irati - Paraná**



# Município de Cantagalo - 2022

## Saldos da licitação (resumido)

Produto	Lote/Item	Tp	Saldo	Marca	Fornecedor	Natureza do procedimento:	Normal	Unitário	Valor/Qtde		Requisição		Saldo		
									Total	Requisitado	Andamento	Qtde	Valor		
Licitação: Processo dispensa 24/2022															
27960	CAMISETA COM MANGA LONGA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA,	001/001	Q		61716-4 OLINTO MUZZOLON	Processo: 171/2022		49,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27961	CAMISETA COM MANGA CURTA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA,	002/001	Q		61716-4 OLINTO MUZZOLON			45,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27962	CALÇA EM BRIM PESADO, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, BOLSO CHAPADO	003/001	Q		61716-4 OLINTO MUZZOLON			65,00	26,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da licitação:</b>									<b>54,00</b>	<b>54,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Rio de Janeiro  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fls.:  
 Visto: 13

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Proposta	Orgão/UAJG	Objeto Pregão Licitação	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	Nº Pregão
Camiseta gola polo feminina, manga curta em tecido de malha Pique, 50 % algodão e 50 % poliéster na cor azul claro, gola em poliéster azul escuro, com duas botões e abotoação azul escuro e frontal 30 %.	PROFRA	PROFPRIO	CONFECCOES POLICARPO LTDA EPP	0473949000116	UNIDADE	130	RS 48,70	Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR	Contratação de fornecimento de uniformes, calçados e acessórios para a equipe de auxílios e encaminhamento das viaturas municipais de educação infantil e educação básica e Esporte Lazer e recreação para as turmas da Secretaria de Saúde	11/04/2022	Paranaíba	PR	Santa Isabel Do Ivaí	PR	082022
CAMISETA ADULTO, GOLA POLO, TECIDO RIQUET, 50 % ALGODÃO E 50 % POLIESTER, COR BRANCA, COM BORDADO NA ALTURA DO PÉTO LADO ESQUERDO (MEDINDO 8 CM), CONTEÚDO O BRANCO E ESCRITO EM BRANCO	Pippa	Cont. Edital	H.A. ERBE E CIA LTDA	78018203000133	UNIDADE	50	RS 81,03	Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC	ADSIÇÃO DE UNIFORMES PARA DAS PREFEITURAS DE	01/07/2021	Cunha	PR	Biguaçu	SC	PERP 322021-PM8
CAMISETA ADULTO, GOLA POLO, TECIDO RIQUET, 50 % ALGODÃO E 50 % POLIESTER, COR BRANCA, COM BORDADO NA ALTURA DO PÉTO LADO ESQUERDO (MEDINDO 8 CM), CONTEÚDO O BRANCO E ESCRITO EM BRANCO	JTEXTEL	PROF	JULIUS KATZEN E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	57467136000123	UNIDADE	50	RS 59,00	Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC	ADSIÇÃO DE UNIFORMES PARA DAS PREFEITURAS DE	01/07/2021	São Paulo	SP	Biguaçu	SC	PERP 322021-PM8
							RS 59,11								

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visão: \_\_\_\_\_



Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Substituinte	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Órgão/UA30	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	Município Licitação	UF UA30	Nº Pregão
CAMISETA MANGA CURTA MALHA P/ INFANTIL (67 % poliéster, 33 % viscose), estampado, cor branca no 30. Realizada em máquina galvanizada, com 2 cm de largura, frente da camiseta estampada com brasão do município	PROPRIA	PROPRIO	COMFECÇÕES POLICARPO LTDA EPP	04738846000116	Unidade	36	RS 27,27	Prefeitura Municipal de Marilena - PR	Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes esportivos e corporativos para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Funcionários da Secretaria de Educação do Município de Marilena, Estado do Paraná.	04/04/2022	PR	Marilena	PR	016/2022
CAMISETA MANGA CURTA MALHA P/ INFANTIL (67 % poliéster, 33 % viscose), estampado, cor branca no 30. Realizada em máquina galvanizada, com 2 cm de largura, frente da camiseta estampada com brasão do município	PROPRIA	PROPRIO	COMFECÇÕES POLICARPO LTDA EPP	04738846000116	Unidade	18	RS 26,83	Prefeitura Municipal de Marilena - PR	Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes esportivos e corporativos para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Funcionários da Secretaria de Educação do Município de Marilena, Estado do Paraná.	04/04/2022	PR	Marilena	PR	016/2022
CAMISETA MANGA CURTA MALHA P/ INFANTIL (67 % poliéster, 33 % viscose), estampado, cor branca no 30. Realizada em máquina galvanizada, com 2 cm de largura, frente da camiseta estampada com brasão do município	PROPRIA	PROPRIA	NUMERUS MUS E COM DE ARTES E ESPORTIVOS LTDA	03775336000114	Unidade	110	RS 26,80	Prefeitura Municipal de Marilena - PR	Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes esportivos e corporativos para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Funcionários da Secretaria de Educação do Município de Marilena, Estado do Paraná.	04/04/2022	PR	Marilena	PR	016/2022
CAMISETA MANGA CURTA MALHA P/ INFANTIL (67 % poliéster, 33 % viscose), estampado, cor branca no 30. Realizada em máquina galvanizada, com 2 cm de largura, frente da camiseta estampada com brasão do município	PROPRIO	CAMISETA	PERSONALIT INDUSTRIAL E COMERCIO ERELLI - ME	11420316000177	Unidade	16	RS 20,83	Prefeitura Municipal de Marilena - PR	Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes esportivos e corporativos para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Funcionários da Secretaria de Educação do Município de Marilena, Estado do Paraná.	04/04/2022	PR	Marilena	PR	016/2022
							RS 27,28							



Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Funcionamento	Quantidade	Valor Unitário Proposto	Órgão/UF/30	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Licitado	UF Licitação	UF UF/30	Nº Pregão
Camiseta branca malha Pvc com Manga curta ou comprida, frente e costas personalizadas, com gola ou sem gola, TAMANHO P, M, G E GCS ADULTO, masculina e feminina e baby look feminino, Anzi Pilling, comp	SCAPOLE	CAMIBETA	SCAPOLE MALHAS LTDA	0767703600105	UNIDADE	150	R\$ 50,00	Prefeitura Municipal de Manga - MG	UNIFORMES DE UNIFORMES ESCOLARES E UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL UNIFORMES PARA CANTINEIRAS DAS ESCOLAS E UNIFORMES PARA A PADRONIZAÇÃO DE REALIZADOS POR ESTA SECRETARIA.	06/12/2021	Manga	MG	MG	057/2021
Camiseta branca malha Pvc com Manga curta ou comprida, frente e costas personalizadas, com gola ou sem gola, TAMANHO P, M, G E GCS ADULTO, masculina e feminina e baby look feminino, Anzi Pilling, comp	PRÓPIA	-	JU INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS E CONFECÇÃO LTDA	07467134000123	UNIDADE	150	R\$ 38,00	Prefeitura Municipal de Manga - MG	UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO UNIFORMES PARA CANTINEIRAS DAS ESCOLAS E UNIFORMES PARA MANUTENÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS POR ESTA SECRETARIA.	06/12/2021	Manga	MG	MG	057/2021
CAMISETA; Camiseta sendo malha Pvc gola polo cor a definir, bolso com identificação do brasão do município do lado esquerdo, e função de assim ventilado para secretaris, nas costas o selar se assim	AFALCARRIA	-	ANGELICA ROMAO DA SILVA ANDRIGHIO	33072590000117	Unidade	10	R\$ 37,50	Prefeitura Municipal de Marilena - PR	Aquisição de materiais equipamentos e materiais necessários ao Departamento de Saúde.	13/04/2021	Marilena	PR	PR	011/2021
							<b>R\$ 41,03</b>							

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Empacotamento	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Órgão/USADO	Objeto Pregão Licitacional	Data Realizada Licitação	Município Empacotador	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF USADO	Nº Pregão
CALÇA EM HELANCA. Deverá ser confeccionada em malha de helanca, com 10 mistura homogênea de 10% fibras têxteis (mistura natural) mais a fibra de Poliéster, em ponto ome, composição 90 % Poliéster 1.	PROPRIO	CALÇA	ODA ACABAMENTOS TEXTEIS	4981773000138	UN	11000	R\$ 40,09	Prefeitura Municipal de Mauinas - PR	ACQUIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAPOR	20/05/2022	Bummeu	SC	Mauinas	PR	PR	021/2022
CALÇA EM HELANCA. Deverá ser confeccionada em malha de helanca, com 10 mistura homogênea de 10% fibras têxteis (mistura natural) mais a fibra de Poliéster, em ponto ome, composição 90 % Poliéster 1.	ELIBIL	CALÇA	SULE INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA	2706578000107	UN	11000	R\$ 47,63	Prefeitura Municipal de Mauinas - PR	ACQUIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAPOR	20/05/2022	Apucarana	PR	Mauinas	PR	PR	021/2022
CALÇA EM HELANCA. Deverá ser confeccionada em malha de helanca, com 10 mistura homogênea de 10% fibras têxteis (mistura natural) mais a fibra de Poliéster, em ponto ome, composição 90 % Poliéster 1.	Propria	Conforme edital	EMPRESA TRIUNFO IMPORTAÇÃO LTDA - FILIAL / PR	11548031000496	UN	11000	R\$ 48,82	Prefeitura Municipal de Mauinas - PR	ACQUIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAPOR	20/05/2022	Fazenda Rio Grande	PR	Mauinas	PR	PR	021/2022
							<b>R\$ 48,65</b>									



Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade Fundamentada	Quantidade	Valor Unitário Estima.	Órgão/UA/O	Objeto Pregão Licitação	Data Resultado Licitação	Município Formecedor	UF Fornecedor	Município Licitação	UF Licitação	UF UASO	Nº Pregão
JALECO M. TELA EM TÊXTO LONGO (FORO) TIPO LONGO TIPO MANGA COMPRIDA QUANTIDADE DE TÊXTO SÉ 5 E 10. COMPRIDAS QUANTIDADE DE TIPO LONGO TIPO MANGA COMPRIDA QUANTIDADE DE BOTÕES E DE PRESSÃO QUANTIDADE DE BOLSES 2 TAMANHO G COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GOLA	ROZAK	ROZAK	NA CONCECCOES LTDA	03825681000125	UNIDADE	2b	R\$ 40,00	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALACOS	Aquisição de equipamentos de limpeza pessoal (EPI) e material de limpeza para o Município de Itajuba	27/04/2021	Itajuba		Matão	AL	AL	14/2020
Jaleco Profissional Urmas Personalizado. Jaleco deve ser confeccionado em 100% Poliéster (tela Oxford), cor Branca ou conforme as especificações de cada setor e adequadas as funções, gênero.	Página	Página	LECRUZROUPAS PRODUTOS LTDA	02538220001196	UNIDADE	200	R\$ 90,00	Preletura Municipal de Sãonopolis - MG	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NÓPOLIS - MG	27/06/2022	Cunha	PR	Sãonópolis	MG	MG	030/2022
JALECO LONGO UNISEX, TAMI EM TÊXTO OXFORD, COR BRANCO, SEM MANGA GOLA, TIPO MANGA COMPRIDA, QUANTIDADE DE TÊXTO SÉ 5 E 10. COMPRIDAS QUANTIDADE DE TIPO LONGO TIPO MANGA COMPRIDA QUANTIDADE DE BOTÕES E DE PRESSÃO QUANTIDADE DE BOLSES 2 TAMANHO G COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GOLA	Pelo	JALECO LONGO UNISEX, TAMI EM TÊXTO OXFORD, COR BRANCO, SEM MANGA GOLA, TIPO MANGA COMPRIDA, QUANTIDADE DE TÊXTO SÉ 5 E 10. COMPRIDAS QUANTIDADE DE TIPO LONGO TIPO MANGA COMPRIDA QUANTIDADE DE BOTÕES E DE PRESSÃO QUANTIDADE DE BOLSES 2 TAMANHO G COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GOLA	PITKO CONFECÇÕES E VESTIDOS EIRELI	12047930000176	UN	2b	R\$ 57,00	Preletura Municipal de Presidente Prudente - SP	Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal para a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP	14/08/2022	Caraguatatuba	SP	Presidente Prudente	SP	SP	091/2022
							<b>R\$ 97,27</b>									

Descrição Detalhada Item	Marca	Modelo	Fornecedor	CNPJ	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Orgão/UAZO	Objeto Pregão	Data Resultado Licitação	Município Fornecedor	Município Licitação	UF UAZO	Nº Pregão
CALÇA DE ABRIGO CONFECIONADO EM TECIDO TACTEL NA COR AZUL MARINHO COM COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA A CALÇA DE ABRIGO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 300 G/M² NA CINTURA DA CALÇA COM ACABAMENTO EM 4 COSTURAS PONTO CERRADO EM 2 MANGAS E 2 BOLSOS LATERAIS EM 100% POLIESTER E COM ESTILO FAVO COM COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER E COM ELÁSTICO NA CORDÃO BRANCO BOLSOS LATERAIS A CALÇA É DE COR PREDOMINANTE AZUL MARINHO COM 47 CM P. 100 X 45 CM. OBS: O TAMANHO DA CALÇA SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO PELA UG	PARADISO CONFECÇÕES	PARADISO CONFECÇÕES	PARADISO CONFECÇÕES LTDA	0402338000105	UNIDADE	311	R\$ 60,00	CONANCO DA SUD DO SUL BASE ADM DA GUAR SM	Objeto: Pregão Eletrônico de materiais de uniformes	22/07/2018	Pinto Alegre	Santa Maria	RS	512316
CALÇA EM TECIDO TACTEL COM ELASTANO COMPOSIÇÃO 85% POLIESTER / 15% ELASTANO MATERIAL TODO SUBLIMADO COM BOLSOS LATERAIS E FORRADA COM MICRO FIBRA	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	FIBRA TOP UNIFORMES IND E COM. TEXTIL	0118469000182	U	100	R\$ 66,00	Prefeitura Municipal de Rio do Sul - SC	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE DE RIO DO SUL - SC	18/02/2021	Valéria	Rio Do Sul	SC	0020201/FMD
CALÇAS EM TECIDO TACTEL COM ELASTANO COMPOSIÇÃO 85% POLIESTER / 15% ELASTANO MATERIAL TODO SUBLIMADO COM BOLSOS LATERAIS E FORRADA COM MICRO FIBRA	-	-	Michal Jose da Silva me	11471486000102	U	100	R\$ 85,00	Prefeitura Municipal de Rio do Sul - SC	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE UNIFORMES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE DE RIO DO SUL - SC	18/02/2021	Rio Do Sul	Rio Do Sul	SC	0020201/FMD
							<b>R\$ 63,67</b>							





24/10/1961

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 23

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

#### 1. OBJETO:

1.1 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS, FUNCIONÁRIOS E MOTORISTAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação de Antonio Olinto/PR, juntamente com a atual Gestão Municipal pretende continuar implementando ações que venham a ressaltar a qualidade do ensino e o bem-estar dos alunos atendidos na rede Municipal de ensino. Diante disto, como uma das estratégias a serem adotadas, entende-se que propiciar um ambiente escolar seguro e favorável às condições de ensino transcende o espaço físico das escolas, visando condições de identificação, segurança, apoio e proteção aos alunos, atendimento de qualidade, caracterizando-se em investimento na educação pública municipal por meio de ações de qualidade da vida escolar, frequência às aulas devidamente uniformizados, contribuindo assim, para a padronização, organização e valorização do ensino.

O uniforme escolar é, portanto, parte integrante desse ambiente e deve ser pensado sob a ótica do conforto, da durabilidade, dos custos e também da segurança; além de ser entendido como elemento de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social, coloca as crianças e adolescentes em nível igualitário, acabando com as desigualdades causadas pelas diferenças sociais.

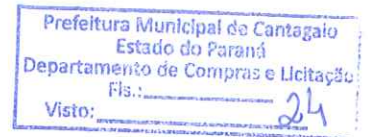
Como forma de identificação dos alunos, os uniformes garantem segurança ao corpo discente, favorecendo um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente. É preciso ressaltar, ainda, a praticidade e a economia que o uniforme escolar proporciona aos pais e responsáveis, já que a utilização de diferentes roupas a cada dia de aula é oneroso às famílias, devido ao desgaste. Deste modo, entende-se pertinente, fazendo-se necessário a aquisição de uniformes para alunos da rede municipal, considerando que um uniforme padronizado e perene distingue e, ao mesmo tempo, integra o aluno à instituição a qual pertence, refletindo no comportamento, na identidade visual e no seu estímulo pedagógico.

Em relação a separação das cotas, entende-se que embora haja a previsão de que nos casos onde o valor orçado pela Administração seja maior que R\$80.000,00 (oitenta mil reais), faz-se necessário reservar uma cota de até 25% (vinte e cinco por cento) deste objeto para ser disputado exclusivamente por micro e pequenas empresas. Contudo, a referida cota somente pode ser feita se esta separação do objeto não trazer qualquer tipo de prejuízo ao atendimento da demanda da administração o que no presente caso pode haver. Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, é plenamente possível licitar o objeto em cota única, baseado na necessidade de padronização do objeto, no presente caso das camisetas destinada aos servidores municipais, em atenção ao artigo 49, III da LC nº 123/2006 que dispõe sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nos casos em que não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.



24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76020460/0001- 43**3 RELAÇÃO DOS ITENS:**

3.1 Os itens e seus respectivos objetos, com especificações técnicas e quantitativos, são os que seguem:

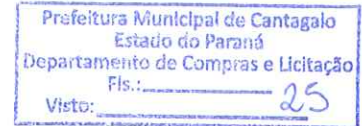
3.1.1 Tabela: Lote / Objeto / Unidade / Quantidade / Valor Unitário / Valor Total;

AMPLA CONCORRÊNCIA				
LOTE 01				
ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	<b>CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL</b> - confeccionada em 65% poliéster e 35% viscose, com 160 gm2 nas cores azul petróleo e preto. Tamanhos: 02 anos, 04 anos, 06 anos, 08 anos, 10 anos, 12 anos, 14 anos, 16 anos, P, M, G e GG	1.600	R\$ 27,83	R\$ 44.528,00
02	<b>BERMUDA INFANTIL</b> – confeccionada em malha colegial 65% poliéster 35% algodão, na cor azul marinho com 270 gm2. A bermuda deve ter duas listras verticais de 1cm cada na cor preta. Tamanhos: 02 anos, 04 anos, 06 anos, 08 anos, 10 anos, 12 anos, 14 anos, 16 anos, P, M, G e GG	420	R\$ 44,33	R\$ 18.618,60
03	<b>SHORT SAIA INFANTIL</b> - confeccionada em malha colegial 65% poliéster 35% algodão, na cor azul marinho 270 gm2. O short saia deve ter duas listras verticais de 1cm cada na cor preta. Tamanhos: 02 anos, 04 anos, 06 anos, 08 anos, 10 anos, 12 anos, 14 anos, 16 anos, P, M, G e GG	380	R\$ 44,43	R\$ 16.883,40
04	<b>CALÇA INFANTIL</b> – confeccionada em malha colegial 65% poliéster 35% algodão, nas cores azul marinho com 270 gm2. A calça deve ter duas listras verticais de 1cm cada na cor preta. Tamanhos: 02 anos, 04 anos, 06 anos, 08 anos, 10 anos, 12 anos, 14 anos, 16 anos, P, M, G e GG	800	R\$ 50,43	R\$ 40.344,00
05	<b>BLUSA INFANTIL</b> - confeccionada em malha colegial 65% poliéster 35% algodão, felpada nas cores azul marinho e preto com 270 gm2. Tamanhos: 02 anos, 04 anos, 06 anos, 08 anos, 10 anos, 12 anos, 14 anos, 16 anos, P, M, G e GG	800	R\$ 79,33	R\$ 63.464,00





24/10/1961

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

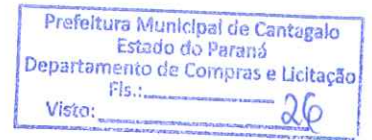
06	<b>BLUSA ADULTO</b> – confeccionada em malha colegial 65% poliéster 35% algodão, felpada nas cores azul marinho e preto com 270 gm2. Tamanhos: P, M, G, GG, G1, G2 e G4	120	R\$ 88,33	R\$ 10.599,60
07	<b>CAMISETA MANGA CURTA ADULTO</b> – confeccionada em 65% poliéster e 35%viscose, com 160 gm2 nas cores azul petróleo e preto. Tamanhos Adulto: P, M, G, GG, G1, G2 e G4	240	R\$ 34,71	R\$ 8.330,40

**EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS****LOTE 02**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	<b>JALECO SEM MANGAS EM OXFORDINE ADULTO</b> composição 100% poliéster. Cores a definir. Bordado nos bolsos inferiores Brasão do município e desenho a definir, na parte superior nome e função do servidor. Tamanhos P ao G4	120	R\$ 67,33	R\$ 8.079,60
02	<b>JALECO FEMININO MANGA CURTA ADULTO (MERENDEIRAS)</b> - Em tecido oxfordine de boa qualidade, cor branca, aberto na frente com 4 botões e 4 caseados no sentido vertical, com bainhas fixas, decote “V”, com dois bolsos na parte inferior (frente direita e frente esquerda). Com bordado, no lado esquerdo superior na cor verde escuro, escrito: “Alimentação Escolar – Antonio Olinto - PR” em forma de arco. Tamanhos variáveis: P ao G4	25	R\$ 69,67	R\$ 1.741,75
03	<b>JALECO FEMININO CURTO SEM MANGA ADULTO (AUX. DE SERVIÇOS GERAIS)</b> - em tecido oxfordine de boa qualidade, cor verde água, aberto na frente com 04 botões e 04 caseados no sentido vertical, com bainhas fixas, decote “V”, com dois bolsos na parte inferior (frente direita e frente esquerda). Com bordado, no lado esquerdo superior na cor verde escuro, escrito: “Secretaria de Educação – Antonio Olinto - PR” em forma de arco. Tamanhos variáveis: P ao G4	30	R\$ 67,67	R\$ 2.030,10



24/10/1961

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

**EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E  
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS****LOTE 03**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	<b>CAMISA MANGA CURTA GOLA POLO TRADICIONAL ADULTO (SEMED)</b> – cor cinza chumbo. Malha tecida com 50% dos fios de algodão e 50% de poliéster. Pode ser personalizada através de bordados. Possui costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola dando sustentação e caimento perfeitos. É muito utilizada para uniformes e eventos pois tem durabilidade maior e ótima aparência, além de pouco encolhimento. Possui dois botões e possui gola e punhos em retilínea diferenciados. Tamanhos variáveis: P ao G4 Especificação técnica - Malha Piquet P.A. 50% Poliéster / 50% Algodão, fio 30.1 - Gramatura da malha é de 220g/m <sup>2</sup> - Peso aproximado da camisa é de 200g	30	R\$ 50,67	R\$ 1.520,10

**EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E  
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS****LOTE 04**

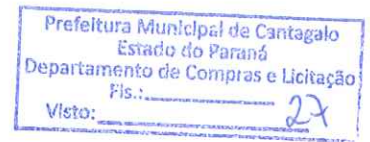
ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	<b>JAQUETA ADULTO EM NYLON</b> resinado composição 100% poliéster com capuz, forrada internamente com manta metalassê dupla gramatura 80 cm <sup>2</sup> (cores a definir) bordado frente da peça lado esquerdo o brasão da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto e nas costas a escrita "MOTORISTA". Tamanhos variáveis: P ao G4	80	R\$ 175,00	R\$ 14.000,00

**EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E  
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS****LOTE 05**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
------	---------	--------	----------------	--------------



24/10/1961



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

01	<b>CAMISETA GOLA POLO ADULTO</b> em malha Piquet PA composição 50% algodão 50% poliéster na cor mescla grafite, bordado frente da peça lado esquerdo brasão da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto e nas costas a escrita "MOTORISTA". Tamanhos variáveis: P ao G4	160	R\$ 51,43	R\$ 8.228,80
----	--	-----	-----------	--------------

**TOTAL DOS PRODUTOS: R\$ 238.368,35 (Duzentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**

### 4. DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES

#### 4.1 CAMISETA

Manga curta confeccionada em 65% poliéster e 35% viscose, com 160 gr/m<sup>2</sup> nas cores azul petróleo e preto. A gola deve ser redonda em ribana 1x1 gramatura 220gr/m<sup>2</sup> com tolerância de variação de 5% +/-, com composição de 66% poliéster 32% viscose e 2% elastano com tolerância de variação de 3%+/-, com largura de 2,5cm, na cor preta. Nas laterais da camiseta deve ter um recorte em preto a qual sai em 0 abaixo da cava terminada perto da bainha em 10 cm para as camisetas menores, nas maiores as faixas devem ser proporcionais ao tamanho da camiseta da mesma malha do corpo principal, seguindo o modelo. Bainha de 2 cm na barra, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. No peito, do lado esquerdo deve ser estampado em processo silkscreen o brasão do município e logo abaixo do brasão a frase "PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO GESTÃO 2021/2024" (em letra maiúscula), fonte Arial Black cor Branca, conforme especificação adiante. Na altura do ombro no centro da costa, deve ser silkado a frase NOME DA ESCOLA ESPECÍFICO (são 5 escolas diferentes) (em letra maiúscula), fonte Arial Black cor Branca. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque com linha 100% poliéster.

A Confeção deve ocorrer nos tamanhos: 02 anos, 04 anos, 06 anos, 08 anos, 10 anos, 12 anos, 14 anos, 16 anos, P, M, G, GG, G1, G2, G3 e G4.





# Município de Capanema - PR

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ÓRGÃO INTERESSADO

1.1 Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

### 2. OBJETO

2.1 O objeto desta licitação consiste na AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço global por lote.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 Zaida Parabocz.

### 4. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

4.1 O uniforme distingue os indivíduos dos outros cidadãos. Além de promover a igualdade entre colegas também permite o cuidado com esses menores enquanto se deslocam de casa para escola e sua volta. A caracterização pelo uniforme valoriza a escola e o estudante.

#### 4.1.1 CAMISETAS UNIFORME E SHORT

a) O uniforme escolar sempre foi item que diferencia e destaca o estudante dos demais indivíduos.

b) Além de garantir a igualdade que tanto se persegue, o uso de uniforme traz aos pais uma economia razoável, pois, sem o uso do uniforme as roupas acabam sendo surradas e exigem novas aquisições. Em tempos difíceis como os atuais não é para todas as famílias, um exercício fácil o de adquirir vestuário.

c) Dentro da legislação atual é o FNDE através do FUNDEB disponibilizar recursos para aquisição de materiais didáticos e uniformes.

d) São 1.400 alunos da rede pública de Educação Infantil (Infantil V) ao 5º ano do Ensino Fundamental que se beneficiam com o recebimento de 1 (um) short e 1 (uma) camiseta de uso diário.

e) Os estudantes dos CMEIs matriculados no Infantil 4 somam 220 crianças, os quais deverão receber 2 camisetas e 2 shorts cada um. Sendo assim o total de conjunto a serem adquiridos para esses pequenos será de 440. Entre os alunos de creches e os das escolas o total de conjuntos a serem adquiridos será de 2.138. Pretende-se ter uma margem de segurança pelo número de Matrículas que costuma se alterar durante o ano letivo.

f) Sendo confeccionados por material de boa qualidade e de fácil lavagem, os estudantes são devidamente reconhecidos como tal, com isso tem mais segurança ao se deslocarem de casa para a escola e da escola para casa e deixam a sensação de igualdade no estabelecimento de ensino que passa ter também uma organização impecável e sem discriminação.

#### 4.1.2 CAMISETAS PROERD

a) As propostas pedagógicas das Escolas se baseiam nas Diretrizes Curriculares Estaduais e Nacionais e BNCC. Todo o embasamento legal e teórico exige que a escola trabalhe os objetos do conhecimento (conteúdos), os valores e os temas transversais. Esses nos impelem a trabalhar questões de formação no geral.

b) Entre esta formação geral um dos grandes problemas da atualidade é o uso de substâncias tóxicas.

c) Em atendimento à legislação e em consonância com os anseios com a comunidade, o município, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte desenvolve parceria com a Polícia Militar – PROERD. O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) faz um belo trabalho com os alunos do 5º ano e tem por tema: “Nossas crianças longe das Drogas”.

d) Os estudantes que frequentam o 5º ano do Ensino fundamental e que receberam as camisetas do PROERD somam 197 estudantes a fazem parte das 11 turmas das 9 escolas, totalizando 210 camisas.



# Município de Capanema - PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 29

e) Em encontros semanais, um policial devidamente capacitado desenvolve aulas que sensibilizam os estudantes a ter uma postura de firmeza contra o uso das drogas.

f) Durante o ano faz-se um evento, os pais são convidados e os alunos diante dos pais e autoridades fazem um juramento de ficar longe das drogas e reconhecer na Polícia Militar um agente de segurança, apoio e que ajudará cada um que assim o necessitar.

g) Para essa celebração de encerramento e juramento, os estudantes devem ter uma camiseta que leva a logomarca do Programa, da Polícia Militar e do brasão Municipal.

h) Tal investimento serve então, de prevenção. As crianças recebem essa capacitação e buscam seguir ensinamentos para bem conviver em sociedade.

4.2 A aquisição se faz em dois lotes devido a necessidade de padronização dos uniformes. O lote um visa adquirir as camisetas referentes ao programa PROERD. O lote dois visa adquirir camisetas e shorts masculinos e femininos cujos aspectos e detalhes de produção atendem melhor ao quesito da padronização sendo com o fornecimento através de um único fornecedor. Assim a Administração Municipal têm a segurança de que receberá um produto de qualidade genuína.

4.3 A não fragmentação em lotes distintos demonstra que a subdivisão não se revela economicamente viável, pois o objeto fracionado não garante o fato de ser mais econômico para a aquisição, sendo que também o objeto que compõem o lote dois será de uma única entrega.

4.4. Outrossim, as licitantes terão prazo de 15 (quinze) dias úteis para enviar as amostras dos uniformes (conforme item 8 deste termo de referência). Desta forma, uma comissão avaliará a qualidade e a padronização dos uniformes, se o brasão do município está de acordo com a arte disponibilizada na página oficial, e emitirá um laudo, que sendo favorável, caberá a pregoeira homologar definitivamente o pregão para a licitante vencedora.

4.5. Desta forma o presente certame atende ao que dispõe o artigo 15 e em especial o artigo 23, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

4.6 Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

## 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 – UNIFORME PROERD						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	57523	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLI-ÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	32,80	656,00
2	57524	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLI-ÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	30,00	UN	32,80	984,00
3	57525	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLI-ÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	40,00	UN	32,80	1.312,00



# Município de Capanema - PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 30

		CÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
4	57526	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLI-ÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	30,00	UN	32,80	984,00
5	57530	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLI-ÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	32,80	656,00
6	57531	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLI-ÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	32,80	656,00
7	57529	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLI-ÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	15,00	UN	32,80	492,00
8	57528	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLI-ÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	15,00	UN	32,80	492,00
9	57527	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLI-ÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA PROERD. TAMANHO PP. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	32,80	656,00
<b>TOTAL</b>						<b>6.888,00</b>
<b>Lote: 2 -UNIFORME ESCOLAR</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62424	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MA-	20,00	UN	38,90	778,00



# Município de Capanema - PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 31

		LHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPÓSITO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO GG.				
2	62417	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPÓSITO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM	365,00	UN	38,90	14.198,50



# Município de Capanema - PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 321

		BRANCO. TAMANHO 10.				
3	62418	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 12.	390,00	UN	38,90	15.171,00
4	62419	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRE-	200,00	UN	38,90	7.780,00





# Município de Capanema - PR

		TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 14.				
5	62420	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPONTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 16.	120,00	UN	38,90	4.668,00
6	62414	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPONTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO	120,00	UN	38,90	4.668,00



# Município de Capanema - PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Estado do Paraná  
Comissão de Compras e Licitação  
24

		6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 4.				
7	62415	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPONTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 6.	380,00	UN	38,90	14.782,00
8	62416	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPONTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA	460,00	UN	38,90	17.894,00



# Município de Capanema - PR

		FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO 8.				
9	62423	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO G.	20,00	UN	38,90	778,00
10	62422	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR	20,00	UN	38,90	778,00



# Município de Capanema - PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 30

		PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPONTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO M.				
11	62421	CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS). CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTIPIPING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPONTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA: EM BRANCO. TAMANHO P.	50,00	UN	38,90	1.945,00
12	62439	SHORT FEMININO. CORPO CONFECIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA + 12% PUE) COM GRAMATURA DE 320 G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO	200,00	UN	42,90	8.580,00



# Município de Capanema - PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: .....  
Visto: ..... 37

		ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÔS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
13	62440	SHORT FEMININO. CORPO CONFECIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA + 12% PUE) COM GRAMATURA DE 320 G/M <sup>2</sup> , NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÔS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	200,00	UN	42,90	8.580,00
14	62441	SHORT FEMININO. CORPO CONFECIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA + 12% PUE) COM GRAMATURA DE 320 G/M <sup>2</sup> , NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÔS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	100,00	UN	42,90	4.290,00
15	62442	SHORT FEMININO. CORPO CONFECIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSI-	70,00	UN	42,90	3.003,00



# Município de Capanema - PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 38

		ÇÃO (88% PA + 12% PUE) COM GRAMATURA DE 320 G/M <sup>2</sup> , NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. . TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
16	62436	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA + 12% PUE) COM GRAMATURA DE 320 G/M <sup>2</sup> , NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. TAMANHO 4. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	120,00	UN	42,90	5.148,00
17	62437	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA + 12% PUE) COM GRAMATURA DE 320 G/M <sup>2</sup> , NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. TAMANHO 6. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDU-	150,00	UN	42,90	6.435,00



# Município de Capanema - PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: ..... 39

		CAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
18	62438	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA + 12% PUE) COM GRAMATURA DE 320 G/M <sup>2</sup> , NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. TAMANHO 8. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	210,00	UN	42,90	9.009,00
19	62445	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA + 12% PUE) COM GRAMATURA DE 320 G/M <sup>2</sup> , NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	25,00	UN	42,90	1.072,50
20	62446	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA + 12% PUE) COM GRAMATURA DE 320 G/M <sup>2</sup> , NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5	15,00	UN	42,90	643,50



# Município de Capanema - PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: .....  
Visto: ..... 40

		CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
21	62444	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA + 12% PUE) COM GRAMATURA DE 320 G/M <sup>2</sup> , NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÔS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	25,00	UN	42,90	1.072,50
22	62443	SHORT FEMININO. CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA + 12% PUE) COM GRAMATURA DE 320 G/M <sup>2</sup> , NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÔS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	45,00	UN	42,90	1.930,50
23	62428	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M <sup>2</sup> . IGUAL OU SUPERIOR A SELETTEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO	200,00	UN	42,90	8.580,00





# Município de Capanema - PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

		DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMAÑHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. TAMANHO 10. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
24	62429	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETTEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMAÑHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. TAMANHO 12. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	200,00	UN	42,90	8.580,00
25	62426	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETTEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMAÑHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BAR-	170,00	UN	42,90	7.293,00



# Município de Capanema - PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

		RA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. TAMANHO 6. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
26	62427	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. TAMANHO 8. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	200,00	UN	42,90	8.580,00
27	62430	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. TAMANHO 14. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	100,00	UN	42,90	4.290,00
28	62431	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER,	70,00	UN	42,90	3.003,00



# Município de Capanema - PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 43

		TER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. TAMANHO 16. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
29	62425	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. TAMANHO 4. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	50,00	UN	42,90	1.945,00
30	62434	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS.	20,00	UN	42,90	858,00



# Município de Capanema - PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

		GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMAÑHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. TAMANHO G. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
31	62433	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMAÑHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	20,00	UN	42,90	858,00
32	62432	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM	50,00	UN	42,90	2.145,00



# Município de Capanema - PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 45

		DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.				
33	62435	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. TAMANHO GG. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	10,00	UN	42,90	429,00
TOTAL						179.965,50

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Cumprir todas as obrigações constantes na forma da lei, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.2 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

6.3 Responsabilizar-se, inclusive perante terceiros, por ações ou omissões de seus empregados, prepostos e contratados, das quais resultem danos ou prejuízos a pessoas ou bens, não implicando corresponsabilidade da Secretaria demandante, inclusive com sua substituição.

6.4 Designar um representante, ou preposto perante a Secretaria demandante, a fim de prestar esclarecimentos e atender as solicitações que porventura surgirem durante o fornecimento dos produtos e execução dos serviços.

6.5 Manter atualizado os seus dados no Cadastro de Fornecedores do Município, conforme legislação vigente.

6.6 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

6.7 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da licitação, sem prévia anuência da Secretaria demandante.

6.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17-27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), ficando a APPA autorizada a descontar da garantia, caso exigida, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor dos danos sofridos.



# Município de Capanema - PR

## EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 28/2022

**LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná**

**[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) “Acesso Identificado”**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste processo de licitação.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS DESTA LICITAÇÃO

- 1.1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte
- 1.2. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.
- 1.3. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por lote.
- 1.4. **SISTEMA:** adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).
- 1.5. **PARTICIPAÇÃO:** AMPLA CONCORRÊNCIA.
- 1.6. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
- 1.7. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 186.853,50 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
- 1.8. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

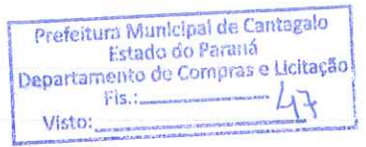
**Dia 06/05/2022 as 08H30M**  
**UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR**  
**Local da Sessão Pública: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) .**
- 1.9. **PREGOEIR(A):** Roselia Kriger Becker Pagani.(Nomeada pela Portaria nº 8.022 DE 09/12/2021)
- 1.10. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

### 2. DO OBJETO

- 2.1. O resumo do objeto está descrito no item 1.1 deste Edital e a descrição pormenorizada do objeto encontra-se no Termo de Referência/Projeto Básico anexo a este Edital.

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para Cantagalo 85160000



Você também pode gostar: camisa social infantil - camisaria faccini - mag camisaria - camisa masculina xadrez

Voltar à lista Calçados, Roupas e Bolsas > Camisas

Compartilhar



Novo | 2320 vendidos

### Camisa Jaleco Brim Man Curta Uniforme Cinza

★★★★★ (26)

R\$ 54<sup>90</sup>



12x sem cartão  
Ative o Mercado Crédito e pague em parcelas fixas  
Ative agora

ou em 12x R\$ 5,32 com cartões de Ver os meios de pagamento

📦 Chegará segunda-feira por R\$ Ver mais formas de entrega

🏪 Retire a partir de segunda-feir agência Mercado Livre por R\$ Ver no mapa

Cor: Azul-marinho



Tamanho:



📖 Guia de tamanhos Perfeito para 82

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (289 disp)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

↩️ Devolução grátis. Você tem 30 dias data de recebimento.

🛡️ Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

🏆 Mercado Pontos. Você acumula 13

### Anúncios do vendedor



R\$ 114<sup>90</sup>

10% OFF com Mercado Crédito  
10% OFF com Cartão Mercado Pago

Frete grátis  
Conjunto Brim Calça E Camisa Manga Curta Uniforme...

Ver mais anúncios do vendedor



R\$ 54<sup>90</sup>

Camisa Jaleco Brim Manga Curta Uniforme Azul Marinho



R\$ 54<sup>90</sup>

Camisa Jaleco Brim Manga Curta Uniforme Azul Royal

### Características principais

Marca	Grupo HM
Modelo	Camisa Manga Curta Gola Italiana

### Informações sobre o vendedor

📍 Localização  
São Paulo, São Paulo

🏆 MercadoLíder Platinum  
É um dos melhores do site!

## Outras características

Tipo de manga: Curta

Material: Brim Leve

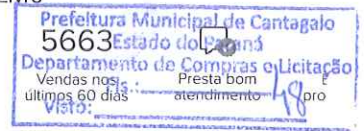
Gênero: Sem gênero

É kit: Não

Ocasões: Oficinas Indústrias Comércio Construtoras Elétrica Pintura

Gola: Italiana

Ano de lançamento: 2020



Ver mais dados deste vendedor

## Guia de tamanhos

Ver guia de tamanhos completo

## Descrição

GRUPO HM - Uniformes Profissionais e EPI's

TEMOS A PRONTA ENTREGA!!!

INFORMAÇÕES DO PRODUTO:

- CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM BRIM LEVE.
- TECIDO 100% ALGODÃO.
- MODELO GOLA ITALIANA.
- POSSUI UM BOLSO NA ALTURA DO PEITO.

CORES:

- CINZA
- AZUL MARINHO
- AZUL ROYAL

TAMANHOS:

- P (38)
- M (40-42)
- G (44-46)
- GG (48-50)
- EXG (52-54)

MEDIDAS:

Comprimento da camisa:

- P - 63 cm
- M - 67 cm
- G - 72 cm
- GG - 75 cm
- EXG - 80 cm

Largura do tórax

- P - 53 cm
- M - 56 cm

## Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o

Ver mais sobre devoluções

## Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando, e devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 7 dias

Saiba mais sobre garantia

## Meios de pagamento

Até 12x sem cartão



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Cartões de débito

CAIXA

Boleto bancário



Conheça outros meios de pagamento

## Produtos patrocinados Anuncie

R\$ 62<sup>70</sup>

Jaleco Brim Uniforme Manga Longa 3 Bolsos Com Botão



R\$ 56,20

R\$ 52<sup>26</sup> 7% OFF

FULL

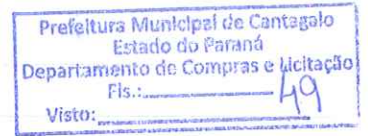
Camisa Jaleco Brim Manga Longa Botão Gola Italiana Uniforme

R\$ 62<sup>59</sup>6x R\$ 10,43 sem juros  
Jaleco Camisa Brim Manga Longa 3 Bolsos



Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para Cantagalo 85160000



Você também pode gostar: calça pierre cardin - calca feminina social - calça moletom kyly - calças femininas moletom - calça infantil moletom - cal

Voltar à lista Calçados, Roupas e Bolsas > Calças

Compartilhar



Novo | 140 vendidos

### Calça Brim Uniforme Profissional Cores 100%algodão

R\$ 69<sup>93</sup>

12x sem cartão  
Ative o Mercado Crédito e pague em parcelas fixas  
Ative agora

ou em 12x R\$ 6,78 com cartões de  
Ver os meios de pagamento

📦 Chegará sexta-feira 25 de nov por R\$ 30<sup>10</sup>  
Comprando dentro da próxima 1 h  
Benefício Mercado Pontos  
Ver mais formas de entrega

🏪 Retire a partir de sexta-feira 21 novembro em uma agência MLivre por R\$ 28<sup>60</sup>  
Comprando dentro da próxima 1 h  
Benefício Mercado Pontos  
Ver no mapa

### Anúncios do vendedor



R\$ 161<sup>49</sup>  
Frete grátis  
Conjunto Camisa E Calça Uniforme Refletiva P M G Gg...



R\$ 66<sup>49</sup>  
Calça Brim Pesado Prof. Trabalho Uniforme Frentista



R\$ 66<sup>49</sup>  
Calça Brim Uniforme, Construção Civil, Mecânico

Cor: Cinza



Tamanho:



Disponível 3 dias após sua compra

Quantidade: 1 unidade (49 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

↔️ Devolução grátis. Você tem 30 dias de recebimento.

🛡️ Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro.

🏪 Mercado Pontos. Você acumula 17 pontos.

### Características principais

Marca	AFABRICA MAQUINAS
Modelo	CALÇA DE BRIM

### Outras características

### Informações sobre o vendedor

📍 Localização  
São Paulo, São Paulo

Gênero: Homem  
 Tipo de calça: CALÇA DE BRIM  
 Corte da calça: Reto  
 Ano de lançamento: 2019  
 Com punhos ajustáveis: Não

Material principal: BRIM  
 Tipo de cintura: Cintura média  
 Temporada de lançamento: Primavera/Verão  
 Quantidade de bolsos: 4

MercadoLíder Gold  
 É um dos melhores do site!  
 Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 586 Fis.: 50  
 Vendas nos últimos 60 dias: Presta bom atendimento: É pro

Ver mais dados deste vendedor

## Descrição

Produto de alta qualidade...

**Calça de brim (100% algodão) material super resistente.**

Calça confeccionada com 4 bolsos, 2 traseiros e 2 dianteiros, cintura de elástico total e cordão para prender a calça de acordo com o corpo de cada pessoa, e sendo mais prática, mais leve e confortável dispensando o uso do cinto.

### MODELAGEM

Tamanho P (38)

Largura elástico esticado = 46cm  
 Comprimento da calça: 103cm  
 Largura do cavalo: 30cm

Tamanho M (40 - 42)

Largura elástico esticado = 51cm  
 Comprimento da calça: 103cm  
 Largura do cavalo: 33cm

Tamanho G (44 - 46)

Largura elástico esticado = 55cm  
 Comprimento da calça: 105cm  
 Largura do cavalo: 36cm

Tamanho GG (48 - 50)

Largura elástico esticado = 59cm  
 Comprimento da calça: 106cm  
 Largura do cavalo: 38cm

Tamanho XG ( 52 - 54 )

Largura elástico esticado = 63cm  
 Comprimento da calça: 107cm  
 Largura do cavalo: 40cm

- \*Calça de brim para trabalho
- \*Calça de brim masculino profissional
- \*Calça de brim azul preta e cinza
- \*Calça para obras construção construtora empreiteira
- \*Calça para pavimentadoras
- \*Calça para frentistas motoristas carregadores
- \*Calça com reforço no cavalo
- \*Calça resistente barata boa promoção
- \*Calça em grande quantidade

## Perguntas e respostas

### Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o

Ver mais sobre devoluções

### Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando - devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Sem garantia

Saiba mais sobre garantia

### Meios de pagamento

Até 12x sem cartão



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Cartões de débito

**CAIXA**

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento



Novo

### JALECO BRIM 3/4 PROFISSIONAL - MANGA CURTA 3 BOLSOS

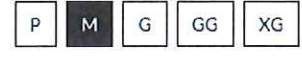
R\$ 54<sup>90</sup>  
em 12x R\$ 4<sup>58</sup> sem juros

Envio para todo o país  
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.  
[Calcular o prazo de entrega](#)

Cor: Cinza Claro



Tamanho: M



[Guia de tamanhos](#) Perfeito para 85%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	LTS DA SILVA E CIA LTDA	NFC PAPELARIA LTDA	PREF DE CANTAGALO	OLINTO MUZZOLON	AVANCEU ALBERTO MOLETA ME	COTAÇÃO INTERNET	COMPRAS BR
1	CAMISETA GOLO POLO CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET DE 1º ANTI-PILING, BORDADO PEQUENO FRENTE E COSTAS, COM BOLSO, 3 BOTOES NA FRENTE, COR E ARTE DA ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS	UNI	1000	R\$ 58,00	R\$ 58,00		R\$ 55,00	R\$ 59,90		R\$ 56,11
2	CAMISSETAS TECIDO PP COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTAS, GOLA REDONDA COM CORES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS	UNI	1500	R\$ 40,00	R\$ 41,00		R\$ 38,00	R\$ 49,90		R\$ 42,33
3	CAMISETA DE UNIFORME CMEI CRINÇA FELIZ TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA SOMENTE BRANCA COM ESTAMPA	UNI	10	R\$ 30,00	R\$ 31,00		R\$ 28,00	R\$ 29,90		
4	CAMISETA DE UNIFORME CMEI PEDACINHO DO CÉU, TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA, BRANCA COM MANGAS E GOLAS NA COR LARANJA E VERDE E ESTAMPA	UNI	10	R\$ 30,00	R\$ 31,00		R\$ 28,00	R\$ 29,90		
5	CALÇA DE UNIFORME AZUL HELANCA DO TAMANHO 02 AO 08 CONTENDO LISTRA VERMELHA LATERAIS E BOLSO DE ZIPER	UNI	10	R\$ 40,00	R\$ 41,00		R\$ 38,00	R\$ 61,90		
6	CAMISSETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 06 AO 14 MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE	UNI	10	R\$ 32,00	R\$ 33,00		R\$ 30,00	R\$ 33,90		R\$ 27,28
7	CAMISSETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 16 AO EXG MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE	UNI	10	R\$ 42,00	R\$ 43,00		R\$ 40,00	R\$ 33,90		R\$ 41,83
8	CALÇA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, AZUL HELANCA COM BOLSO DE ZIPER E LISTRA AZUL CLARO LATERAL DO TAMANHO 06 AO 14	UNI	10	R\$ 35,00	R\$ 35,00		R\$ 32,00	R\$ 61,90		
9	CALÇA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, AZUL HELANCA COM BOLSO DE ZIPER E LISTRA AZUL CLARO NA LATERAL DO TAMANHO 16 AO EXG	UNI	10	R\$ 61,00	R\$ 61,00		R\$ 59,00	R\$ 61,90		R\$ 48,65
10	CAMISETA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, CINZA PV COM LISTRAS AZUL DO OMBRO ATÉ A MANGA, COM DUAS LISTRAS NO PEITO AZUL E VERMELHA, ESTAMPA PEQUENA, TAMANHO 14 AO EXG	UNI	10	R\$ 45,00	R\$ 43,00		R\$ 40,00	R\$ 33,90		R\$ 41,83
11	CALÇA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, POLITEL AZUL COM FORRO, LISTRAS LATERAIS VERMELHA E CINZA E BOLSOS LATERAIS, TAMANHO 14 AO EXG	UNI	10	R\$ 71,00	R\$ 71,00		R\$ 69,00	R\$ 96,90		R\$ 63,67
12	JALECO BRANCO MANGA LONGA OXFORDINE, COM SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EXG	UNI	10	R\$ 63,00	R\$ 63,00		R\$ 60,00	R\$ 105,90		
12	JALECO BRANCO MANGA CURTA OXFORDINE, COM SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EXG	UNI	10	R\$ 59,00	R\$ 58,00		R\$ 55,00	R\$ 89,90		R\$ 58,33
UNIFORMES PARA COLETORES DE LIXO										
13	CAMISETA COM MANGA LONGA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, COSTURAS INTERNAS INTERLOCK GOLA DE RIBANA COM COSTURA DE REFORÇO E BARRA NA GALONEIRA, COM BOLSO NA FRENTE SUPERIOR AO LADO ESQUERDO COM A ESTAMPA EM TERMOCOLANTE DTF COM O BRASÃO DO MUNICIPIO E ESTAMPA NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR	UNI	100				R\$ 49,00	R\$ 75,00	R\$ 72,90	
14	CAMISETA COM MANGA CURTA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, COSTURAS INTERNAS INTERLOCK GOLA DE RIBANA COM COSTURA DE REFORÇO E BARRA NA GALONEIRA, COM BOLSO NA FRENTE SUPERIOR AO LADO ESQUERDO COM A ESTAMPA EM TERMOCOLANTE DTF COM O BRASÃO DO MUNICIPIO E ESTAMPA NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR	UNI	100				R\$ 45,00	R\$ 68,00	R\$ 68,90	
15	CALÇA EM BRIM PESADO, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, BOLSO CHAPADO NA FRENTE, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO, COSTURA INTERNAS NA INTERLOCK, REFORÇO NOS GANCHOS E LATERAIS, BARRA NA GALONEIRA	UNI	100				R\$ 65,00	R\$ 79,00	R\$ 84,90	R\$ 70,08
UNIFORMES MERENDEIRAS										
16	CAMISETA DE MANGA CURTA, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, TAMANHOS: P, M, G, GG e XG, ANTES DA EMPRESA ENTREGAR AS CAMISSETAS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	UNI	100				R\$ 52,00	R\$ 68,90	R\$ 54,90	
17	CALÇA COM ELÁSTICO, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, CÓS COM ZIPER E BOTÃO NA FRENTE, NA COR BRANCA OU CINZA, CONFORME PEDIDO, TAMANHOS: P, M, G, GG e XG, ANTES DA EMPRESA ENTREGAR AS CALÇAS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	UNI	100				R\$ 65,00	R\$ 78,90	R\$ 69,93	
18	JALECO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220 G/M², SARTIA 2XL, MANGA CURTA, COM BOTOES E 3 BOLSOS, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDA, TAMANHOS DIVERSOS P, M, G, GG e XG, ANTES DA EMPRESA ENTREGAR OS JALECOS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	UNI	100				R\$ 65,00	R\$ 89,90	R\$ 54,90	

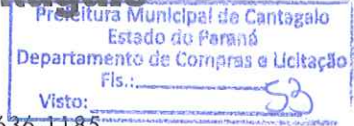


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS e DA MOTIVAÇÃO

1.1. Este Termo de Referência pretende oferecer subsídios iniciais para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**, propiciando o conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa.

1.2. Considerando que os uniformes e camisetas serão entregues para o uso pelos servidores municipais e os uniformes escolares para alunos carentes ou que residem na casa de abrigo, elencando também que as camisetas poderão ser utilizadas para futuras e eventuais campanhas das secretarias.

1.3. A aquisição dos uniformes e camisetas, da presente licitação será realizada através de Lotes objetivando a elaboração dos conjuntos com agilidade e de maneira homogênea, buscando a eficácia e não possuindo o risco de serem apresentados produtos com produções e qualidades diferentes, além de que, caso uma empresa atrase a entrega, comprometeria todos os processos (montagem dos conjuntos, entrega, etc.).

1.4. O critério de julgamento das propostas será o de Menor Preço por Lote, devido à metodologia de execução/forma de entrega, que se dará por conjuntos de uniformes, visando à padronização, agilidade e economicidade para o município, de acordo com os critérios, necessidades e peculiaridades, visando à otimização da entrega e facilitando, sobre maneira, a gestão e a fiscalização contratual e a logística do processo de entrega.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**.

#### 2.2. Da natureza comum do objeto

2.2.1. Sendo os itens de fácil descrição, não existindo complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

### 2.3. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.3.1. A opção pelo Sistema de Registro de Preços se justifica por possibilitar uma maior adequação entre a demanda e o fornecimento parcelado dos produtos ao longo da vigência da ata. Esta modalidade também auxilia no planejamento orçamentário por distribuir a aplicação dos recursos ao longo do exercício.

### 3. DA ESTIMATIVA DE PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO E DAS QUANTIDADES:

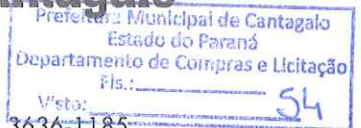


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.1. Para formulação do preço máximo do Edital, foi considerado o menor preço dos orçamentos recebidos dos possíveis fornecedores do ramo, banco de preços, como também das contratações com outros entes públicos, conforme planilha orçamentária anexa no processo.

3.2. O valor total estimado para a aquisição do objeto é de **R\$ 155.385,00** (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais), conforme planilha anexa.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	1	CAMISETA GOLO POLO CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET DE 1º ANTI-PILING, BORDADO PEQUENO FRENTE E COSTAS, COM BOLSO, 3 BOTOES NA FRENTE, COR E ARTE DA ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	UNI	1000	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
2	1	CAMISSETAS TECIDO PP COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTAS, GOLA REDONDA COM CORES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	UNI	1500	R\$ 38,00	R\$ 57.000,00
3	1	CAMISETA DE UNIFORME CMEI CRINÇA FELIZ TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA SOMENTE BRANCA COM ESTAMPA.	UNI	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
4	1	CAMISETA DE UNIFORME CMEI PEDACINHO DO CÉU, TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA, BRANCA COM MANGAS E GOLAS NA COR LARANJA E VERDE, E ESTAMPA).	UNI	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
5	1	CALÇA DE UNIFORME AZUL HELANCA DO TAMANHO 02 AO 08 CONTENDO LISTRA VERMELHA LATERAIS E BOLSO DE ZIPER.	UNI	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
6	1	CAMISSETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 06 AO 14 MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE.	UNI	10	R\$ 27,28	R\$ 272,80
7	1	CAMISSETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 16 AO EXG MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE.	UNI	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 55

8	1	CALÇA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, AZUL HELANCA COM BOLSO DE ZIPER E LISTRA AZUL CLARO LATERAL DO TAMANHO 06 AO 14.	UNI	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
9	1	CALÇA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, AZUL HELANCA COM BOLSO DE ZIPER E LISTRA AZUL CLARO NA LATERAL DO TAMANHO 16 AO EXG.	UNI	10	R\$ 48,65	R\$ 486,50
10	1	CAMISETA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, CINZA PV COM LISTRAS AZUL DO OMBRO ATÉ A MANGA, COM DUAS LISTRAS NO PEITO AZUL E VERMELHA, ESTAMPA PEQUENA, TAMANHO 14 AO EXG	UNI	10	R\$ 33,90	R\$ 339,00
11	1	CALÇA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, POLITEL AZUL COM FORRO, LISTRAS LATERAIS VERMELHA E CINZA E BOLSOS LATERAIS, TAMANHO 14 AO EXG.	UNI	10	R\$ 63,67	R\$ 636,70
12	1	JALECO BRANCO MANGA CURTA OXFORDINE, COM SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	UNI	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
13	1	JALECO BRANCO MANGA LONGA OXFORDE, COM SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	UNI	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00

LOTE 14 - UNIFORMES PARA COLETORES DE LIXO

14	1	CAMISETA COM MANGA LONGA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, COSTURAS INTERNAS INTERLOCK GOLA DE RIBANA COM COSTURA DE REFORÇO E BARRA NA GALONEIRA. COM BOLSO NA FRENTE SUPERIOR AO LADO ESQUERDO COM A ESTAMPA EM TERMOCOLANTE DTF COM O BRASÃO DO MUNICIPIO E ESTAMPA NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR.	UNI	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
----	---	--	-----	-----	-----------	--------------

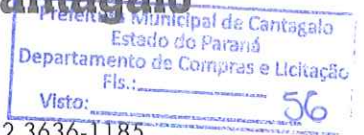


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



14	2	CAMISETA COM MANGA CURTA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, COSTURAS INTERNAS INTERLOCK GOLA DE RIBANA COM COSTURA DE REFORÇO E BARRA NA GALONEIRA. COM BOLSO NA FRENTE SUPERIOR AO LADO ESQUERDO COM A ESTAMPA EM TERMOCOLANTE DTF COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ESTAMPA NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR.	UNI	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
14	3	CALÇA EM BRIM PESADO, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, BOLSO CHAPADO NA FRENTE, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO, COSTURAS INTERNAS NA INTERLOCK, REFORÇO NOS GANCHOS E LATERAIS, BARRA NA GALONEIRA	UNI	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
<b>VALOR DO LOTE</b>						<b>15.900,00</b>

## LOTE 15 - UNIFORMES MERENDEIRAS

15	1	CAMISETA DE MANGA CURTA, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, TAMANHOS: P, M, G, GG e XG. ANTES DA EMPRESA ENTREGAR AS CAMISETAS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	UN	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
15	2	CALÇA COM ELÁSTICO, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, CÓS COM ZIPER E BOTÃO NA FRENTE, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, TAMANHOS: P, M, G, GG e XG. ANTES DA EMPRESA ENTREGAR AS CALÇAS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	UN	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
15	3	JALECO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220 G/M², SARJA 2X1, MANGA CURTA, COM BOTÕES E 3 BOLSOS, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDA, TAMANHOS DIVERSOS: P, M, G, GG e XG, ANTES DA EMPRESA ENTREGAR OS JALECOS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	UN	100	R\$ 54,90	R\$ 5.490,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



	<b>VALOR DO LOTE:</b>	<b>17.190,00</b>
	<b>VALOR</b>	<b>R\$</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>155.385,00</b>

3.3. O julgamento será pelo **MENOR VALOR POR LOTE**.

3.3.1. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.3.2. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.3.3. De forma alguma haverá arredondamento de valor, para mais ou para menos.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Os produto deverão se adequar as seguintes disposições:

a) Os produto deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (medida, quantidade, qualidade na confecção...);

b) Os produtos deverão ser de boa qualidade, caso contrário não serão aceitos.

c) Os produto deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

d) Não serão aceitos produto que não atendam as especificações constantes no Edital, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezado;

e) Todas as peças deverão ser devidamente dobradas e embaladas individualmente com a identificação do tamanho e peça do conteúdo em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado ao produto;

f) Posteriormente o produto deve ser encaixotado em caixas de papelão resistente devidamente identificada com o nome do fornecedor, produtos, tamanhos, quantidades constantes na caixa, condições de empilhamento e demais informações necessárias quando do recebimento, conferência, estocagem.

4.2. Os produto deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria no ato da solicitação mediante a requisição de compra.

4.3. Nenhum produto deverá ser entregue sem a requisição de compra, sob pena de não pagamento.

4.4. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade e quantidade.

4.5. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação da Secretaria em no máximo **15 (quinze) dias** após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

4.6. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não for aceito pela administração, se por ventura apresentarem não for de boa qualidade, não estiver em perfeito estado de conservação.

4.7. O fornecedor deverá se responsabilizar pela troca dos produtos caso estes não atendam as normas do Edital, tais como qualidade,



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 58  
Visto: \_\_\_\_\_

rasuras, costuras mal acabadas, rasgados, desgaste nos materiais utilizados, desbotados, descosturados, etc.

4.8. Os produtos deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser substituídos em até 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação.

4.9. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos pela secretaria de Saúde, por estar com a embalagem violada, amassada, suja, enfim estiver inadequado ao consumo a que se destina.

## 5. DA PROPOSTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. No julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

5.1.1 Se justifica a utilização do menor valor por lote, devido a manter a mesma qualidade de todos os itens que compõem os itens.

5.2 As empresas deverão apresentar propostas de preços de forma detalhada, descrevendo os itens ofertados por meio de especificações claras, completas e minuciosas, observadas as especificações mínimas contidas neste Projeto, indicando a marca, a quantidade e prazo de validade da proposta de preços, assim como o prazo de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e totais.

5.3 A empresa deverá considerar incluídas no valor proposto todas as despesas inerentes à entrega dos produtos, tais como: tributos, fretes, fabricação, materiais, embalagens, encargos sociais e demais itens que possam influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A Contratante obriga-se a:

a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.

b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta contratação.

d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.

e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, a Contratada deverá:

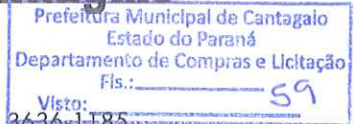


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos produtos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

## 8. DOS PREÇOS

8.1. No preço ofertado deverá estar compreendidos todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto do Contrato, tais como e sem se limitar a tributos; fabricação, materiais; embalagem; frete; encargos sociais, trabalhistas, etc. e lucro.

8.2. Possíveis inconsistências, falhas ou incorreções na especificação do objeto deverão ser alegadas no momento oportuno, não podendo constituir pretexto para a Contratada cobrar extras e/ou alterar a composição de preços.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (RECEBIMENTO DEFINITIVO) da aceitação do fornecimento por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

9.2. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

9.3. A CONTRATADA deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do

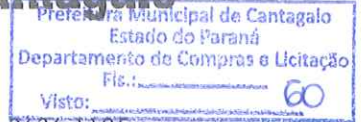


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



banco, nome, número da agência e da conta corrente).

9.4. A CONTRATADA deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

9.5. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela CONTRATANTE.

9.6. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

9.7. Qualquer atraso ocorrido, por parte da CONTRATADA, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.

9.8. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.9. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total dos itens fornecidos.

9.10. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

9.11. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições da habilitação quanto a regularidade fiscal.

9.12. À CONTRATANTE, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os itens não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

## **10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor MARCOS DO BONFIM AIRES.

10.2. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor Júlio Cesar Conte.

10.3. Caberá ao Gestor em conjunto ao Fiscal observar durante a vigência da Ata de Registro de Preços se as obrigações assumidas pela Contratada estão sendo cumpridas, bem como, se estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e de qualificação técnica exigidas.

10.4. Essa fiscalização não exime a Contratada das responsabilidades oriundas de falhas e/ou omissões.

10.5. A gestão documental da Ata de Registro de Preços será exercida pela Secretaria de Administração.

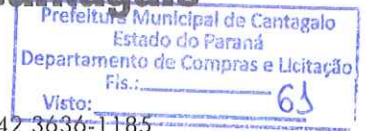


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

11.1. celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

11.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

11.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

11.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 12. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

12.1. É da responsabilidade do Fiscal de Contratos desta Municipalidade, conforme já referido, na entrega dos itens do quantitativo e a equivalência destes com as especificações contidas neste Termo de Referência e na Nota de Empenho e, também, com a proposta de preço apresentada pela empresa vencedora. Da mesma forma, será inspecionada a etiqueta com as especificações dos



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



produtos, o conteúdo das embalagens, as condições de manuseio, armazenamento e integridade das embalagens (estado de conservação, fechamento etc.)

12.2. Não serão aceitos produtos divergentes à especificação informada na proposta de preços da empresa vencedora, salvo motivo relevante, devidamente justificado, desde que não enseje qualquer prejuízo aos cofres públicos ou à qualidade do produto ofertado.

12.3. A Contratada será responsável pelo transporte dos itens até o local de sua entrega, sem qualquer custo adicional para esta Municipalidade.

Cantagalo/PR, 16 de janeiro de 2023.

**Julio Cesar Conte**  
Secretário de Administração

**Cláudia Duarte dos Santos**  
Secretaria de Assistência Social

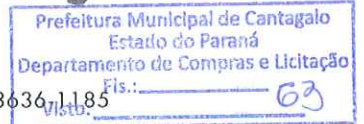


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636.1185



## MEMORANDO

**De:** Divisão de Compras e Licitações

**Para:** Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

**Data:** 16 de janeiro de 2023.

**REF.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS PARA TODAS AS SECRETARIAS.**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Administração, visando a abertura de processo licitatório, para que a aquisição em referência possa prosseguir, solicitamos que nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração da Minuta do Edital de Licitação, pelo Departamento de Licitação (Comissão de Licitação);
- b) Informação de existência de recurso de ordem orçamentária, no valor estimado da contratação, sendo que será utilizada a modalidade Pregão Eletrônico, para total na ordem de R\$ 155.385,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais), para um período de doze meses.
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida aquisição;
- d) Se parecer opinativo favorável a aquisição, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

**EROANE CHETIMA ROCHA**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

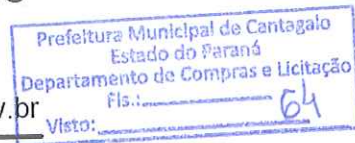


# Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br



Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

## MEMORANDO INTERNO

**De:** Departamento de Contabilidade  
**Para:** Divisão de Compras e Licitação  
**Data:** 17 de janeiro de 2023

### INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### REGISTRO DE PREÇOS:

VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA TODAS AS SECRETARIAS.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	0190	000
03.001.04.122.0030.2009	0720	000
04.001.04.122.0040.2014	1030	000
05.001.26.452.0050.2018	1340	000
06.001.10.301.0060.2036	2210	000
06.001.10.301.0060.2036	2220	303
07.002.08.244.0070.2046	3160	000
08.002.12.361.0080.2055	3760	103
08.002.12.361.0080.2055	3770	104
08.008.13.392.0080.2061	4330	000
09.001.27.813.0090.2064	4530	000
10.001.20.606.0100.2065	4680	000
11.001.23.122.0110.2075	5050	000
12.001.18.542.0102.2080	5250	000
13.002.15.452.0050.2083	5430	000

Salientamos que por se tratar de uma contratação que ultrapassa o exercício vigente, as contas de despesas deverão ser atualizadas no próximo exercício de acordo com a Lei Orçamentária Anual, na qual será empenhado o valor competente as aquisições que ultrapassarem o atual exercício, e ainda que por se tratar da modalidade do processo licitatório de **REGISTRO DE PREÇOS**, deve-se observar o saldo da conta da despesa orçamentária no departamento de contabilidade na sua





# Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br


Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: \_\_\_\_\_ 65

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

contratação e/ou aquisição uma vez que o saldo orçamentário das contas acima informadas não foi previsto somente para o objeto da referida contratação fazendo frente a demais despesas da secretaria que se enquadram na natureza de despesa: **Outros Serviços de Terceiros - PJ.**

Portanto, cabe aos secretários(as) e/ou ordenadores das despesas de cada pasta administrarem seus orçamentos a fim de manter o princípio do equilíbrio, planejando para que os valores orçados nas dotações orçamentárias sejam suficientes a todas as despesas contratadas em cada natureza de despesa.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

  
SILVESTRE KELNIAR  
TC CRC/PR 055890/O-8

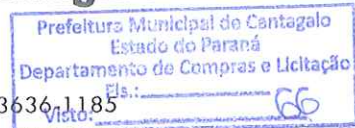


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MINUTA EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2023-PMC MODO DISPUTA ABERTO/FECHADO

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Com critério de sustentabilidade, conforme Recomendação Administrativa n.º  
04/2022 – MPPR.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: XX de XXXXXX de 2023.

HORÁRIO: XXhXXMin (XXXXXXXXXX).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da publicação do aviso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA

[www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, Decreto Municipal n.º 90/2020 e demais normas pertinentes, com as suas respectivas alterações posteriores, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa aberto e fechado.

Equipe de apoio e Pregoeiro designados pelo Decreto n.º 87/2022 de 11 de maio de 2022.

Pregoeiro – Dirceu Luiz Garcias

Equipe de Apoio – Sandro Roberto Baldissera e Eroane Chetima Rocha.

### 1. DO OBJETO

1.1 Promover o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I).

1.2 São partes integrantes deste Edital:

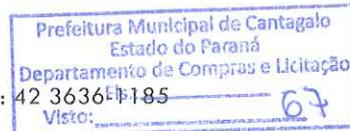


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone:



ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,

ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

## 2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

2.1.1 A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico, no site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), e providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o responsável pela plataforma do ComprasBr.

2.2 Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.3 Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

2.4 Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

2.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

2.2 Nos itens que não ultrapassar o vulto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica exclusivo a participação das empresas enquadradas na ME e EPP, conforme determina a Lei Complementar nº. 123/2006.

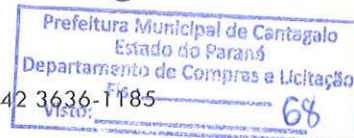


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o sistema ComprasBR através do site <www.comprasbr.com.br>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 O **uso da senha** de acesso pela licitante é de **sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante** e a **presunção de sua capacidade técnica** para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.5 **É vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.**

## 4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **conforme modelo estabelecido neste Edital**, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.1.1 **A proposta deverá tomar como base os valores máximos do respectivo item para formular os preços;**

4.1.2 **As propostas apresentadas deverão estar de acordo com o descrito no Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta de preços**

4.2 As propostas deverão **definir inequivocamente o objeto ofertado**, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

4.3 As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou complementar se solicitado pelo pregoeiro para possível complementação de alguma informação.

4.4 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.5 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico

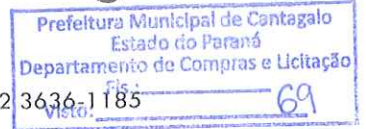


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42



durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6 Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigará-se ao fornecimento dos itens descritos neste Edital.

4.7 A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.

4.8 As propostas deverão ter validade mínima de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, sob pena de desclassificação da proposta de preços.

4.9 Deverá ser indicado o prazo de entrega dos itens, os quais não poderão ser superior a **15 (quinze) dias**, sob pena de desclassificação da proposta.

4.10. Concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.11. A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.

4.11.1. A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.

4.12. Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

## 5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.2. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

5.2.1. O critério de julgamento das propostas será o de Menor Preço por Lote, em função da padronização dos itens. Ainda, o critério adotado busca a eficácia excluindo o risco de serem apresentados produtos com produções e qualidades diferentes.

5.3. O modo de disputa adotado para esta licitação será o **aberto e fechado** conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto Municipal nº. 90/2020.

5.4. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.

5.5. Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pelo Pregoeiro, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

5.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

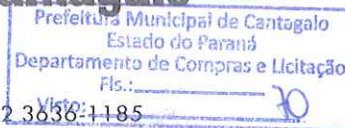


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.9. No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a identificação do seu detentor.

5.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão do Pregoeiro quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

5.11. Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos até o encerramento do prazo.

5.12. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa.

5.13. Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.

5.14. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.

5.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.16. A Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.

5.17. Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de parecer fundamentado e expresso em ata pela Pregoeiro, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

5.18. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua

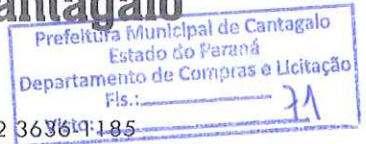


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 363619185



aceitabilidade e procedendo à aceitação da proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de lances.

5.19. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5.20. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o Pregoeiro declarará a proponente vencedora e, não havendo manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância e sob as condições dos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto Municipal nº 90/2020 e demais legislações pertinentes.

5.21. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, o qual não será inferior a 10 (dez) minutos**, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

5.22. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às exigências editalícias, o Pregoeiro anulará a classificação de tal proposta, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.23. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.

## 6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados após a divulgação do edital no sítio eletrônico. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, sendo remetidos via **anexo** pela plataforma COMPRASBR.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor

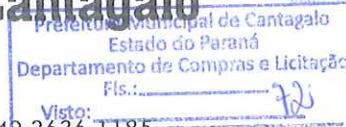


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.4. Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances o qual será concedido prazo mínimo de 30 minutos, contado da solicitação da Pregoeiro no sistema, para envio se necessário, dos documentos complementares.

6.5. Os documentos exigidos são os seguintes:

6.5.1. Declarações em conformidade ao Anexo IV do presente edital pré estabelecidas nos termos do Decreto Municipal n.º 90/2020;

6.5.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** da interessada;

6.5.3. Para comprovação complementar nos casos de declaração relacionada a condição de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, deverão ser apresentados a Demonstração de resultado de exercício anterior 2021 até 31/12/2021, fechado ou parcial (DRE), emitido e assinado por contador e pelo representante legal da empresa. No Caso de empresa optante pelo simples nacional, apresentar somente comprovante atualizado de optante do simples Nacional.

6.5.4. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** no Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.5.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.5.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.5.7. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.5.8. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.5.9. Prova de regularidade relativa à **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.



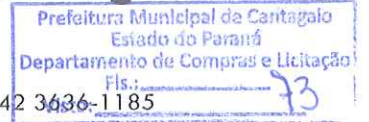


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**6.5.10.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

**6.5.11. Certidões negativas de falência ou concordata ou recuperação judicial**, expedidas pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica;

**6.5.12.** Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando que a proponente já promoveu o fornecimento de produtos da mesma natureza do objeto da licitação.

**6.5.13.** As empresas participantes, deverão apresentar declaração de que se comprometem em boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, **conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR**, sob pena de inabilitação.

**6.5.14.** Anexos que compõem o Edital e devem ser juntados aos documentos de habilitação pelas proponentes participantes, sendo:

ANEXO III - Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e,

ANEXO VIII - Declaração da inexistência de grau de parentesco.

**6.6** As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão. Serão válidas, também, as certidões que apresentarem, em seu corpo, prazo de validade maior.

**6.7** Para assegurar a idoneidade dos participantes neste certame, serão verificados dos vencedores após sua constatação pelo número do CNPJ e nome da empresa a situação atual das empresas pelos seguintes meios:

- CEIS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas;
- CNEP: Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
- Consulta Impedidos de Licitar junto ao TCE/PR;

**6.8** Conforme o prescrito no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 (com redação dada pela LC nº 147/2014), as licitantes que sejam **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, observando o descrito abaixo:

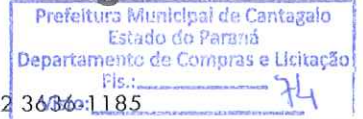


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**6.8.1** No caso de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, prazo esse prorrogável por igual período, se assim requerido da licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

**6.8.2** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, **implicará decadência do direito** à contratação, sem prejuízo das penalidades dispostas neste Edital, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**6.9** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

**6.10** Os documentos deverão ser assinados por signatário legitimado para a prática do ato, de acordo com os poderes expressamente contidos no Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da licitante, ou conforme procuração previamente fornecida.

**6.11** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e de seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

## 7 DAS PENALIDADES

**7.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a pro posta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**7.2.** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**7.3.** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/ 1993 e suas alterações posteriores.

**7.4.** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

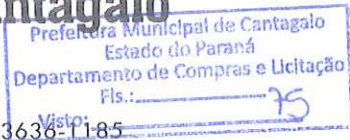


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados ao Pregoeiro deste Município, por meio eletrônico podendo inclusive apresentá-lo via e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com) ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - PR.

8.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

8.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações, e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

8.4. Os recursos poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da síntese de suas razões, o qual estará sujeito ao juízo de admissibilidade do Pregoeiro, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.

8.5. A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

8.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos

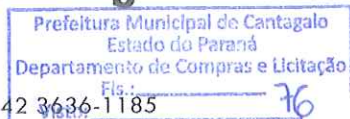


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



insuscetíveis de aproveitamento.

**8.7.** Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei nº 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.

**8.8.** Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr, até o seu encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.

## 9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**9.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**9.2. O resultado da licitação só será homologado após a apresentação das amostras pela licitante vencedora do certame, e aprovação da Secretaria requisitante.**

**9.3.** O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

**9.4.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

**9.5.** O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

**9.6.** No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a **CONTRATANTE** registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de classificação.

**9.7.** Quando for o caso, serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**9.8.** Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

**9.9.** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

**9.10.** Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona

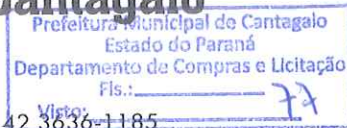


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93.

## 10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**101** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.

**102** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1 anterior, até o limite de 100% dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## 11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

**11.1.** A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

**11.2.** A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

**11.3.** O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.

**11.4.** O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste Edital e em seus Anexos.

**11.5.** Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**11.6.** A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de

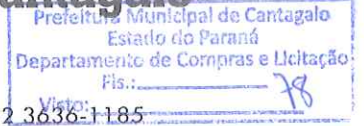


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



condições.

## 12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela **CONTRATANTE**, o proponente registrado será convocado pela **CONTRATANTE** para a devida alteração do valor registrado em Ata.

## 13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

13.1.5. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13.1.6. Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.7. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

13.2. Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, a **CONTRATANTE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

13.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a

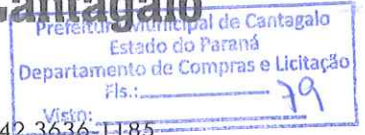


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**13.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**13.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**13.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:

**14.1.1** Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração de contrato do saldo.

**14.1.2** Quando não restarem fornecedores registrados.

## **15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO**

**15.1.1.** O adjudicatário ficará obrigado a executar o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, ao contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

## **16. DO RECEBIMENTO DOS UNIFORMES E CAMISETAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**16.1.** Os Uniformes e camisetas fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de **10 (dez) dias**, na Central de recebimentos de produtos do Município de Cantagalo - PR, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

**16.2.** AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08:00 (OITO HORAS) AS 11:30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13:00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJAVISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

**16.3.** O RECEBIMENTO DOS UNIFORMES SÓ SERÃO FEITOS PELO

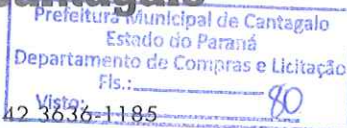


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



SERVIDOR ENCARGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.

16.4. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO DEFINITIVO**) da aceitação do fornecimento por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

16.4.1. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

16.4.2. A **CONTRATADA** deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

16.4.3. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

16.4.4. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**.

16.4.5. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

16.4.6. Qualquer atraso ocorrido, por parte da **CONTRATADA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**.

16.4.7. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

16.4.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16.5. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação.

16.5.1. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total do produto fornecido, mesmo que o montante seja inferior àquele registrado, não podendo, contudo, ultrapassá-lo.

16.5.2. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total do produto fornecido.



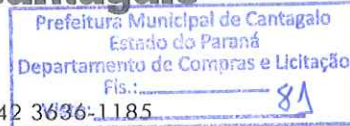


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



16.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

16.7. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.

16.8. À **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os produtos não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

## 17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III - "prática colusiva": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

17.2. rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

17.3. declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu

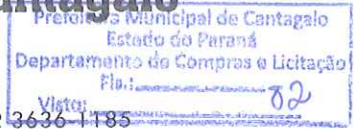


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ou representante de licitante/contratada envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

17.4. sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;

17.5. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submetea auditoria por profissionais especializados.

18. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguintes Dotações Orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	0190	000
03.001.04.122.0030.2009	0720	000
04.001.04.122.0040.2014	1030	000
05.001.26.452.0050.2018	1340	000
06.001.10.301.0060.2036	2210	000
06.001.10.301.0060.2036	2220	303
07.002.08.244.0070.2046	3160	000
08.002.12.361.0080.2055	3760	103
08.002.12.361.0080.2055	3770	104
08.008.13.392.0080.2061	4330	000
09.001.27.813.0090.2064	4530	000
10.001.20.606.0100.2065	4680	000
11.001.23.122.0110.2075	5050	000
12.001.18.542.0102.2080	5250	000
13.002.15.452.0050.2083	5430	000

## 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.

19.2. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou contrato, as condições de habilitação consignadas

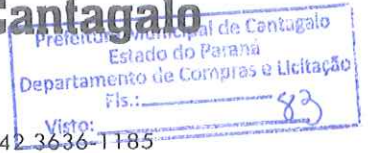


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



neste Edital e em seus Anexos.

**19.3.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

**19.4.** Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

**19.5.** Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lein.º 10.520/2002.

**19.6.** Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

**19.7.** Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93.

**19.8.** Antes da celebração da ata de registro, a Contratante realizará consulta 'on-line' ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, conforme estabelecido pelo art. 6º da Lei n.º 10.522/2002, o qual obriga todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a realizarem a consulta prévia, cujo resultado será anexados aos autos do processo.

**19.9.** Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com), deverão fazer no assunto menção ao Pregão de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pelo Pregoeiro.

**19.10.** As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pelo Pregoeiro, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

**19.11.** Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), solicitado via email [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com) ou retirado pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no subitem anterior.

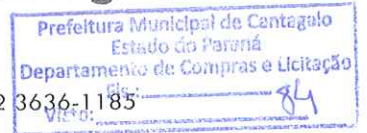
Cantagalo/PR, XX de XXXXX de 2023.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**Julio Cesar Conte**

Secretário de Administração

Cláudia Duarte dos Santos  
Secretaria de Assistência Social

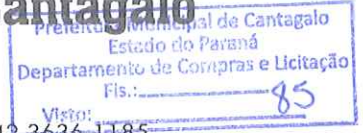


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



## ANEXO I

### PREGÃO XX/2023-PMC NA FORMA ELETRÔNICA

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. Este Termo de Referência pretende oferecer subsídios iniciais para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**, propiciando o conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa.
- 1.2. Considerando que os uniformes e camisetas serão entregues para o uso pelos servidores municipais e os uniformes escolares para alunos carentes ou que residem na casa de abrigo, elencando também que as camisetas poderão ser utilizadas para futuras e eventuais campanhas das secretarias.
- 1.3. A aquisição dos uniformes e camisetas, da presente licitação será realizada através de Lotes objetivando a elaboração dos conjuntos com agilidade e de maneira homogênea, buscando a eficácia e não possuindo o risco de serem apresentados produtos com produções e qualidades diferentes, além de que, caso uma empresa atrase a entrega, comprometeria todos os processos (montagem dos conjuntos, entrega, etc.).
- 1.4. O critério de julgamento das propostas será o de Menor Preço por Lote, devido à metodologia de execução/forma de entrega, que se dará por conjuntos de uniformes, visando à padronização, agilidade e economicidade para o município, de acordo com os critérios, necessidades e peculiaridades, visando à otimização da entrega e facilitando, sobre maneira, a gestão e a fiscalização contratual e a logística do processo de entrega.

##### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o de **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**

##### 2.2. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

2.2.1. Uma vez que os itens são de fácil descrição não existindo uma complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

##### 3. DA ESTIMATIVA DE PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO E DAS QUANTIDADES:

3.1. Para formulação do preço máximo do Edital, foi considerado o menor preço dos orçamentos recebidos dos possíveis fornecedores do ramo, banco de preços e como também das contratações com outros entes públicos, conforme planilha orçamentária anexa no processo.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



3.1.1. De acordo com a Lei Federal nº 8666/93, Art. 15, inciso V, as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública. Ainda, conforme Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, Art. 2º, Inciso I e II, a pesquisa de preços será realizada mediante a utilização do Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br> e contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

3.2. O valor total estimado para a aquisição do objeto é de R\$ 155.385,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais), conforme planilha anexa.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	1	CAMISETA GOLO POLO CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET DE 1º ANTI-PILING, BORDADO PEQUENO FRENTE E COSTAS, COM BOLSO, 3 BOTOES NA FRENTE, COR E ARTE DA ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	UNI	1000	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
2	1	CAMISETAS TECIDO PP COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTAS, GOLA REDONDA COM CORES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	UNI	1500	R\$ 38,00	R\$ 57.000,00
3	1	CAMISETA DE UNIFORME CMEI CRINÇA FELIZ TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA SOMENTE BRANCA COM ESTAMPA.	UNI	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
4	1	CAMISETA DE UNIFORME CMEI PEDACINHO DO CÉU, TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA, BRANCA COM MANGAS E GOLAS NA COR LARANJA E VERDE, E ESTAMPA).	UNI	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
5	1	CALÇA DE UNIFORME AZUL HELANCA DO TAMANHO 02 AO 08 CONTENDO LISTRA VERMELHA LATERAIS E BOLSO DE ZIPER.	UNI	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.:  
Visto: 87

6	1	CAMISETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 06 AO 14 MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE.	UNI	10	R\$ 27,28	R\$ 272,80
7	1	CAMISETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 16 AO EXG MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE.	UNI	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
8	1	CALÇA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, AZUL HELANCA COM BOLSO DE ZIPER E LISTRA AZUL CLARO LATERAL DO TAMANHO 06 AO 14.	UNI	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
9	1	CALÇA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, AZUL HELANCA COM BOLSO DE ZIPER E LISTRA AZUL CLARO NA LATERAL DO TAMANHO 16 AO EXG.	UNI	10	R\$ 48,65	R\$ 486,50
10	1	CAMISETA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, CINZA PV COM LISTRAS AZUL DO OMBRO ATÉ A MANGA, COM DUAS LISTRAS NO PEITO AZUL E VERMELHA, ESTAMPA PEQUENA, TAMANHO 14 AO EXG	UNI	10	R\$ 33,90	R\$ 339,00
11	1	CALÇA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, POLITEL AZUL COM FORRO, LISTRAS LATERAIS VERMELHA E CINZA E BOLSOS LATERAIS, TAMANHO 14 AO EXG.	UNI	10	R\$ 63,67	R\$ 636,70
12	1	JALECO BRANCO MANGA CURTA OXFORDINE, COM SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	UNI	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
13	1	JALECO BRANCO MANGA LONGA OXFORDE, COM SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	UNI	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00

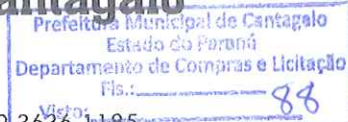


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## LOTE 14 - UNIFORMES PARA COLETORES DE LIXO

14	1	CAMISETA COM MANGA LONGA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, COSTURAS INTERNAS INTERLOCK GOLA DE RIBANA COM COSTURA DE REFORÇO E BARRA NA GALONEIRA. COM BOLSO NA FRENTE SUPERIOR AO LADO ESQUERDO COM A ESTAMPA EM TERMOCOLANTE DTF COM O BRASÃO DO MUNICIPIO E ESTAMPA NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR.	UNI	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
14	2	CAMISETA COM MANGA CURTA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, COSTURAS INTERNAS INTERLOCK GOLA DE RIBANA COM COSTURA DE REFORÇO E BARRA NA GALONEIRA. COM BOLSO NA FRENTE SUPERIOR AO LADO ESQUERDO COM A ESTAMPA EM TERMOCOLSNTE DTF COM O BRASÃO DO MUNICIPIO E ESTAMPA NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR.	UNI	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
14	3	CALÇA EM BRIM PESADO, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, BOLSO CHAPADO NA FRENTE, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO, COSTURA INTERNAS NA INTERLOCK, REFORÇO NOS GANCHOS E LATERAIS, BARRA NA GALONEIRA	UNI	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
VALOR DO LOTE						15.900,00

## LOTE 15 - UNIFORME MERENDEIRAS

15	1	CAMISETA DE MANGA CURTA, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, TAMANHOS: P, M, G, GG e XG. ANTES DA EMPRESA ENTREGAR AS CAMISETAS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	UN	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
----	---	---	----	-----	-----------	--------------



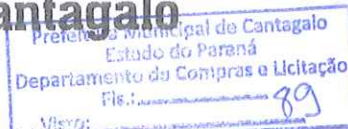


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



15	2	CALÇA COM ELÁSTICO, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, CÓS COM ZIPER E BOTÃO NA FRENTE, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, TAMANHOS: P, M, G, GG e XG. ANTES DA EMPRESA ENTREGAR AS CALÇAS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	UN	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
15	3	JALECO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220 G/M <sup>2</sup> , SARJA 2X1, MANGA CURTA, COM BOTÕES E 3 BOLSOS, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDA, TAMANHOS DIVERSOS: P, M, G, GG e XG, ANTES DA EMPRESA ENTREGAR OS JALECOS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	UN	100	R\$ 54,90	R\$ 5.490,00
VALOR DO LOTE:						17.190,00
VALOR TOTAL						R\$ 155.385,00

3.3. O julgamento será pelo **MENOR VALOR POR LOTE**.

3.3.1. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.3.2. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.3.3. De forma alguma haverá arredondamento de valor, para mais ou para menos.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Os produto deverão se adequar as seguintes disposições:

a) Os produto deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (medida, quantidade, qualidade na confecção...);

b) Os produtos deverão ser de boa qualidade, caso contrário não serão aceitos.

c) Os produto deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

d) Não serão aceitos produto que não atendam as especificações constantes no Edital, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezado;

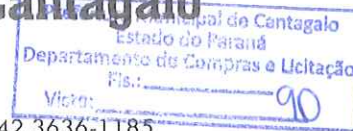


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



e) Todas as peças deverão ser devidamente dobradas e embaladas individualmente com a identificação do tamanho e peça do conteúdo em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado ao produto;

f) Posteriormente o produto deve ser encaixotado em caixas de papelão resistente devidamente identificada com o nome do fornecedor, produtos, tamanhos, quantidades constantes na caixa, condições de empilhamento e demais informações necessárias quando do recebimento, conferência, estocagem.

4.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria no ato da solicitação mediante a requisição de compra.

4.3. Nenhum produto deverá ser entregue sem a requisição de compra, sob pena de não pagamento.

4.4. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade e quantidade.

4.5. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação da Secretaria em no máximo **15 (quinze) dias** após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

4.6. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não for aceito pela administração, se por ventura apresentarem não for de boa qualidade, não estiver em perfeito estado de conservação.

4.7. O fornecedor deverá se responsabilizar pela troca dos produtos caso estes não atendam as normas do Edital, tais como qualidade, rasuras, costuras mal acabadas, rasgados, desgaste nos materiais utilizados, desbotados, descosturados, etc;

4.8. Os produtos deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser substituídos em até 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação.

4.9. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos pela secretaria, por estar com a embalagem violada, amassada, suja, enfim estiver inadequado ao consumo a que se destina.

## 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.

5.1.2. Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

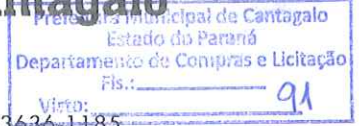


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.1.3. Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

5.1.4. O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante obriga-se a:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta contratação.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, a Contratada deverá:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos produtos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.

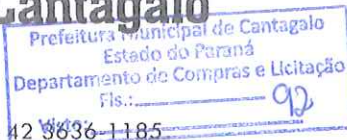


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

## 8. DO PAGAMENTO

**8.1.** Depois de fornecidos os produtos, estes serão pagos em até 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

**8.2.** A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.

Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

**8.3.** Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, a ata de registro será rescindida.

**8.4.** Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/ 2023-PMC  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023

**8.5.** Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

**8.6.** Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, esta poderá realizar desconto dos débitos no momento da realização do pagamento.

## 9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**9.1.** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Senhor Julio Cesar Conte.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxxxx de 2023

**Julio Cesar Conte**

Secretário de Administração

**Cláudia Duarte dos Santos**  
Secretaria de Assistência Social

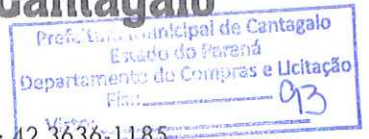


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-PMC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**

<b>RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>INSC. ESTADUAL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>CIDADE:</b>
<b>ESTADO:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>E-MAIL:</b>

<b>INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:</b>
Banco:
Agência:
Conta:

<b>REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:</b>
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. Planilha da Proposta:

(inserir planilha gerada na plataforma Comprasbr)

**Validade da proposta:**

**Prazo de entrega:**

2. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar

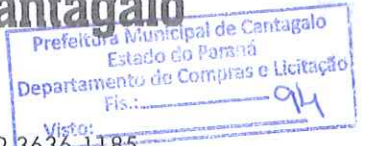


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do equipamento, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura**

**Razão Social da Empresa Nº CNPJ**

**Representante Legal**

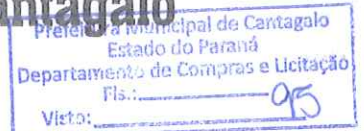


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-PMC

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**

### Modelo de Declaração de

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos Uniformes e camisetas e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura**

**Razão Social da Empresa Nº CNPJ**

**Representante Legal**

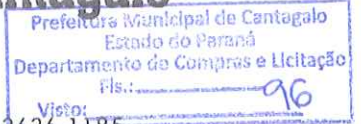


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

### Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-PMC , DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

Razão Social da Empresa Nº CNPJ

Representante Legal



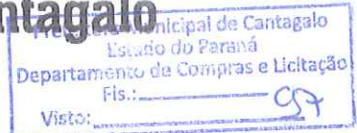


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

## DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura**

**Razão Social da Empresa Nº CNPJ**

**Representante Legal**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

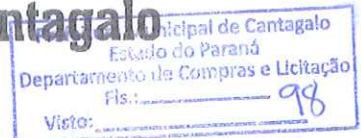


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

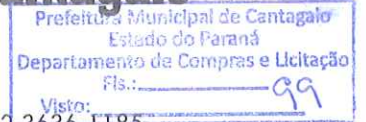


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



## ANEXO VII

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX-2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. XX/2023 - PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

**DETENTORA DA ATA :** XXXXXX, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). XXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/ MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO**  
**UNIFORMES E CAMISETAS**, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado afirmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

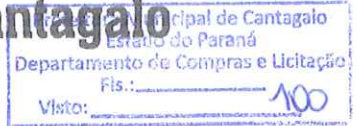


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos Uniformes só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega dos Uniformes constará na requisição de compra, sem ônus para a administração.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo

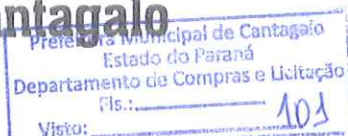


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

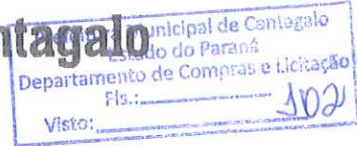
**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta aquisição.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 103

e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objetodeste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro dePreços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem -se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou sol icitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estab elecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

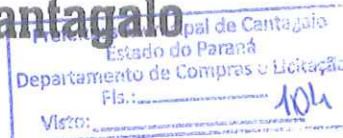


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

**Parágrafo Terceiro:** considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao



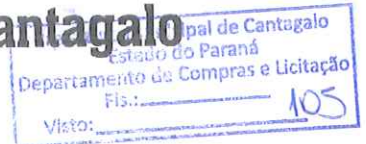


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

**II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:**

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS**

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**  
Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nºXX/2023 -PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2023.

João Konjunki  
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXX  
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

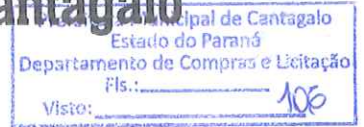


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, do Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e o do parecerista jurídico.

....., \_\_\_\_ de ..... de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



**PROCURADORIA JURÍDICA**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 109

# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## PARECER JURÍDICO I

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico - SRP n. /2023

**INTERESSADO:** Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA TODAS AS SECRETARIAS

### I – RELATÓRIO

Em 16 de janeiro de 2023, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através de memorando interno (fl. 01), solicitou a realização de registro de preços visando a futura e eventual aquisição de uniformes e camisetas para todas as secretarias.

A formação de preços deu-se a partir da coleta de orçamentos perante potenciais fornecedores (fls. 02/12), de contratação realizada no ano anterior pelo Município (fl. 13), bem como de compras públicas similares (fls. 14/45) e, ainda, pesquisa realizada na rede mundial de computadores (fls. 47/51).

Planilha orçamentária onde se estabeleceu o preço máximo da licitação a partir do menor dos valores encontrados (fl. 52).

Termo de Referência contemplando o objeto, motivação fática da contratação almejada, natureza do objeto, exigências de habilitação, detalhamento do objeto e critério de aceitação das propostas, forma de fornecimento, obrigações das partes, forma de pagamento, sanções e acompanhamento da execução (fls. 53/62).

Memorando do Departamento de Licitação solicitando a elaboração da minuta de edital, dotação orçamentária e autorização do Prefeito Municipal para abertura de processo licitatório (fl. 63).

Parecer técnico do Departamento de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da pretensa contratação (fls. 64/65), com as ressalvas pertinentes ao Sistema de Registro de Preços.

Minuta do edital e anexos constantes das fls. 66/106.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

### II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

#### II.I - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação, como dito anteriormente, é a realização de registro de preços visando a futura e eventual aquisição de uniformes e camisetas para todas as secretarias, consoante especificado nos itens 1 do Termo de Referência (fl. 53) e 1 da minuta do edital (fls. 66).

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo legal no art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº. 10.520/2002, *in verbis* (sem grifo no original):

Art. 1º **Para aquisição de bens e serviços comuns**, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. **Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Isto porque, os bens descritos no anexo do Termo de Referência ostentam padrão de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma objetiva no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais no mercado.

Note-se que os itens que integram o objeto a ser contratado podem ser oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a viabilizar a opção de compra a partir do menor preço, sem qualquer prejuízo de ordem técnica e, por tais características, são considerados comuns para fins de licitação.

A autoridade requisitante, aliás, justificou a natureza comum do objeto, consoante se percebe do item 2.2.1 do Termo de Referência (fl. 53).

A utilização do Sistema de Registro de Preços, outrossim, também encontra amparo na ordem jurídica vigente, consoante se extrai dos artigos 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e 11, da Lei nº. 10.520/02. Vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Nesse ponto, aliás, oportuna esclarecer que o Sistema de Registro de Preços não é modalidade de licitação, conforme as lúcidas lições de Norbim (2017, pg. 223)<sup>1</sup>:

*"O Sistema de Registro de Preços não é uma modalidade de licitação, mas sim um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".*

A definição trazida pelo ilustre doutrinador tem como base o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 7.892/2013:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

O art. 3º, do Decreto nº. 7.892/2013, por sua vez, trata das hipóteses em que o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado. Confira-se:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

<sup>1</sup> Manual de Licitações e Contratos Administrativos Explicado e Destacado / Luciano Dalvi Norbim. 2ª ed. Campo Grande: Contemplar, 2017.

*Autu*



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Considerando a motivação apresentada no item 1 do Termo de Referência (fl. 53) e as características do objeto a ser contratado, conclui-se que haverá a necessidade de contratação frequente com entrega parcelada, não sendo possível delimitar antecipadamente o quantitativo necessário.

Nesse cenário, entende-se que há adequação fática entre a demanda da municipalidade e as hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, do dispositivo legal supracitado.

Em vista disso, a contratação do objeto pretendido mediante Pregão Eletrônico processado pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo na ordem jurídica vigente.

## **II.II - PROCEDIMENTO – FASE PREPARATÓRIA**

De acordo com o art. 3º da Lei nº. 10.520/2002, a fase interna do Pregão deverá observar os seguintes pressupostos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

Também, resta observado o artigo 14, do Decreto Municipal 90/2020:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, quando for o caso, e do termo de referência, que deverá ser aprovado pela autoridade competente ou por quem esta designar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

*Autu*



## PROCURADORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 110

# Prefeitura do Município de Cantagalo

## ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

As exigências estabelecidas nos incisos I a III foram devidamente atendidas no Termo de Referência de fls. 53/62 e Edital de fls. 66/84.

A designação do pregoeiro e equipe de apoio estão atendidas pelo Decreto Municipal 87/2022, nos termos do inciso IV<sup>2</sup>.

### II.III - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 3º, da Lei nº. 10.520/2002 e 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com a modalidade de licitação adotada e o objeto a ser contratado.

Ademais, atendidas as exigências constantes no art. 40, § 2º, incisos I e IV, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que a minuta da ata de registro de preços cumpre com a exigência prevista no inciso III, do mesmo dispositivo legal.

Os orçamentos exigidos no inciso II do dispositivo legal supracitado não serão publicados juntamente com o edital, a critério da administração pública, até porque não há exigência normativa nesse sentido na presente modalidade, consoante se extrai do art. 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/02, todavia integram o certame e estão disponíveis a qualquer interessado.

Em relação a não obrigatoriedade da divulgação dos orçamentos, segue trecho do Acórdão nº. 392/2011 – Plenário do TCU:

**"(...) Portanto, nas licitações na modalidade de pregão, os orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários – e, se for o caso, os preços máximos unitários e global – não constituem elementos obrigatórios do edital, devendo, no entanto, estar inseridos nos autos do respectivo processo licitatório. Caberá aos gestores/pregoeiros, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir tais orçamentos – e os próprios preços máximos, se a opção foi a sua fixação – no edital, informando nesse caso, no próprio ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-los (...). (Grifo no original).**

Ademais, com a entrada em vigor da Lei Estadual nº. 19.581/2018<sup>3</sup> e a determinação constante no art. 1º, tornou-se obrigatória a disponibilização dos processos licitatórios na íntegra, de modo a permitir a consulta aos orçamentos obtidos pela administração.

Em vista disso, entende-se que inexistente ilegalidade em relação à minuta de edital e anexos.

### II.IV - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 4º, inciso X, nº. 10.520/2002 e 8º, inciso V, do Decreto nº. 3.555/2000, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

Ademais, fora apresentada justificativa quanto ao critério de julgamento ser o de menor preço por lote, em detrimento do por item.

<sup>2</sup> <http://www.eprefeituras.com.br/portal/cantagalo/uploads/538dffe3278b0e3fcb7fbf855a1ee4ef.pdf>

<sup>3</sup> **Art. 1º** Os órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta que realizarem processos licitatórios, disponibilizarão a íntegra desses processos em tempo real em seus sites.

*Autat*



## PROCURADORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

# Prefeitura do Município de Cantagalo

## ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

### II.V – PREGÃO ELETRÔNICO

Quanto à possibilidade de realização eletrônico no Município, verifica-se a existência de Decreto Municipal regulamentando o procedimento no âmbito local (Decreto 90/2020), pelo que não há ilegalidade na forma estabelecida, bem como devem ser observadas suas prescrições pela administração municipal.

### III – OBSERVAÇÃO

Considerando que é obrigação do Administrador público as diligências necessárias a fim de não apenas justificar o preço e se certificar de que este é o realmente praticado no mercado, mas também zelar para que não se onere indevidamente o erário, bem assim porque não compete a este procurador imiscuir-se em questões técnicas e atribuições de outros agentes públicos, justificado estão os valores a serem praticados na licitação.

Aliás, se posiciona o TCU no seguinte sentido:

Acórdão nº 2.136/2006 - Primeira Câmara: bem como acerca do fato de que, ainda que se admita que (...) **exista um setor responsável pela pesquisa de preços de bens e serviços a serem contratados pela administração, a Comissão de Licitação, bem como a autoridade que homologou o procedimento licitatório, não estão isentos de verificar se efetivamente os preços ofertados estão de acordo com os praticado no mercado, a teor do art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.443/1992 (cf. Acórdão nº 509/2005- TCU-Plenário).**

Lado outro, observo que compete também às potenciais participantes enviar orçamentos que representem a realidade do mercado, podendo, inclusive, serem responsabilizadas por eventual sobrepreço e consequente superfaturamento, em caso de eventual excesso na oferta do orçamento.

Nesse sentido, o Acórdão 992/2022 do TCU:

**Acórdão 992/2022 Plenário. As empresas que contratam com a Administração devem ofertar preços compatíveis com os de mercado, sob pena de serem responsabilizadas por eventual sobrepreço constatado no contrato, uma vez que o regime jurídico-administrativo relativo às contratações públicas, com a consequente obrigação de seguir os preços praticados no mercado (art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993), se aplica tanto à Administração Pública quanto aos colaboradores privados.**

O Acórdão acima, apesar de se referir ao momento da oferta de preços, entendo que devem ser estendidos também à fase de orçamentação, a fim de se buscar, de um lado, a satisfação do interesse público sem que haja prejuízos ao erário e, de outro, a justa remuneração do particular em relação ao bem ofertado.

### IV - CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica aprova a minuta de edital e ajustes do presente processo licitatório, nos termos do art. 21, inciso VII, do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e art. 8º, inciso IX, do Decreto Municipal 90/2020, opinando pelo prosseguimento da pretensa contratação pública.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 18 de janeiro de 2023.

**Erderton de Lara Magalhães**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 78.376  
Matrícula nº. 33431



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito  
Para: Divisão de Compras e Licitações  
Data: 19 de janeiro de 2023.  
Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023-PMC**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**. O Pregoeiro e membros da equipe de apoio, são aqueles designados pelo Decreto 87/2022, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

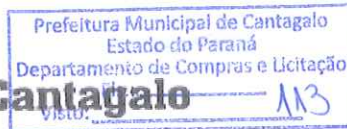
  
JOÃO KONJANSKI  
PREFEITO MUNICIPAL





**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## **DECRETO MUNICIPAL Nº 87/2022**

**SÚMULA: REVOGA O DECRETO Nº 22 E NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESTA MUNICÍPIO.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais declara que:

### **DECRET A**

**Art. 1º-** Fica designado como Pregoeiro Oficial desta municipalidade o servidor abaixo relacionada:

Dirceu Luiz Garcias – CPF nº. 082.723.429-52

**Art. 2º-** Designar como equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:

Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83

Eroane Chetima Rocha – CPF nº. 076.974.479-67

**Parágrafo unico:** Na ausência do Pregoeiro oficial, fica designado Sandro Roberto Baldissera como Pregoeiro.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 22/2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 11 de maio de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
- Prefeito  
Municipal

Assinado de forma digital  
por JOÃO KONJUNSKI -  
Prefeito Municipal  
Dados: 2022.05.11  
09:13:47 -03'00'

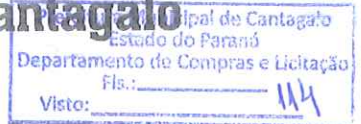


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023-PMC MODO DISPUTA ABERTO/FECHADO

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Com critério de sustentabilidade, conforme Recomendação Administrativa n.º 04/2022 – MPPR.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 de fevereiro de 2023.

HORÁRIO: 09h00Min (nove horas).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da publicação do aviso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA

[www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, Decreto Municipal n.º 90/2020 e demais normas pertinentes, com as suas respectivas alterações posteriores, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa aberto e fechado.

Equipe de apoio e Pregoeiro designados pelo Decreto n.º 87/2022 de 11 de maio de 2022.

Pregoeiro – Dirceu Luiz Garcias

Equipe de Apoio – Sandro Roberto Baldissera e Eroane Chetima Rocha.

### 1. DO OBJETO

1.1 Promover o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I).



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

12 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,

ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

## 2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

2.1.1 A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico, no site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), e providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o responsável pela plataforma do ComprasBr.

2.2 Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.3 Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

2.4 Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

2.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

2.2 Nos itens que não ultrapassar o vulto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica exclusivo a participação das empresas enquadradas na ME e EPP, conforme determina a Lei Complementar nº. 123/2006.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o sistema ComprasBR através do site <www.comprasbr.com.br>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 O **uso da senha** de acesso pela licitante é de **sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante** e a **presunção de sua capacidade técnica** para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.5 **É vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.**

## 4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **conforme modelo estabelecido neste Edital**, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.1.1 **A proposta deverá tomar como base os valores máximos do respectivo item para formular os preços;**

4.1.2 **As propostas apresentadas deverão estar de acordo com o descrito no Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta de preços**

4.2 As propostas deverão **definir inequivocamente o objeto ofertado**, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

4.3 As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou complementar se solicitado pelo pregoeiro para possível complementação de alguma informação.

4.4 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

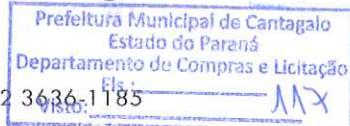


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.5 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6 Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigará-se ao fornecimento dos itens descritos neste Edital.

4.7 A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.

4.8 As propostas deverão ter validade mínima de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, sob pena de desclassificação da proposta de preços.

4.9 Deverá ser indicado o prazo de entrega dos itens, os quais não poderão ser superior a **15 (quinze) dias**, sob pena de desclassificação da proposta.

4.10. Concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.11. A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.

4.11.1. A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.

4.12. Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

## 5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.2. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

5.2.1. O critério de julgamento das propostas será o de Menor Preço por Lote, em função da padronização dos itens. Ainda, o critério adotado busca a eficácia excluindo o risco de serem apresentados produtos com produções e qualidades diferentes.

5.3. O modo de disputa adotado para esta licitação será o **aberto e fechado** conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto Municipal nº. 90/2020.

5.4. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.

5.5. Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pelo Pregoeiro, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

5.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário

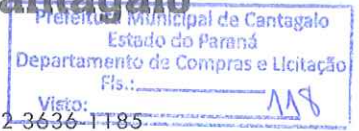


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

5.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.9. No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a identificação do seu detentor.

5.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão do Pregoeiro quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

5.11. Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos até o encerramento do prazo.

5.12. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa.

5.13. Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.

5.14. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.

5.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.16. A Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.

5.17. Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de parecer fundamentado e expresso em ata pela Pregoeiro, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

5.18. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências

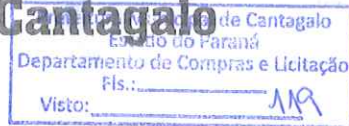


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



editais, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à aceitação da proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de lances.

5.19. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5.20. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o Pregoeiro declarará a proponente vencedora e, não havendo manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância e sob as condições dos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto Municipal nº 90/2020 e demais legislações pertinentes.

5.21. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, o qual não será inferior a 10 (dez) minutos**, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo - lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

5.22. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às exigências editalícias, o Pregoeiro anulará a classificação de tal proposta, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.23. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.

## 6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados após a divulgação do edital no sítio eletrônico. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, sendo remetidos via **anexo** pela plataforma COMPRASBR.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor

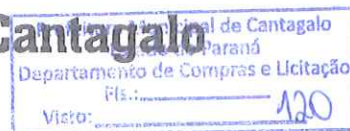


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.4. Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances o qual será concedido prazo mínimo de 30 minutos, contado da solicitação da Pregoeiro no sistema, para envio se necessário, dos documentos complementares.

6.5. Os documentos exigidos são os seguintes:

6.5.1. Declarações em conformidade ao Anexo IV do presente edital pré estabelecidas nos termos do Decreto Municipal n.º 90/2020;

6.5.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da interessada;

6.5.3. Para comprovação complementar nos casos de declaração relacionada a condição de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, deverão ser apresentados a Demonstração de resultado de exercício anterior 2021 até 31/12/2021, fechado ou parcial (DRE), emitido e assinado por contador e pelo representante legal da empresa. No Caso de empresa optante pelo simples nacional, apresentar somente comprovante atualizado de optante do simples Nacional.

6.5.4. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** no Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.5.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.5.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.5.7. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.5.8. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.5.9. Prova de regularidade relativa à **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**6.5.10.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

**6.5.11.** **Certidões negativas de falência ou concordata ou recuperação judicial**, expedidas pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica;

**6.5.12.** Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando que a proponente já promoveu o fornecimento de produtos da mesma natureza do objeto da licitação.

**6.5.13.** As empresas participantes, deverão apresentar declaração de que se comprometem em boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, **conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR**, sob pena de inabilitação.

**6.5.14.** Anexos que compõem o Edital e devem ser juntados aos documentos de habilitação pelas proponentes participantes, sendo:

ANEXO III - Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e,

ANEXO VIII - Declaração da inexistência de grau de parentesco.

**6.6** As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão. Serão válidas, também, as certidões que apresentarem, em seu corpo, prazo de validade maior.

**6.7** Para assegurar a inidoneidade dos participantes neste certame, serão verificados dos vencedores após sua constatação pelo número do CNPJ e nome da empresa a situação atual das empresas pelos seguintes meios:

- CEIS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas;
- CNEP: Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
- Consulta Impedidos de Licitar junto ao TCE/PR;

**6.8** Conforme o prescrito no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 (com redação dada pela LC nº 147/2014), as licitantes que sejam **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, observando o descrito abaixo:

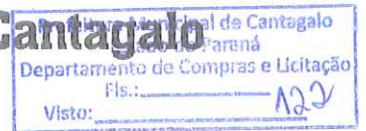


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**6.8.1** No caso de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, prazo esse prorrogável por igual período, se assim requerido da licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

**6.8.2** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, **implicará decadência do direito** à contratação, sem prejuízo das penalidades dispostas neste Edital, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**6.9** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

**6.10** Os documentos deverão ser assinados por signatário legitimado para a prática do ato, de acordo com os poderes expressamente contidos no Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da licitante, ou conforme procuração previamente fornecida.

**6.11** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e de seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

## 7 DAS PENALIDADES

**7.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a pro posta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**7.2.** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**7.3.** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/ 1993 e suas alterações posteriores.

**7.4.** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

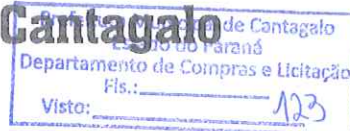


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados ao Pregoeiro deste Município, por meio eletrônico podendo inclusive apresentá-lo via e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com) ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - PR.

8.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

8.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações, e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

8.4. Os recursos poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da síntese de suas razões, o qual estará sujeito ao juízo de admissibilidade do Pregoeiro, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.

8.5. A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

8.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos

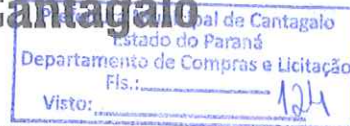


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



insuscetíveis de aproveitamento.

**8.7.** Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei nº 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.

**8.8.** Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr, até o seu encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.

## **9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**9.2.** O resultado da licitação só será homologado após a apresentação das amostras pela licitante vencedora do certame, e aprovação da Secretaria requisitante.

**9.3.** O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

**9.4.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

**9.5.** O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

**9.6.** No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a **CONTRATANTE** registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de classificação.

**9.7.** Quando for o caso, serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**9.8.** Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

**9.9.** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

**9.10.** Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93.

## 10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**10.1** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.

**10.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1 anterior, até o limite de 100% dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## 11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

**11.1.** A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

**11.2.** A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

**11.3.** O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.

**11.4.** O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste Edital e em seus Anexos.

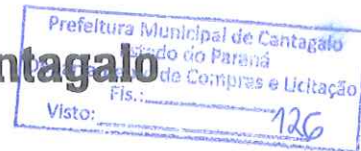
**11.5.** Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**11.6.** A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

condições.

## 12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela **CONTRATANTE**, o proponente registrado será convocado pela **CONTRATANTE** para a devida alteração do valor registrado em Ata.

## 13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

13.1.5. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13.1.6. Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.7. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

13.2. Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, a **CONTRATANTE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

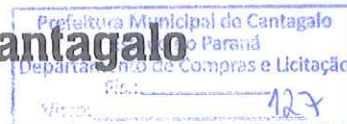
13.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**13.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**13.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**13.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:

**14.1.1** Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração de contrato do saldo.

**14.1.2** Quando não restarem fornecedores registrados.

## **15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO**

**15.1.1.** O adjudicatário ficará obrigado a executar o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, ao contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

## **16. DO RECEBIMENTO DOS UNIFORMES E CAMISETAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**16.1.** Os Uniformes e camisetas fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de **10 (dez) dias**, na Central de recebimentos de produtos do Município de Cantagalo - PR, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

**16.2.** AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08: 00 (OITO HORAS) AS 11: 30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13: 00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJAVISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

**16.3.** O RECEBIMENTO DOS UNIFORMES SÓ SERÃO FEITOS PELO



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.

16.4. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO DEFINITIVO**) da aceitação do fornecimento por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

16.4.1. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

16.4.2. A **CONTRATADA** deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

16.4.3. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

16.4.4. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**.

16.4.5. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

16.4.6. Qualquer atraso ocorrido, por parte da **CONTRATADA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**.

16.4.7. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

16.4.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16.5. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação.

16.5.1. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total do produto fornecido, mesmo que o montante seja inferior àquele registrado, não podendo, contudo, ultrapassá-lo.

16.5.2. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total do produto fornecido.



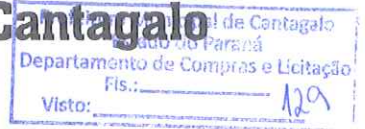


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



16.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

16.7. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.

16.8. À **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os produtos não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

## 17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III - "prática colusiva": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

17.2. rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

17.3. declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu

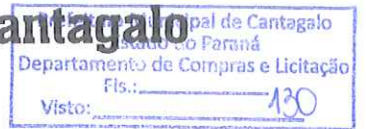


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ou representante de licitante/contratada envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

17.4. sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;

17.5. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submetea auditoria por profissionais especializados.

18. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	0190	000
03.001.04.122.0030.2009	0720	000
04.001.04.122.0040.2014	1030	000
05.001.26.452.0050.2018	1340	000
06.001.10.301.0060.2036	2210	000
06.001.10.301.0060.2036	2220	303
07.002.08.244.0070.2046	3160	000
08.002.12.361.0080.2055	3760	103
08.002.12.361.0080.2055	3770	104
08.008.13.392.0080.2061	4330	000
09.001.27.813.0090.2064	4530	000
10.001.20.606.0100.2065	4680	000
11.001.23.122.0110.2075	5050	000
12.001.18.542.0102.2080	5250	000
13.002.15.452.0050.2083	5430	000

## 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.

19.2. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência da ata de

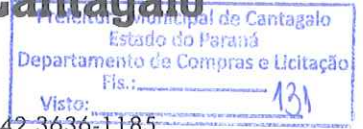


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



registro de preços, ou contrato, as condições de habilitação consignadas neste Edital e em seus Anexos.

**19.3.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

**19.4.** Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

**19.5.** Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

**19.6.** Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

**19.7.** Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93.

**19.8.** Antes da celebração da ata de registro, a Contratante realizará consulta 'on-line' ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, conforme estabelecido pelo art. 6º da Lei n.º 10.522/2002, o qual obriga todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a realizarem a consulta prévia, cujo resultado será anexados aos autos do processo.

**19.9.** Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com), deverão fazer no assunto menção ao Pregão de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pelo Pregoeiro.

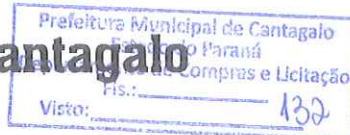
**19.10.** As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pelo Pregoeiro, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

**19.11.** Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), solicitado via email [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com) ou retirado pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no subitem anterior.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Cantagalo/PR, 19 de janeiro de 2023.

**Julio Cesar Conte**

Secretário de Administração

**Cláudia Duarte dos Santos**  
Secretaria de Assistência Social



## ANEXO I

### PREGÃO 04/2023-PMC NA FORMA ELETRÔNICA

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. Este Termo de Referência pretende oferecer subsídios iniciais para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**, propiciando o conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa.
- 1.2. Considerando que os uniformes e camisetas serão entregues para o uso pelos servidores municipais e os uniformes escolares para alunos carentes ou que residem na casa de abrigo, elencando também que as camisetas poderão ser utilizadas para futuras e eventuais campanhas das secretarias.
- 1.3. A aquisição dos uniformes e camisetas, da presente licitação será realizada através de Lotes objetivando a elaboração dos conjuntos com agilidade e de maneira homogênea, buscando a eficácia e não possuindo o risco de serem apresentados produtos com produções e qualidades diferentes, além de que, caso uma empresa atrase a entrega, comprometeria todos os processos (montagem dos conjuntos, entrega, etc.).
- 1.4. O critério de julgamento das propostas será o de Menor Preço por Lote, devido à metodologia de execução/forma de entrega, que se dará por conjuntos de uniformes, visando à padronização, agilidade e economicidade para o município, de acordo com os critérios, necessidades e peculiaridades, visando à otimização da entrega e facilitando, sobre maneira, a gestão e a fiscalização contratual e a logística do processo de entrega.

##### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o de **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**

##### 2.2. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

2.2.1. Uma vez que os itens são de fácil descrição não existindo uma complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

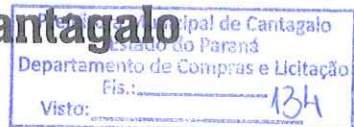


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



### 3. DA ESTIMATIVA DE PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO E DAS QUANTIDADES:

3.1. Para formulação do preço máximo do Edital, foi considerado o menor preço dos orçamentos recebidos dos possíveis fornecedores do ramo, banco de preços e como também das contratações com outros entes públicos, conforme planilha orçamentária anexa no processo.

3.1.1. De acordo com a Lei Federal nº 8666/93, Art. 15, inciso V, as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública. Ainda, conforme Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, Art. 2º, Inciso I e II, a pesquisa de preços será realizada mediante a utilização do Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br> e contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

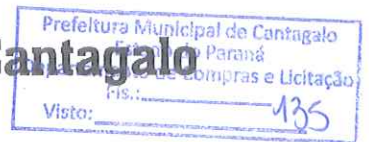
3.2. O valor total estimado para a aquisição do objeto é de R\$ 155.385,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais), conforme planilha anexa.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUAN T	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	1	CAMISETA GOLO POLO CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET DE 1º ANTI-PILING, BORDADO PEQUENO FRENTE E COSTAS, COM BOLSO, 3 BOTOES NA FRENTE, COR E ARTE DA ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	UNI	1000	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
2	1	CAMISSETAS TECIDO PP COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTAS, GOLA REDONDA COM CORES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	UNI	1500	R\$ 38,00	R\$ 57.000,00
3	1	CAMISETA DE UNIFORME CMEI CRINÇA FELIZ TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA SOMENTE BRANCA COM ESTAMPA.	UNI	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
4	1	CAMISETA DE UNIFORME CMEI PEDACINHO DO CÉU, TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA, BRANCA COM MANGAS E GOLAS NA COR LARANJA E VERDE, E ESTAMPA).	UNI	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
5	1	CALÇA DE UNIFORME AZUL HELANCA DO TAMANHO 02 AO 08	UNI	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		CONTENDO LISTRA VERMELHA LATERAIS E BOLSO DE ZIPER.				
6	1	CAMISETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 06 AO 14 MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE.	UNI	10	R\$ 27,28	R\$ 272,80
7	1	CAMISETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 16 AO EXG MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE.	UNI	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
8	1	CALÇA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, AZUL HELANCA COM BOLSO DE ZIPER E LISTRA AZUL CLARO LATERAL DO TAMANHO 06 AO 14.	UNI	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
9	1	CALÇA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, AZUL HELANCA COM BOLSO DE ZIPER E LISTRA AZUL CLARO NA LATERAL DO TAMANHO 16 AO EXG.	UNI	10	R\$ 48,65	R\$ 486,50
10	1	CAMISETA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, CINZA PV COM LISTRAS AZUL DO OMBRO ATÉ A MANGA, COM DUAS LISTRAS NO PEITO AZUL E VERMELHA, ESTAMPA PEQUENA, TAMANHO 14 AO EXG	UNI	10	R\$ 33,90	R\$ 339,00
11	1	CALÇA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, POLITEL AZUL COM FORRO, LISTRAS LATERAIS VERMELHA E CINZA E BOLSOS LATERAIS, TAMANHO 14 AO EXG.	UNI	10	R\$ 63,67	R\$ 636,70
12	1	JALECO BRANCO MANGA CURTA OXFORDINE, COM SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	UNI	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00

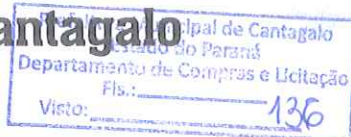


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



13	1	JALECO BRANCO MANGA LONGA OXFORDE, COM SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	UNI	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
----	---	--	-----	----	-----------	--------------

LOTE 14 - UNIFORMES PARA COLETORES DE LIXO

14	1	CAMISETA COM MANGA LONGA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, COSTURAS INTERNAS INTERLOCK GOLA DE RIBANA COM COSTURA DE REFORÇO E BARRA NA GALONEIRA. COM BOLSO NA FRENTE SUPERIOR AO LADO ESQUERDO COM A ESTAMPA EM TERMOCOLANTE DTF COM O BRASÃO DO MUNICIPIO E ESTAMPA NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR.	UNI	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
14	2	CAMISETA COM MANGA CURTA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, COSTURAS INTERNAS INTERLOCK GOLA DE RIBANA COM COSTURA DE REFORÇO E BARRA NA GALONEIRA. COM BOLSO NA FRENTE SUPERIOR AO LADO ESQUERDO COM A ESTAMPA EM TERMOCOLSNTE DTF COM O BRASÃO DO MUNICIPIO E ESTAMPA NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR.	UNI	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
14	3	CALÇA EM BRIM PESADO, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, BOLSO CHAPADO NA FRENTE, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO, COSTURA INTERNAS NA INTERLOCK, REFORÇO NOS GANCHOS E LATERAIS, BARRA NA GALONEIRA	UNI	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
VALOR DO LOTE						15.900,00

LOTE 15 - UNIFORME MERENDEIRAS

15	1	CAMISETA DE MANGA CURTA, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, TAMANHOS: P, M, G, GG e XG. ANTES DA EMPRESA ENTREGAR AS CAMISETAS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM	UN	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
----	---	--	----	-----	-----------	--------------



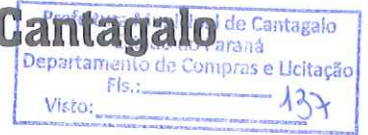


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



		OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS				
15	2	CALÇA COM ELÁSTICO, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, CÓS COM ZIPER E BOTÃO NA FRENTE, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, TAMANHOS: P, M, G, GG e XG. ANTES DA EMPRESA ENTREGAR AS CALÇAS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	UN	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
15	3	JALECO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220 G/M <sup>2</sup> , SARJA 2X1, MANGA CURTA, COM BOTÕES E 3 BOLSOS, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDA, TAMANHOS DIVERSOS: P, M, G, GG e XG, ANTES DA EMPRESA ENTREGAR OS JALECOS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	UN	100	R\$ 54,90	R\$ 5.490,00
VALOR DO LOTE:						17.190,00
VALOR TOTAL						R\$ 155.385,00

3.3. O julgamento será pelo **MENOR VALOR POR LOTE**.

3.3.1. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.3.2. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.3.3. De forma alguma haverá arredondamento de valor, para mais ou para menos.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Os produto deverão se adequar as seguintes disposições:

a) Os produto deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (medida, quantidade, qualidade na confecção...);

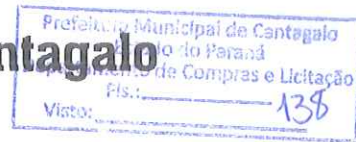
b) Os produtos deverão ser de boa qualidade, caso contrário não serão aceitos.

c) Os produto deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

d) Não serão aceitos produto que não atendam as especificações constantes no Edital, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezado;  
e) Todas as peças deverão ser devidamente dobradas e embaladas individualmente com a identificação do tamanho e peça do conteúdo em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado ao produto;

f) Posteriormente o produto deve ser encaixotado em caixas de papelão resistente devidamente identificada com o nome do fornecedor, produtos, tamanhos, quantidades constantes na caixa, condições de empilhamento e demais informações necessárias quando do recebimento, conferência, estocagem.

**4.2.** Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria no ato da solicitação mediante a requisição de compra.

**4.3.** Nenhum produto deverá ser entregue sem a requisição de compra, sob pena de não pagamento.

**4.4.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade e quantidade.

**4.5.** O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação da Secretaria em no máximo **15 (quinze) dias** após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

**4.6.** Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não for aceito pela administração, se por ventura apresentarem não for de boa qualidade, não estiver em perfeito estado de conservação.

**4.7.** O fornecedor deverá se responsabilizar pela troca dos produtos caso estes não atendam as normas do Edital, tais como qualidade, rasuras, costuras mal acabadas, rasgados, desgaste nos materiais utilizados, desbotados, descosturados, etc;

**4.8.** Os produtos deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser substituídos em até 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação.

**4.9.** Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos pela secretaria, por estar com a embalagem violada, amassada, suja, enfim estiver inadequado ao consumo a que se destina.

## 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**5.1.** Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

**5.1.1.** Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5.1.2. Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

5.1.3. Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

5.1.4. O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante obriga-se a:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta contratação.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, a Contratada deverá:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos produtos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.

- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

## 8. DO PAGAMENTO

**8.1.** Depois de fornecidos os produtos, estes serão pagos em até 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

**8.2.** A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.

Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

**8.3.** Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, a ata de registro será rescindida.

**8.4.** Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/ 2023-PMC  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023

**8.5.** Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

**8.6.** Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, esta poderá realizar desconto dos débitos no momento da realização do pagamento.

## 9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**9.1.** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Senhor Julio Cesar Conte.

Cantagalo/PR, 19 de janeiro de 2023

**Julio Cesar Conte**

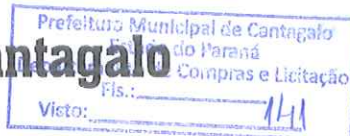
Secretário de Administração

**Cláudia Duarte dos Santos**  
Secretaria de Assistência Social



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PMC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**

<b>RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>INSC. ESTADUAL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>CIDADE:</b>
<b>ESTADO:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>E-MAIL:</b>

<b>INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:</b>
Banco:
Agência:
Conta:

<b>REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:</b>
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

**1. Planilha da Proposta:**

(inserir planilha gerada na plataforma Comprasbr)

**Validade da proposta:**

**Prazo de entrega:**

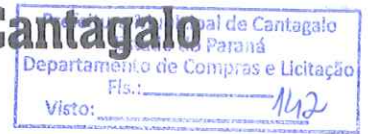
2. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do equipamento, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura**

**Razão Social da Empresa Nº CNPJ**

**Representante Legal**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO III

**Município de Cantagalo – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PMC**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**

### Modelo de Declaração de

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos Uniformes e camisetas e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura**

**Razão Social da Empresa Nº CNPJ**

**Representante Legal**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

### Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de  
habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
04/2023-PMC , DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de  
habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura**  
**Razão Social da Empresa Nº CNPJ**  
**Representante Legal**





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO V

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

## DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura**

**Razão Social da Empresa Nº CNPJ**

**Representante Legal**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO VII

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX-2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 04/2023 - PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199 -34, e no RG sob o Nº. 922.699.

**DETENTORA DA ATA : XXXXX**, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr( a). **XXXXXX**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/ MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO**  
**UNIFORMES E CAMISETAS**, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

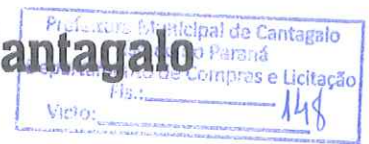
A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado afirmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos Uniformes só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega dos Uniformes constará na requisição de compra, sem ônus para a administração.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

inidêneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

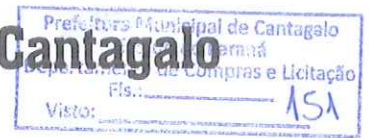
**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta aquisição.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objetodeste Termo de Referência.

b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro dePreços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.

c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.

d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.

e) Adotar mediadas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.

f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.

g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.

h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.

i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.

j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem -se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou sol icitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estab elecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

**Parágrafo Terceiro:** considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes de esta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

**II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:**

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS**

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nºXX/2023 -PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.**

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2023.

João Konjunki  
Prefeito Municipal

xxxxxxxxx  
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

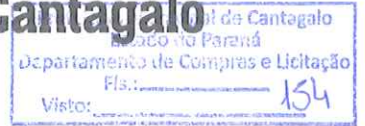


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, do Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e o do parecerista jurídico.

....., \_\_\_\_ de ..... de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

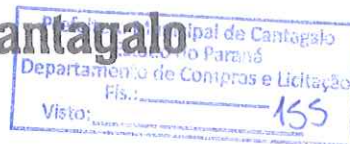


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**, conforme especificações do edital, sendo:

### ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 02/02/2023 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 19 de janeiro de 2023.

  
DIRCEU LUIZ GARCIAS

Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 005/2023 – SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023.**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fls.: 186

**PAGINA 01**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cindelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS, conforme especificações do edital, sendo:

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

**Dia 02/02/2023 às 09h00min (nove horas).**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacao@cantagalo24@gmail.com](mailto:licitacao@cantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 19 de janeiro de 2023.

**DIRCEU LUIZ GARCIAS**  
 Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº 004/2023**

**SÚMULA:** Concede Aposentadoria Voluntária por Idade

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Art. 1º - Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor ocupante de cargo efetivo de Motorista III, Sr. ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF: 007.638.418-70 - Pr, conforme Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F - Sem paridade - na proporcionalidade de 8.272/12.775 avos no valor de R\$ 1.509,60 (Um mil, quinhentos e nove reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de Janeiro de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal

Rua Cindelela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº 003/2023**

**SÚMULA:** Concede Aposentadoria Voluntária por Idade

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade de acordo com o Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F com proventos proporcionais ao tempo de contribuição na proporcionalidade 6.225/10.950 avos no valor de R\$ 821,09 (Oitocentos e vinte e um reais e nove centavos), mais complementação salarial constitucional no valor de R\$ 480,91 (Quatrocentos e oitenta reais e noventa e centavos) a servidora Sra. MADALENA SALETE DA ROSA, portadora da matrícula nº 2882-1-1 e do CPF: nº 761.440.209-00.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Janeiro de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal

Rua Cindelela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº 002/2023**

**SÚMULA:** Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez permanente a servidora Sra. RENI MUGNOL, portadora do CPF: 843.931.499-04 - Pr, ocupante do cargo de Professora, no Departamento de Educação deste Município; de acordo com o Art. 40, § 1º, I, da C.F, com proventos proporcionais - sem paridade - média das 80% maiores remunerações no valor de R\$ 1.123,51 (Um mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), mais complementação salarial constitucional no valor de R\$ 178,49 (Cento e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Janeiro de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal

Rua Cindelela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br

# LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: [↗ \(/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1\)](/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

## Município de Cantagalo

### Pregão 4 / 2023

#### Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

#### Documentos

Sem documentos relacionados.

#### Anexos

AVIISO DE LICITAÇÃO PE 04.2023  
EDITAL PE 04.2023  
ANEXO 1

#### Abertura e avaliação das propostas

Início do recebimento - Hora inicial

Término do recebimento - Hora final

#### Início da disputa

Dia 02/02/2023 - após a avaliação das propostas pelo(a)  
Pregoeiro(a).

#### Valor máximo

155.385,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e  
oitenta e cinco reais).

[Voltar](#)

#### Detalhes da Licitação


Lotes/Itens		Vencedores					
1	1	28836	CAMISETA GOLO POLO CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET DE 1º ANTI-PILING,	1.000,00	55,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)

Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
2	1	28837	CAMISetas TECIDO PP COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTAS, GOLA REDONDA COM	1.500,00	38,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)
3	1	28838	CAMISETA DE UNIFORME CMEI CRIANÇA TAMANHO 02 AO 08 MALHA	10,00	28,00	0,00	Andamento (aguardando

[Página inicial \(/transparencia\)](#)

**Município de Cantagalo**  
Rua Cinderela, 379  
Centro - Cantagalo - PR  
contato@cantagalo.pr.gov.br  
42 3636 1185

**Informações atualizadas em tempo real** | Versão do Sistema: **500.2069s**  
Data de atualização: **09/01/2023 13:57** | Número de Acessos: **562497**

Desenvolvido por  
 equiplano

# ☰ Licitação



CUBRA OP

< Voltar para listagem



## Dados da Licitação

Dados do Edital

Lotes/Itens

Esclarecimento/Impugn

### Modalidade

Pregão Eletrônico

### Amparo Legal

Decreto 10.024/2019

### Tipo

MP

### Número do Processo

04/2023

### Disputa por

Valor Total

### Comissão

CP 2022

### Pregoeiro

Dirceu Luiz Garcias

## ☰ Licitação

**Data/Hora Fim Envio de Propostas**

02/02/2023 08:59

**Data/Hora Abertura Licitação ⓘ**

02/02/2023 09:00

**Data/Hora Limite Esclarecimento/Impugnação**

30/01/2023 09:00

**Registro de Preço**

Sim

**Exibir Valor Reserva**

Sim

**Habilitar Esclarecimentos e Impugnações**

Sim

**Casas Decimais**

2

**Casas Decimais Quantidade**

0

**Modo de Disputa**

Aberto/Fechado

**Tempo na Etapa Lance Final (Minutos)**

5



≡ Licitação



Valor (R\$)

**Inversão de Fases**

Não

**Recurso Federal**

Não

Benefício ME/EPP/MEI Local  Sim

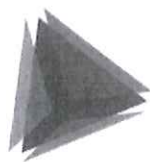
**Objeto**

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

**Informação Complementar**

-

Cotações E



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 162  
Visto: \_\_\_\_\_

## Detalhes processo licitatório

### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	04/2023		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122002020023390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	155.385,00		
Data de Lançamento do Edital	19/01/2023	Data Registro	19/01/2023
Data da Abertura das Propostas	02/02/2023	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

CPF: 8272342952 (Logout)

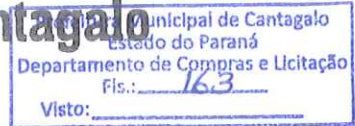


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ADENDO RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

1. O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através do pregoeiro e da equipe de apoio decreta a retificação do Edital, item 9.2, do Pregão Eletrônico nº 04/2023,

### Suprimindo os requisitos elencados a seguir:

9.2 O resultado da licitação só será homologado após a apresentação das amostras pela licitante vencedora do certame, e aprovação da Secretaria requisitante.

2. As demais cláusulas permanecem inalteradas

Cantagalo/PR, 23 de janeiro de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS

Pregoeiro



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.820.155/0001-86</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/05/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>OLINTO MUZZOLON</b> ✓
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b> ✓
---	----------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> ✓
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</b> <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b> ✓
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R ALZIRA DE ABREU</b>	NÚMERO <b>618</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>
--	----------------------	------------------------------

CEP <b>85.160-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CANTAGALO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>valde_decisao@hayoo.com.br</b>	TELEFONE <b>(42) 3636-1537</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/05/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

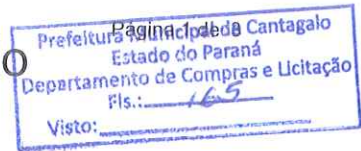
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **08:56:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

u

# Relatório Proposta Fornecedor Pregão



Informações do Pregão	
Processo:	04/2023
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	04/2023
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	OLINTO MUZZOLON	CPF/CNPJ:	08.820.155/0001-86
Representante:	OLINTO MUZZOLON	CPF:	440.331.259-49
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
01/02/2023 18:24:04	2023020118240477016247038436	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vi. Unit (R\$)	Vi. Total (R\$)
1	1	1.000,0000	UN	CAMISETA GOLO POLO CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET DE 1 ANTI-PILING, BORDADO PEQUENO FRENTE E COSTAS, COM BOLSO, 3 BOTOES NA FRENTE, COR E ARTE DA ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	PROPRIA	CONFORME EDITAL	55,0000	55.000,00
2	1	1.500,0000	UN	CAMISETAS TECIDO PP COM SUBLIMA AO FRENTE E COSTAS, GOLA REDONDA COM CORES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	38,0000	57.000,00
3	1	10,0000	UN	CAMISETA DE UNIFORME CMEI CRINA FELIZ TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA SOMENTE BRANCA COM ESTAMPA.	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	28,0000	280,00
4	1	10,0000	UN	CAMISETA DE UNIFORME CMEI PEDACINHO DO C, TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA, BRANCA COM MANGAS E GOLAS NA COR LARANJA E VERDE, E ESTAMPA).	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	28,0000	280,00
5	1	10,0000	UN	CALA DE UNIFORME AZUL HELANCA DO TAMANHO 02 AO 08 CONTENDO LISTRA VERMELHA LATERAIS E BOLSO DE ZIPER.	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	38,0000	380,00
6	1	10,0000	UN	CAMISETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 06 AO 14 MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE.	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	27,2800	272,80
7	1	10,0000	UN	CAMISETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 16 AO EXG MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE.	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	40,0000	400,00
8	1	10,0000	UN	CALA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, AZUL HELANCA COM BOLSO DE ZIPER E LISTRA AZUL CLARO LATERAL DO TAMANHO 06 AO 14.	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	32,0000	320,00
9	1	10,0000	UN	CALA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, AZUL HELANCA COM BOLSO DE ZIPER E LISTRA AZUL CLARO NA LATERAL DO TAMANHO 16 AO EXG.	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	48,6500	486,50
10	1	10,0000	UN	CAMISETA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, CINZA PV	PROPRIA	CONFORME MODELO DO	33,9000	339,00

# Relatório Proposta Fornecedor Pregão



10	1	10,0000	UN	COM LISTRAS AZUL DO OMBRO AT A MANGA, COM DUAS LISTRAS NO PEITO AZUL E VERMELHA, ESTAMPA PEQUENA, TAMANHO 14 AO EXG	PROPRIA	EDITAL	33,9000	339,00
11	1	10,0000	UN	CALA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, POLITEL AZUL COM FORRO LISTRAS LATERAIS VERMELHA E CINZA E BOLSOS LATERAIS, TAMANHO 14 AO EXG.	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	63,6700	636,70
12	1	60,0000	UN	JALECO BRANCO MANGA CURTA OXFORDINE, COM SUBLIMAAO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	55,0000	3.300,00
13	1	60,0000	UN	JALECO BRANCO MANGA LONGA OXFORDE, COM SUBLIMA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	60,0000	3.600,00
14	1	100,0000	UN	CAMISETA COM MANGA LONGA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, COSTURAS INTERNAS INTERLOCK GOLA DE RIBANA COM COSTURA DE REFORO E BARRA NA GALONEIRA. COM BOLSO NA FRENTE SUPERIOR AO LADO ESQUERDO COM A ESTAMPA EM TERMOCOLANTE DTF COM O BRAS DO MUNICIPIO E ESTAMPA NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR.	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	49,0000	4.900,00
14	2	100,0000	UN	CAMISETA COM MANGA CURTA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, COSTURAS INTERNAS INTERLOCK GOLA DE RIBANA COM COSTURA DE REFORO E BARRA NA GALONEIRA. COM BOLSO NA FRENTE SUPERIOR AO LADO ESQUERDO COM A ESTAMPA EM TERMOCOLSNTE DTF COM O BRAS DO MUNICIPIO E ESTAMPA NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR.	PROPRIA	CONFORME MODELO EDITAL	45,0000	4.500,00
14	3	100,0000	UN	CALA EM BRIM PESADO, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, BOLSO CHAPADO NA FRENTE, C COM ELTICO E CORD, COSTURA INTERNAS NA INTERLOCK, REFORO NOS GANCHOS E LATERAIS, BARRA NA GALONEIRA	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	65,0000	6.500,00
15	1	100,0000	UN	CAMISETA DE MANGA CURTA, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGOD, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, TAMANHOS: P, M, G, GG e XG. ANTES DA EMPRESA ENTREGAR AS CAMISETAS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRASV	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	52,0000	5.200,00
15	2	100,0000	UN	CALA COM ELTICO, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGOD, C COM ZIPER E BOT NA FRENTE, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, TAMANHOS: P, M, G, GG e XG. ANTES DA EMPRESA ENTREGAR AS CALAS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	65,0000	6.500,00
15	3	100,0000	UN	JALECO BRIM LEVE, 100% ALGOD, COM GRAMATURA DE 220 G/M, SARJA 2X1, MANGA CURTA, COM BOTS E 3 BOLSOS, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, COM BRAS DA PREFEITURA BORDADO NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDA, TAMANHOS DIVERSOS: P, M, G, GG e XG, ANTES DA EMPRESA ENTREGAR OS	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	54,9000	5.490,00

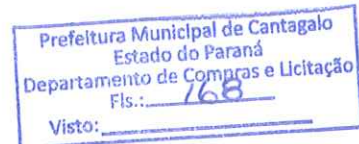
# Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado de Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fls.: 167  
 Visto: \_\_\_\_\_

15	3	100,0000	UN	JALECOS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	54,9000	5.490,00
							Valor Total Unitário:	878,4000
							Valor Total Global:	155.385,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Rg e CPF Empresario.pdf	01/02/2023 18:22:55	malhariaangela@gmail.com	Outros
OLINTO_MUZZOLON_-_ME.pdf	01/02/2023 18:22:55	malhariaangela@gmail.com	Outros
Contrato Social OLINTO.pdf	01/02/2023 18:22:48	malhariaangela@gmail.com	Outros
ATESTADO CANTAGALO atualizado.pdf	01/02/2023 18:22:48	malhariaangela@gmail.com	Outros
DECLARAÇÕES E PROPOSTA.pdf	01/02/2023 18:22:48	malhariaangela@gmail.com	Outros
CND MUNICIPAL.pdf	01/02/2023 18:22:48	malhariaangela@gmail.com	Outros
CICAD.pdf	01/02/2023 18:22:48	malhariaangela@gmail.com	Outros
CND ESTADUAL.pdf	01/02/2023 18:22:48	malhariaangela@gmail.com	Outros
CERTIDÃO FGTS.pdf	01/02/2023 18:22:48	malhariaangela@gmail.com	Outros
CERTIDÃO FEDERAL.pdf	01/02/2023 18:22:48	malhariaangela@gmail.com	Outros
cartão cnpj.pdf	01/02/2023 18:22:48	malhariaangela@gmail.com	Outros
CERTIDÃO CNDT.pdf	01/02/2023 18:22:48	malhariaangela@gmail.com	Outros
ATESTADO MUZZOLON virmond.pdf	01/02/2023 18:22:48	malhariaangela@gmail.com	Outros
Contrato Social OLINTO 2 alteração.pdf	01/02/2023 18:22:48	malhariaangela@gmail.com	Outros
ConsultaOptantes (1).pdf	01/02/2023 18:22:48	malhariaangela@gmail.com	Outros
ConsultaConsolidada_08820155000186_1-2-2023.pdf	01/02/2023 18:22:48	malhariaangela@gmail.com	Outros

V



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04 /2023-PMC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E  
EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: OLINTO MUZZOLON
CNPJ: 08.820.155/0001-86
INSC. ESTADUAL: 90404114-93
ENDEREÇO: Rua Alzira de Abreu
CIDADE: Cantagalo
ESTADO: Paraná
TELEFONE: 42 3636 - 1850
E-MAIL: malhariaangela@gmail.com

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS: OLINTO MUZZOLON
Banco: CRESOL
Agência: 1542
Conta Corrente: 74497

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO
Nome: OLINTO MUZZOLON
Nacionalidade: Brasileiro
RG: 3.060.529-2
CPF: 440.331.259-49
E-mail: malhariaangela@gmail.com
Telefone: 42 9 9905 1502

1. Planilha da Proposta:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	1	CAMISETA GOLO POLO CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET DE 1º ANTI -PILING, BORDADO PEQUENO FRENTE E COSTAS, COM BOLSO, 3 BOTOES NA FRENTE, COR E ARTE DA ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM	UNI	1000	R\$ 55,00	R\$55.000,00



# OLINTO MUZZOLON

CNPJ 08.820.155/0001-86

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 169  
Visto: \_\_\_\_\_

		CAMPANHAS, VARIADOS.	TAMANHOS				
2	1	CAMISETAS TECIDO PP COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTAS, GOLA REDONDA COM CORES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.		UNI	1500	R\$ 38,00	R\$57.000,00
3	1	CAMISETA DE UNIFORME CMEI CRINÇA FELIZ TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA SOMENTE BRANCA COM ESTAMPA.		UNI	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
4	1	CAMISETA DE UNIFORME CMEI PEDACINHO DO CÉU, TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA, BRANCA COM MANGAS E GOL AS NA COR LARANJA E VERDE, E ESTAMPA).		UNI	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
5	1	CALÇA DE UNIFORME AZUL HELANCA DO TAMANHO 02 AO 08 CONTENDO LISTRA VERMELHA LATERAIS E BOLSO DE ZIPER.		UNI	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
6	1	CAMISETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRAN CISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 06 AO 14 MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE.		UNI	10	R\$ 27,28	R\$ 272,80
7	1	CAMISETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 16 AO EXG MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE.		UNI	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
8	1	CALÇA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, AZUL HELANCA COM BOLSO DE ZIPER E LISTRA AZUL CLARO LATERAL DO TAMANHO 06 AO 14.		UNI	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
9	1	CALÇA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FR ANCISCO DOS SANTOS LEAL, AZUL HELANCA COM BOLSO DE ZIPER E LISTRA AZUL CLARO NA LATERAL DO TAMANHO 16 AO EXG.		UNI	10	R\$ 48,65	R\$ 486,50
10	1	CAMISETA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, CINZA PV COM LISTRAS AZUL DO OMBRO ATÉ A MANGA, COM DUAS LISTR AS NO PEITO AZUL E VERMELHA, ESTAMPA PEQUENA, TAMANHO 1 4 AO EXG		UNI	10	R\$ 33,90	R\$ 339,00
11	1	CALÇA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, POLITEL AZUL COM FORRO, LISTRAS LATERAIS VERMELHA E CINZA E BOLSOS LATERAIS, TAMANHO 14 AO EXG.		UNI	10	R\$ 63,67	R\$ 636,70

# OLINTO MUZZOLON

CNPJ 08.820.155/0001-86

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 170  
Visto: \_\_\_\_\_

12	1	JALECO BRANCO MANGA CURTA OXFORDINE, COM SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	UNI	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
13	1	JALECO BRANCO MANGA LONGA OXFORDE, COM SUBLIMAÇÃO D E ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	UNI	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
LOTE 14 - UNIFORMES PARA COLETORES DE LIXO						
14	1	CAMISETA COM MANGA LONGA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, CO STURAS INTERNAS INTERLOCK GOLA DE RIBANA COM COSTURA DE REFORÇO E BARRA NA GALONEIRA. COM BOLSO NA FRENTE SUPERIOR AO LADO ESQUERDO COM A ESTAMPA EM TERMOCOLANTE DTF COM O BRASÃO DO MUNICIPIO E ESTAMPA NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR.	UNI	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
14	2	CAMISETA COM MANGA CURTA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, COSTURAS INTERNAS INTERLOCK GOLA DE RIBANA COM COSTURA DE REFORÇO E BARRA NA GALONEIRA. COM BOLSO NA FRENTE SUPERIOR AO LADO ESQUERDO COM A ESTAMPA EM TERMOCOLSNTE DTF COM O BRASÃO DO MUNICIPIO E ESTAMPA NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR.	UNI	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
14	3	CALÇA EM BRIM PESADO, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, BOLSO CHAPADO NA FRENTE, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO, COSTURA INTERNAS NA INTERLOCK, REFORÇO NOS GANCHOS E LA TERAIS, BARRA NA GALONEIRA	UNI	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
VALOR DO LOTE						R\$ 15.900,00
LOTE 15 – UNIFORME MERENDEIRAS						
15	1	CAMISETA DE MANGA CURTA, TECIDO BRIM LEVE, 100 % ALGODÃO, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, TAMANHOS: P, M, G, GG e XG. ANT ES DA EMPRESA ENTREGAR AS CAMISETAS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	UN	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00

Rua Alzira de abreu, nº 618, sala 1, Centro  
Cantagalo/PR, CEP 85.160-000  
Email: malhariaangela@gmail.com  
Contato: (42) 99874-5867

15	2	CALÇA COM ELÁSTICO, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, CÓS COM ZIPER E BOTÃO NA FRENTE, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, TAMANHOS: P, M, G, GG e XG. ANTES DA EMPRESA ENTREGAR AS CALÇAS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	UN	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
15	3	JALECO BRIM LEVE, 100% ALGO DÃO, COM GRAMATURA DE 220 G/M <sup>2</sup> , SARJA 2X1, MANGA CURTA, COM BOTÕES E 3 BOLSOS, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDA, TAMANHOS DIVERSOS: P, M, G, GG e XG, ANTES DA EMPRESA ENTREGAR OS JALECOS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	UN	100	R\$ 54,90	R\$ 5.490,00
VALOR DO LOTE:						R\$ 17.190,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 155.385,00</b>

**Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**

**Prazo de entrega: 15 (quinze) dias**

1. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
2. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
4. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 172  
Visto: \_\_\_\_\_

inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Cantagalo/PR, 01 de Fevereiro de 2022.

OLINTO  
MUZZOLON:  
08820155000186

Assinado digitalmente por OLINTO MUZZOLON:  
08820155000186  
DN: C=BR, S=PR, L=CANTAGALO, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SENHA  
DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115,  
CN=OLINTO MUZZOLON.08820155000186  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.02.01 18:10:58-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

OLINTO MUZZOLON  
CNPJ nº 08.820.155/0001-86

Rua Alzira de abreu, nº 618, sala 1, Centro  
Cantagalo/PR, CEP 85.160-000  
Email: malhariaangela@gmail.com  
Contato: (42) 99874-5867



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2023 09:06:42

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OLINTO MUZZOLON**  
CNPJ: **08.820.155/0001-86**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

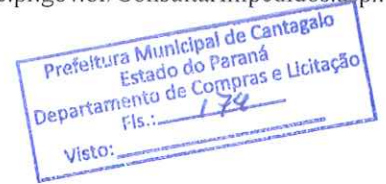
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento - Seletor v

Número documento

08820155000186

Nome

Tipo de Sanção

Todos v

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas v

Links úteis:

[Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)


**Pesquisar**

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 125  
Visto: \_\_\_\_\_

# Consulta ao Cadin

 Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (08.820.155/0001-86).

Digite o CPF ou CNPJ:

Código de controle da imagem abaixo:



Gerar nova imagem





**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 176  
Visto:

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90404114-93	08.820.155/0001-86	05/2007

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **OLINTO MUZZOLON**  
Título do Estabelecimento  
Endereço do Estabelecimento **RUA ALZIRA DE ABREU, 618, APTO - CENTRO - CEP 85160-000**  
Município de Instalação **CANTAGALO - PR, DESDE 05/2007**  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	440.331.259-49	OLINTO MUZZOLON	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 03/03/2023.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90404114-93**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**01/02/2023 9:03:43**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

V



Data da consulta: 01/02/2023 09:00:23



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.820.155/0001-86**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **OLINTO MUZZOLON**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

V



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110614498-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo e em abreviaturas) OLINTO MUZZOLON			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JOSE MUZZOLON		(mãe) EMILDA MUZZOLON	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/03/1961	IDENTIDADE (número) 30605292	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 440.331.259-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua ALZIRA DE ABREU			NÚMERO 618
COMPLEMENTO APTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85160000
MUNICÍPIO CANTAGALO	UF PR		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL OLINTO MUZZOLON - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALZIRA DE ABREU			NÚMERO 618
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85160000
MUNICÍPIO CANTAGALO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VALDE_DECISAO@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - RS 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755503 Atividades secundárias 1422300 2539001	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, MATERIAL ESPORTIVO. FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHA E TRICOTAGENS. SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/05/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.820.155/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Olinto Muzzolon - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 19/08/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Olinto Muzzolon</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE..	AUTENTICA		
Fabiano K... Relator-RG 6.873.634 - JISESP-PR Portaria nº 29/2007 Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR 09 SET 2015	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/09/2015 SOB NÚMERO: 20155175386 Protocolo: 15/517538-6, DE 04/09/2015 Empresa: 41 1 0614498 1 OLINTO MUZZOLON - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Fls. 179

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) OLINTO MUZZOLON			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) JOSE MUZZOLON		(mãe) EMILDA MUZZOLON	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-03-1961	IDENTIDADE número 3.060.529-2	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 440.331.259-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ALZIRA DE ABREU			NÚMERO 618
COMPLEMENTO APTO.	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CANTAGALO		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	CÓDIGO DO EVENTO 302	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQ. MICROEMPRESA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL OLINTO MUZZOLON			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALZIRA DE ABREU			NÚMERO 618
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CANTAGALO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755-5/03 Atividades secundárias 4755-5/03 1422-3/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, MATERIAL ESPORTIVO E CALCADOS. FABRICACAO DE ARTIGOS DE VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIA E TRICOTAGENS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-05-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Olinto Muzzolon</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
DATA DA ASSINATURA 26-04-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Olinto Muzzolon</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Armando Santos Lira</i> VOGAL - F32 08 MAIO 2007	AUTENTICAÇÃO <i>Maria Thereza Lopes Salomao</i> 2009924		

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/05/2007  
SOB NÚMERO: 41106144981  
Protocolo: 07/169630-0

OLINTO MUZZOLON  
2009924

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.060.529-2



POLEGAR DIREITO



*Olinto Muzzolon*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.060.529-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2017

NOME: **OLINTO MUZZOLON**

FILIAÇÃO: JOSÉ MUZZOLON  
EMILDA MUZZOLON

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/03/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, DA SEDE  
C.CAS=779, LIVRO=38, FOLHA=89

CPF: 440.331.259-49

CURITIBA/PR



MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

V



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 187  
Visto: \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OLINTO MUZZOLON**  
**CNPJ: 08.820.155/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:41:48 do dia 10/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2023.

Código de controle da certidão: **6869.9985.DCE8.F7D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.820.155/0001-86 ✓  
**Razão Social:** OLINTO MUZZOLON  
**Endereço:** RUA ALZIRA DE ABREU COMERCIO / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2023 a 16/02/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023011801153563152044

Informação obtida em 23/01/2023 14:44:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

✓



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLINTO MUZZOLON (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.820.155/0001-86

Certidão n°: 3135826/2023 ✓

Expedição: 23/01/2023, às 14:46:08

Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que OLINTO MUZZOLON (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.820.155/0001-86, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

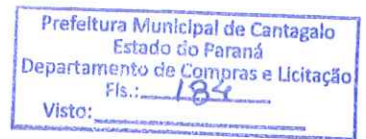
#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

✓



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa** ✓  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029209582-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.820.155/0001-86** ✓  
Nome: **OLINTO MUZZOLON**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

✓





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

**Positiva com efeito de negativa**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/04/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPensa.**

Cantagalo, 25 de Janeiro de 2023

Positiva com efeito de negativa Nº: 56/2023

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
324M92CS2QE5244XZXRQ2

**FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS**

**RAZÃO SOCIAL: OLINTO MUZZOLON**

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8460	08.820.155/0001-86 ✓	9040411493	26 ✓

**ENDEREÇO:** Rua Alzira de Abreu, 618 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

**CNAE / ATIVIDADES -**

**Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias**

**RICARDO  
GONCALVES DA  
SILVA:09345792961**

**RICARDO GONÇALVES DA SILVA  
FISCAL TRIBUTÁRIO**

Assinado digitalmente por RICARDO  
GONCALVES DA SILVA:09345792961  
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade  
deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.01.25 14:32:53-03'00'



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OLINTO MUZZOLON - ME  
CNPJ: 08.820.155/0001-86  
Local da Sede: Cantagalo - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CANTAGALO, 1 de Fevereiro de 2023

LIUMAR

CECICHELE:03342393971

Assinado de forma digital por  
LIUMAR CECICHELE:03342393971  
Dados: 2023.02.01 15:39:49  
-03'00'

Liumar Cecchele  
Distribuidor





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br> / [licitacaovirmond@hotmail.com](mailto:licitacaovirmond@hotmail.com)

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: <u>187</u>
Visto: _____

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIRMOND - PARANÁ

**CNPJ:** 95.587.622/0001-74

**ENDEREÇO:** Avenida XV de Novembro - Centro - CEP: 85390-000.

**Contratada:** OLINTO MUZZOLON - ME

**CNPJ:** 08.820.155/0001-86

**ENDEREÇO:** RUA ALZIRA DE ABREU – 618, CENTRO, CANTAGALO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **OLINTO MUZZOLON - ME**, acima descrita, forneceu para nós em um período referente ao contrato de licitação 62/2017, fornecendo UNIFORMES, CALÇAS, CAMISETAS etc, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, não tendo nada que o desabone, pelo que atestamos sua "CAPACIDADE TECNICA" nos compromissos assumidos até o presente momento. ✓

Por ser verdade, firmamos o presente.

Virmond, 22 de Junho 2022.

  
ABDON SUREKE  
SECRETARIO DE COMPRAS E CONTROLE



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO  
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **OLINTO MUZZOLON**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.820.155/0001-86, estabelecida na rua Alzira de Abreu, nº 618, Centro, Cantagalo-PR, realizou serviços de confecção de vestuário, uniformes e similares para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.981/0001-86, estabelecida na Rua Cinderela, nº 379, Centro, na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná.

Registramos que a empresa realizou o fornecimento dos itens constantes nos PREGÕES N.º 09/2016; pregão 86/2017; pregão 13/2020; pregão 50/2022 e pregão 68/2022. ✓

Informamos ainda que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cantagalo, 01 de fevereiro de 2023.

**JULIO CESAR CONTE**

Secretário de Adm. Planejamento Ind. e Comércio

**OLINTO MUZZOLON**

CNPJ 08.820.155/0001-86

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PMC

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E  
EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que se comprometemos com as boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, sendo adotado medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a reservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 – MPPR

Cantagalo/PR, 01 de Fevereiro de 2022.

**OLINTO  
MUZZOLON:**  
08820155000186

Assinado digitalmente por OLINTO MUZZOLON:  
08820155000186  
DN: C=BR, S=PR, L=CANTAGALO, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SENHA DIGITAL,  
OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=OLINTO  
MUZZOLON:08820155000186  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.02.01 18:13:44-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**OLINTO MUZZOLON**  
CNPJ nº 08.820.155/0001-86



Município de Cantagalo – Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PMC

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E  
EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS.**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OLINTO MUZZOLON, CNPJ/MF nº. 08.820.155/0001-86, situado na Rua Alzira de Abreu, nº 618, sala 1, Centro, Cantagalo/PR, CEP 85.160-000, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Cantagalo/PR, 01 de Fevereiro de 2022.

**OLINTO  
MUZZOLON:  
08820155000186**

Assinado digitalmente por OLINTO MUZZOLON:  
08820155000186  
DN: C=BR, S=PR, L=CANTAGALO, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SENHA DIGITAL,  
OU=Presencial, OU=19520630000115,  
CN=OLINTO MUZZOLON:08820155000186  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.02.01 18:13:03-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**OLINTO MUZZOLON**  
CNPJ nº 08.820.155/0001-86

Rua Alzira de abreu, nº 618, sala 1, Centro  
Cantagalo/PR, CEP 85.160-000  
Email: malhariaangela@gmail.com  
Contato: (42) 99874-5867



Município de Cantagalo – Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PMC

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E  
EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS.**

Declaração dando ciência de que cumpre  
plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 04/2023-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos  
de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cantagalo/PR, 01 de Fevereiro de 2022.

**OLINTO  
MUZZOLON:**  
08820155000186

Assinado digitalmente por OLINTO MUZZOLON:  
08820155000186  
DN: C=BR, S=PR, L=CANTAGALO, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SENHA  
DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115,  
CN=OLINTO MUZZOLON 08820155000186  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.02.01 18:11:54-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**OLINTO MUZZOLON**  
CNPJ nº 08.820.155/0001-86



Município de Cantagalo – Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PMC

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E  
EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS.**

Declaração de  
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,  
Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilit e para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições dos materiais a ser entregue e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Cantagalo/PR, 01 de Fevereiro de 2022.

OLINTO  
MUZZOLON:  
08820155000186  
OLINTO MUZZOLON  
CNPJ nº 08.820.155/0001-86

Assinado digitalmente por OLINTO MUZZOLON:  
08820155000186  
DN: C=BR, S=PR, L=CANTAGALO, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SENHA DIGITAL,  
OU=Presencial, OU=19520630000115,  
CN=OLINTO MUZZOLON 08820155000186  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2023.02.01 18:11:19-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1





Município de Cantagalo – Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PMC

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E  
EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS.**

### D E C L A R A Ç Ã O

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

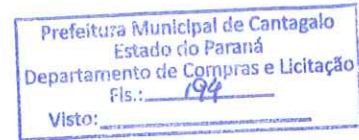
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não (x)

Cantagalo/PR, 01 de Fevereiro de 2022.

**OLINTO  
MUZZOLON:**  
**08820155000186**  
**OLINTO MUZZOLON**  
CNPJ nº 08.820.155/0001-86

Assinado digitalmente por OLINTO MUZZOLON:  
08820155000186  
DN: C=BR, S=PR, L=CANTAGALO, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SENHA DIGITAL,  
OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=OLINTO  
MUZZOLON:08820155000186  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.02.01 18:12:14-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



Município de Cantagalo – Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PMC

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS.**

### DECLARAÇÃO

A Empresa OLINTO MUZZOLON, com sede na Rua Alzira de Abreu, nº 618, sala 1, Centro, Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.820.155/0001-86, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei,

- Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Cantagalo/PR ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- NÃO CONSTA como sócio ou dirigente da empresa, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, do Pregoeiro e Equipe de Apoio ou de autoridade ligada à contratação, e do parecerista jurídico, na entidade licitante.

Cantagalo/PR, 01 de Fevereiro de 2022.

**OLINTO MUZZOLON:**  
08820155000186  
**OLINTO MUZZOLON**  
CNPJ nº 08.820.155/0001-86

Assinado digitalmente por OLINTO MUZZOLON:  
08820155000186  
DN: C=BR, S=PR, L=CANTAGALO, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SENHA DIGITAL,  
OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=OLINTO  
MUZZOLON.08820155000186  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.02.01 18:13:26-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Rua Alzira de abreu, nº 618, sala 1, Centro  
Cantagalo/PR, CEP 85.160-000  
Email: malhariaangela@gmail.com  
Contato: (42) 99874-5867



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.743.380/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ANDRE ANTONIO SABINO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R ELIAS SCALCO

NÚMERO  
327

COMPLEMENTO  
SALA 01

CEP  
85.605-400

BAIRRO/DISTRITO  
LUTHER KING

MUNICÍPIO  
FRANCISCO BELTRAO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
SABINOFB@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(46) 3524-6008/ (46) 8822-9859

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
16/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2023 às 11:07:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	04/2023
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	04/2023
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	ANDRE ANTONIO SABINO ME	CPF/CNPJ:	27.743.380/0001-00
Representante:	ANDRE ANTONIO SABINO ME	CPF:	003.442.029-09
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
27/01/2023 08:27:49	20230127082749416016247031267	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vi. Unit (R\$)	Vi. Total (R\$)
1	1	1.000,0000	UN	CAMISETA GOLO POLO CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET DE 1 ANTI-PILING, BORDADO PEQUENO FRENTE E COSTAS, COM BOLSO, 3 BOTOES NA FRENTE, COR E ARTE DA ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	MARCA PRÓPRIA	CONF. DESC. NO EDITAL	54,0000	54.000,00
2	1	1.500,0000	UN	CAMISSETAS TECIDO PP COM SUBLIMA AO FRENTE E COSTAS, GOLA REDONDA COM CORES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	MARCA PRÓPRIA	CONF. DESC. NO EDITAL	37,0000	55.500,00
12	1	60,0000	UN	JALECO BRANCO MANGA CURTA OXFORDINE, COM SUBLIMAAO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	MARCA PRÓPRIA	CONF. DESC. NO EDITAL	54,0000	3.240,00
13	1	60,0000	UN	JALECO BRANCO MANGA LONGA OXFORDE, COM SUBLIMA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	MARCA PRÓPRIA	CONF. DESC. NO EDITAL	59,0000	3.540,00
Valor Total Unitário:								204,0000
Valor Total Global:								116.280,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
DOCUMENTOS.zip	27/01/2023 08:27:40	sabinofb@hotmail.com	Outros

**ANDRE ANTONIO SABINO - ME**  
**RUA ELIAS SCALCO, N° 327, BAIRRO LUTHER KING - FRANCISCO BELTRÃO - PR**  
**CNPJ: 27.743.380/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90750072-10**  
**FONE: (46) 3524.6008 E-MAIL: sabinofb@hotmail.com**

DADOS DA LICITANTE	DADOS BANCÁRIOS
ANDRE ANTONIO SABINO - ME CNPJ: 27.743.380/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9075007210 ENDEREÇO: RUA ELIAS SCALCO, N° 327, BAIRRO LUTHER KING. FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ CEP: 85605-400 FONE: (46) 3524.6008 E-MAIL: sabinofb@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: ANDRE ANTONIO SABINO RG: 6.327.184-5 SSP/PR CPF: 003.442.029-09	BANCO ITAÚ AGÊNCIA: 1437 CONTA CORRENTE: 69306-0

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICIPIO DE CANTAGALO - PR  
EDITAL DE PREGÃO: N° 04/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Apresentamos nossa proposta para a seleção da proposta mais vantajosa para REGISTRO de Preços e na Modalidade de Pregão Eletrônico, AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS.

ITEM/LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA GOLO POLO CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET DE 1° ANTI -PILING, BORDADO PEQUENO FRENTE E COSTAS, COM BOLSO, 3 BOTOES NA FRENTE, COR E ARTE DA ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	MARCA PRÓPRIA	UN	1000	41,97	41.970,00
TOTAL GERAL						RS 41.970,00

O valor total dos lotes é de R\$ 41.970,00 ( Quarenta e um mil novecentos e setenta reais )

A validade dessa proposta é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Se vencedor, na qualidade de representante legal, assinará a ata de registro de preços, o Sr. ANDRE ANTONIO SABINO, brasileiro, estado civil: casado, profissão: empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.327.184-5, inscrito no CPF sob o nº 003.442.029-09, residente e domiciliado na Rua Elias Scalco, nº 327, Bairro Luther King - Francisco Beltrão - PR.

PARA CONTATO COMERCIAL:  
ANDRE ANTONIO SABINO  
FONE: (46) 3524.6008 / (46) 98402-7465  
E-MAIL: sabinofb@hotmail.com

CONDIÇÕES GERAIS:

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Cantagalo - PR.

Francisco Beltrão, 02 de fevereiro de 2023.

ANDRE ANTONIO SABINO:  
27743380000100  
C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Francisco  
Beltrão, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=29180757000196, OU=Presencial,  
OU=Certificado PJ A1, CN=ANDRE  
ANTONIO SABINO.27743380000100  
2023-02-02 14:14:57

ANDRE ANTONIO SABINO  
Representante legal

V

**ANDRE ANTONIO SABINO - ME**  
**RUA ELIAS SCALCO, Nº 327, BAIRRO LUTHER KING - FRANCISCO BELTRÃO - PR**  
**CNPJ: 27.743.380/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90750072-10**  
**FONE: (46) 3524.6008 E-MAIL: sabinofb@hotmail.com**

DADOS DA LICITANTE	DADOS BANCÁRIOS
<p><b>ANDRE ANTONIO SABINO - ME</b> CNPJ: 27.743.380/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9075007210 ENDEREÇO: RUA ELIAS SCALCO, Nº 327, BAIRRO LUTHER KING. FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ CEP: 85605-400 FONE: (46) 3524.6008 E-MAIL: sabinofb@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: ANDRE ANTONIO SABINO RG: 6.327.184-5 SSP/PR CPF: 003.442.029-09</p>	<p><b>BANCO ITAÚ</b> AGÊNCIA: 1437 CONTA CORRENTE: 69306-0</p>

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR  
EDITAL DE PREGÃO: Nº 04/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Apresentamos nossa proposta para a seleção da proposta mais vantajosa para REGISTRO de Preços e na Modalidade de Pregão Eletrônico, AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS.

ITEM/LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA GOLO POLO CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET DE 1º ANTI -PILING, BORDADO PEQUENO FRENTE E COSTAS, COM BOLSO, 3 BOTOES NA FRENTE, COR E ARTE DA ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	MARCA PRÓPRIA	UN	1000	54,00	54.000,00
2	CAMISETAS TECIDO PP COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTAS, GOLA REDONDA COM CORES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	MARCA PRÓPRIA	UN	1500	37,00	55.500,00
12	JALECO BRANCO MANGA CURTA OXFORDINE, COM SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	MARCA PRÓPRIA	UN	60	54,00	3.240,00
13	JALECO BRANCO MANGA LONGA OXFORDE, COM SUBLIMAÇÃO D E ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	MARCA PRÓPRIA	UN	60	59,00	3.540,00
TOTAL GERAL						RS 116.280,00

O valor total dos lotes é de R\$ 116.280,00 ( Cento e dezesseis mil duzentos e oitenta reais )

A validade dessa proposta é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Se vencedor, na qualidade de representante legal, assinará a ata de registro de preços, o Sr. ANDRE ANTONIO SABINO, brasileiro, estado civil: casado, profissão: empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.327.184-5, inscrito no CPF sob o nº 003.442.029-09, residente e domiciliado na Rua Elias Scalco, nº 327, Bairro Luther King - Francisco Beltrão - PR.

**PARA CONTATO COMERCIAL:**  
**ANDRE ANTONIO SABINO**  
FONE: (46) 3524.6008 / (46) 98402-7465  
E-MAIL: sabinofb@hotmail.com

**CONDIÇÕES GERAIS:**  
Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Cantagalo - PR.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2023.

**ANDRE ANTONIO SABINO**  
**SABINO:**  
**27743380000100**  
ANDRE ANTONIO SABINO  
Representante legal

ANDRE ANTONIO SABINO:  
27743380000100  
C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Francisco Beltrão, OU=AC Soluti Multipla VS, OU=29180757000198, OU=Presencial, OU=Certificação PJ A1, CN=ANDRE ANTONIO SABINO 27743380000100 2023-01-27 07:56:55

V



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/02/2023 14:15:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDRE ANTONIO SABINO**  
CNPJ: **27.743.380/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 200  
Visto: \_\_\_\_\_

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: - Seleccionar Número documento: 27743380000100

Nome

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

**Pesquisar**

[Imprimir](#)


**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

✓



# Consulta ao Cadin

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 301  
Visto: \_\_\_\_\_

 Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (27.743.380/0001-00).

Digite o CPF ou CNPJ:

Código de controle da imagem abaixo:



Gerar nova imagem



✓

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**TERMO DE VISTORIA Nº. 1089/2021**

Certificamos que em 06/05/2021 no exercício de fiscalização tributária do município e constituindo fato gerador para lançamento da Taxa de Verificação Regular e Vigilância Sanitária de Estabelecimentos Comerciais e Prestadores de Serviço, verificamos que:

**Razão Social:** ANDRE ANTONIO SABINO - ME  
**Nome Fantasia:**  
**CNPJ:** 27.743.380/0001-00  
**Endereço:** R ELIAS SCALCO, 327 - SALA 01 - LUTHER KING CEP: 85605400 Francisco Beltrão - PR  
**Atividades:** Confeção de roupas íntimas  
**Contador:** EDENIR DALLA VALLE Telefone: (46) 3524-6008  
**Sócios:** ANDRE ANTONIO SABINO - 003.442.029-09

**CONSTATOU-SE:**

- I - Exata destinação da atividade proposta:  SIM - ( ) NÃO
- II - Possui Certificado do Bombeiro vigente: ( ) SIM - ( ) NÃO -  Dispensado por ser atividade de Baixo Risco
- III - O Alvará de Licença encontra-se no estabelecimento fixado em lugar visível  SIM - ( ) NÃO
- IV - EMPRESA: ( ) FECHADA; ( ) ENDEREÇO DE REFERÊNCIA

Face ao exposto: Certificamos ainda que a referida empresa está cadastrada para o exercício da(s) atividade(s) através da Inscrição Municipal nº 307183 e que atualmente 4 (4) pessoas exercem atividades no estabelecimento, conforme declaração do contribuinte, e que utiliza uma área de 100,00 m². Ciente da veracidade do acima exposto, damos fé ao presente, que vai assinado pelo fisco municipal e pelo contribuinte ou seu representante, em duas vias de igual teor e forma, ficando uma das quais, juntamente com a guia de recolhimento das taxas de Verificação e Vigilância em poder do contribuinte.

BETÂNIA TOMAZELI Fiscal Tributário Decreto nº. 547/2016	Nome do Contribuinte/Responsável/Contador
HARI ROQUE NUNES BALDO Fiscal Tributário Decreto nº. 221/2008	Assinatura

EXIGÊNCIAS/ORIENTAÇÃO: \_\_\_\_\_

- ( ) DEIXADO NA CAIXA DOS CORREIOS \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- ( ) ENTREGUE \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (COVID19)
- ( ) ENTREGUE PARA O CONTADOR \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- ( ) ENVIAR DOCUMENTAÇÃO PARA E-MAIL fiscalizacao@franciscobeltrao.com.br \_\_\_\_\_

V



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Carnê de Atividade Econômica

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 203  
Visto:

Contribuinte ANDRE ANTONIO SABINO - ME Telefone (46) 3524-6008 CPF/CNPJ 27743380000100 Cadastro Mobiliário 307183

Endereço Inscrição R ELIAS SCALCO, 327 - SALA 01 - LUTHER KING CEP: 85605400 Francisco Beltrão - Contador: EDENIR DALLA VALLE Telefone: \_\_\_\_\_

Table with columns: Atividades, Ref. 2021, Vigilância Sanitária, Taxa de Verificação, and Total Lançado em R\$. Includes codes like 1411-8/01 and 1413-4/02.

Area utilizada 100,00 Observações

Vencimentos: 05/07/2021 Ass: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Table with columns: Parcela (1/1), Vencimento (05/07/2021), Código FEBRABAN (1619), Espécie/Quantidade Moeda (R\$), (-) Valor Documento (267,57), (+) Valor Cobrado, and other administrative fields.

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Main payment table with columns: Local Pagamento (BB, BRADESCO, CEF, ITAU, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI), Parcela (1/1), Vencimento (05/07/2021), Cédente (Município de Francisco Beltrão), Data Emissão (06/05/2021), and various deduction and addition rows.

ANDRE ANTONIO SABINO - ME Empresa do município: 307183

R ELIAS SCALCO, 327 - SALA 01 - LUTHER KING CEP: 85605400 Francisco Beltrão - PR



Via SSBELTRÃO@gmail.com

V



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Tributos Municipais**

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: ANDRE ANTONIO SABINO - ME

Agência: 1437      Conta: 69306 - 0

Dados do pagamento:

Código de barras: 817200000021 675716192025 107050780033 500083600162

Valor do documento: R\$ 267,57

Informações fornecidas pelo  
pagador:

Operação efetuada em 05/07/2021 às 17:52:26 via Sispag, CTRL 971565155000018.

Autenticação:

A27A60B1B549A126C186EA2CC87E0AEA59A95FD1

✓



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

**Empresa Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

**NÚMERO: 20190708**

**Razão Social: ANDRE ANTONIO SABINO**

**Nome Fantasia:**

**CNPJ: 27.743.380/0001-00**

**Inscrição Municipal: 307183**

**Atividade Principal (CNAE) 1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas (Exerce no endereço)**

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Exerce no endereço), 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Exerce no endereço), 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Exerce no endereço), 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Exerce no endereço), 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Exerce no endereço), 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados (Exerce no endereço), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Exerce no endereço), 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço)**

**Endereço: RUA ELIAS SCALCO, 327, SALA 01 LUTHER KING**

**Município: Francisco Beltrão**

**CEP: 85605400**

**Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 17 de julho de 2019**

**Validade:**

**ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES**

Secretaria Municipal da Fazenda

### Observação

HORARIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS



Código de Autenticidade: **19OPLFNDLV**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

V



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90750072-10	27.743.380/0001-00	05/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ANDRE ANTONIO SABINO ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ELIAS SCALCO, 327, SL 01 - LUTHER KING - CEP 85605-400
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2017 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	003.442.029-09	ANDRE ANTONIO SABINO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 09/02/2023.


Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
<b>CAD/ICMS Nº 90750072-10</b>	
Emitido Eletronicamente via Internet <b>10/01/2023 11:17:33</b>	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

✓

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se um requerer filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome) ANDRE ANTONIO SABINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ALOIR SABINO		(mãe) OLIVANI SILVEIRA DOS SANTOS SABINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/06/1976	IDENTIDADE (número) 63271845	Orgão emissor SSP	UF PR
EXEMPLO PARA POR (forma de emissão - somente no caso de morte) XXX		CPF (número) 003.442.029-09	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA ELIAS SCALCO		NÚMERO 327	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO-DISTRITO LUTHER KING	CID 85605-400	CODIGO DO MUNICIPIO (Qualquer Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICIPIO Francisco Beltrão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
VOTE EMPRESARIAL ANDRÉ ANTONIO SABINO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ELIAS SCALCO		NÚMERO 327	
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO-DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	CODIGO DO MUNICIPIO (Qualquer Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICIPIO Francisco Beltrão	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) CONSULTE.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CENSO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE FIC) - Atividade Principal 1411801	Descrição do Objeto CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA.		
Atividade Secundária 4642701			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 08/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUEUE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR117000826929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 13:51 SOB Nº 41108226020.  
PROTOCOLO: 172328586 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701778463. NIRE: 41108226020.  
ANDRE ANTONIO SABINO

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 16/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo: HROtn.XVfUU.dyXy7 - kJaDr.6DxPq  
Consulte o selo em <http://autarpen.com.br>  
Reconheço como VERDADEIRA a(s) Assinatura(s) de: ANDRÉ ANTONIO  
SABINO de que dou fé. Em test. da Verdade

Francisco Beltrão, 15 de maio de 2017

Franciel Cotanço Lipari - Escrevente

R. Coronel Tereza da Silva, 134 Centro - Fonecelo: (41) 3541-2003  
CNPJ: 06.701.028/0001-22 - www.FRANCIELCOTANCO.COM.BR

Franciel Cotanço Lipari  
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 13:51 SOB Nº 41108226020.  
PROTOCOLO: 172328586 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701778463. NIRE: 41108226020.  
ANDRÉ ANTONIO SABINO



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/2

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108226020		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE ANTONIO SABINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ALOIR SABINO	(mãe) OLIVANI SILVEIRA DOS SANTOS SABINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/06/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 63271845	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 003.442.029-09			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ELIAS SCALCO			NUMERO 327
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 008094 - Francisco Beltrão
MUNICIPIO Francisco Beltrão			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE ANTONIO SABINO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ELIAS SCALCO			NUMERO 327
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 008094 - Francisco Beltrão
MUNICIPIO Francisco Beltrão	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sabindofb@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1411801 Atividade Secundária 4649405, 4643501, 1412602, 1413402, 4641901, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4643502, 4649409, 4649499, 4689399	Descrição do Objeto Confecção de roupas íntimas; Confecção de peças e acessórios do vestuário e roupas profissionais, uniformes; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armário; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/05/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.743.380/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
DATA ASSINATURA 15/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2190002471410	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 16:14 SOB N° 20191506095.  
PROTOCOLO: 191506095 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901209418. NIRE: 41108226020.  
ANDRE ANTONIO SABINO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



✓




CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 16:14 SOB N° 20191506095.  
PROTOCOLO: 191506095 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901209418. NIRE: 41108226020.  
ANDRE ANTONIO SABINO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folhas 2/2

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108226020		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDRE ANTONIO SABINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ALOIR SABINO	(mãe) OLIVANI SILVEIRA DOS SANTOS SABINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/06/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 63271845	Órgão emissor SESP	UF PR
GPF(número) 003.442.029-09			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ELIAS SCALCO			NUMERO 327
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 008094 - Francisco Beltrão
MUNICIPIO Francisco Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE ANTONIO SABINO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ELIAS SCALCO			NUMERO 327
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 008094 - Francisco Beltrão
MUNICIPIO Francisco Beltrão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sabindofb@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1411801 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de viagem; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comércio atacadista especializado em etiquetas têxteis.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.743.380/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002471410	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 16:14 SOB N° 20191506095.  
PROTOCOLO: 191506095 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901209418. NIRE: 41108226020.  
ANDRE ANTONIO SABINO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Rua Visconde Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP. 85.601-010 - Telefone: (49) 3655-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
**ANDRÉ ANTONIO SABINO**

Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade. D. \_\_\_\_\_

Francisco Beltrão - PR 18 de Março de 2019  
ESCRIVÃO LIZANDRA CORREA ANTUNES R. 55 - R. 55  
AFAT - YXJU - 40XV - BRRD - POKUV - Centra opt: <http://www.smapen.com.br>  
COMERCIALIZADORA DE BENS E SERVIÇOS SRA CONSULTEIRA DE COMUNICAÇÃO E ADVERTERIA

U




CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 16:14 SOB Nº 20191506095.  
PROTOCOLO: 191506095 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901209418. NIRE: 41108226020.  
ANDRÉ ANTONIO SABINO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108226020		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRÉ ANTONIO SABINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ALOIR SABINO		(mãe) OLIVANI SILVEIRA DOS SANTOS SABINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/06/1976	IDENTIDADE (número) 63271845	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 003.442.029-09			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ELIAS SCALCO			NÚMERO 327
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	CODIGO DO MUNICÍPIO (abaixo da Central) 006024 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE ANTONIO SABINO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ELIAS SCALCO			NÚMERO 327
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	CEP 85605-400	CODIGO DO MUNICÍPIO (abaixo da Central) 006024 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) consulte.contabilidade@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1411801 Atividade Secundária 1412602, 1413402, 4641902, 4642701, 4642702	Descrição de Objeto CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, CONFECÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO E ROUPAS PROFISSIONAIS, UNIFORMES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ROUPAS PROFISSIONAIS E UNIFORMES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.743.380/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 29/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000877181	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:18 SOB Nº 20173705405.  
PROTOCOLO: 173705405 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702079577. NIRE: 41108226020.  
ANDRE ANTONIO SABINO - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo: IlymXtqYUJwkXy7 - kJqDr.shkT5  
Consulte o Selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANDRE ANTONIO SABINO  
do que dou fé, Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade

Francisco Beltrão 02 de Junho de 2017

*Francisco Beltrão*

Vitoria Silva de Deus - Escrevente

R. Odeveir de Takara dos Santos, 834 Centro - Foz de Iguaçu, PR - CEP: 81110-000  
46 2601 0321 | 2021 0322 - www.11NACIONALNOTER



1ª Tabelionato de Notas  
Vitoria Silva de Deus  
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:18 SOB Nº 20173705405.  
PROTOCOLO: 173705405 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702079577. NIRE: 41108226020.  
ANDRE ANTONIO SABINO - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**ANDRÉ ANTONIO SABINO**

Nº de inscrição **003442029-09** Data de Nascimento **13/06/76**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
**ANDRÉ ANTONIO SABINO**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 17/04/94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 6.327.184-5



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
CARTeira DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.327.184-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/08/2014  
NOME: ANDRÉ ANTONIO SABINO  
FILIAÇÃO: SEBASTIÃO ALDIR SABINO  
OLIVANI SILVEIRA DOS SANTOS SABINO  
NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/06/1976  
DOC. ORIGEM: COMARCA-FCC BELTRÃO/PR, DA SEDE  
C.CAS-3603, LIVRO-11BALX, FOLHA-103

CPF: 003.442.029-09  
CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

V





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDRE ANTONIO SABINO			Protocolo: PRC2314283540
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108226020	CNPJ 27.743.380/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/05/2017	Início de Atividade 16/05/2017
Endereço Completo Rua ELIAS SCALCO, Nº 327, SALA 01, LUTHER KING-Francisco Beltrão/PR- CEP85605-400			
Objeto Confecção de roupas íntimas; Confecção de peças e acessórios do vestuário e roupas profissionais, uniformes; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comércio atacadista especializado em etiquetas têxteis.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 18/03/2019	Número 20191506095	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANDRE ANTONIO SABINO		CPF: 003.442.029-09	
Identidade: 63271845		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023, às 08:18:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPGZSKEO.



PRC2314283540

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDRE ANTONIO SABINO** ✓  
CNPJ: **27.743.380/0001-00** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:28 do dia 23/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2023. ✓

Código de controle da certidão: **39BC.D80C.9615.48FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.743.380/0001-00 ✓  
**Razão Social:** ANDRE ANTONIO SABINO ME ✓  
**Endereço:** R ELIAS SCALCO 327 SALA 01 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2023 a 06/02/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023010801591677033295

Informação obtida em 10/01/2023 11:01:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE ANTONIO SABINO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.743.380/0001-00  
Certidão nº: 29208923/2022 ✓  
Expedição: 05/09/2022, às 08:14:11  
Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **ANDRE ANTONIO SABINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.743.380/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

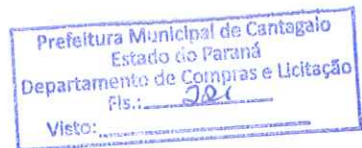
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa** ✓  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029062004-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.743.380/0001-00 ✓  
Nome: ANDRE ANTONIO SABINO ME

✓  
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

✓  
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA  
Nº43538/2022



**RAZÃO SOCIAL:** ANDRE ANTONIO SABINO - ME

**CNPJ:** 27.743.380/0001-00

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 307183

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20190708

**ENDEREÇO:** R ELIAS SCALCO, 327 - SALA 01 - LUTHER KING CEP: 85605400 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Confecção de roupas íntimas, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	03/11/2022		
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	02/05/2023		
<b>FINALIDADE:</b>	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA	E/OU	LICITAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHCZZX28EXUA					



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ANDRE ANTÔNIO SABINO - ME  
CNPJ: 27.743.380/0001-00  
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 12 de Janeiro de 2023



Jean Michel Signor  
Técnico Judiciário/Matrícula 16010





# MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Itaipulândia – PR, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ 09.333.308/0001-23, sediada na Rua São Miguel do Iguaçu, nº 1891, Centro, CEP: 85880-000, cidade de Itaipulândia – PR, vem por meio deste atestar para os devidos fins de aptidão para desempenho de função, que a Empresa ANDRE ANTONIO SABINO - ME, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Elias Scalco, nº 327, Bairro Luther King, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85605-400, inscrita no CNPJ nº 27.743.380/0001-00 está apta para produzir, confeccionar e fornecer materiais relacionadas abaixo: ✓

Pregão Eletrônico: 181/2020 Contrato: 440/2020

### Objeto: CAMA, MESA E BANHO – ROUPARIA HOSPITALAR

- Toalha de banho medidas 70 x 140 cm – 100% algodão
- Camisola transpassada com amarração
- Pijama adulto: shorts e camiseta
- Kit jogo de lençol 03 peças.

NFE: 772/2021

Chave de acesso: 4121.0127.7433.8000.0100.5500.1000.0007.7210.8389.3820

Vigência: 18/12/2020 à 18/12/2021 Execução: 18/12/2020 à 18/12/2021

A empresa forneceu e nos fornece tais materiais, não tendo nada que a desabone quanto a qualidade, quantidade e prazo de entrega. ✓

Itaipulândia – PR, 10 de março de 2021.

Paulo Carvalho

Secretário de Saúde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 229  
Visto:

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município de Arapoti – PR, pessoa de direito publico, inscrita no CNPJ 75.658.377/0001-31, CEP 84990-000, cidade de Arapoti – PR, vem por meio deste atestar para os devidos fins de aptidão para desempenho de função, que a Empresa ANDRE ANTONIO SABINO - ME, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Elias Scalco, nº 327, Bairro Luther King, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85605- 400, inscrita no CNPJ nº 27.743.380/0001-00 está apta para produzir, confeccionar e fornecer materiais relacionadas abaixo:

**Processo Licitatório: 81/2020 Dispensa nº 29/2020 Contrato: 160/2020**

**Objeto: Aquisição de pijama cirúrgico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e farmácia municipal no enfrentamento da COVID 19.**

PIJAMA ADULTO / JALECO DE MANGA CURTA E CALÇA.

**NFE: 624/2020**

**Chave de acesso: 4120.0827.7433.8000.0100.5500.1000.0006.2410.8389.2329**

**NFE: 615/2020**

**Chave de acesso: 4120.0827.7433.8000.0100.5500.1000.0006.1510.8389.2230**

**NFE: 605/2020**

**Chave de acesso: 4120.0827.7433.8000.0100.5500.1000.0006.0510.8389.2137**

**Vigência/Execução:** de 23/06/2020 à 23/07/2020

**ATESTAMOS**, ainda, que os fornecimentos até a presente data foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Arapoti, 10 de Março de 2021.

**LUANA LORDELOS FERNANDES**

Divisão de Licitação e Compras



Rua Clevelândia, 2196, Bairro Industrial  
Fone/Fax: 46.3523.6116  
Francisco Beltrão – Paraná  
Email: [construbelmateriais@gmail.com](mailto:construbelmateriais@gmail.com)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de função que a empresa ANDRÉ ANTÔNIO SABINO – ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão – Pr., à rua Elias Scalco, nº 327, bairro Luther King, inscrita no CNPJ/MF nº 27.743.380/0001-00 está apta para produzir, confeccionar e fornecer artigos de cama, mesa, banho, uniformes e camisetas e que a empresa nos fornece esses tais materiais não tendo nada que a desabone quanto às qualidades solicitadas, qualidade e prazo de entrega.

Francisco Beltrão, 26 de Setembro de 2.017.

Atenciosamente,

Rosely Fraporti Pastre  
Sócia Administradora CONSTRUBEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ 08.798.420/0001-77

Franciane Cardoso  
Escritora

selo: UQQT9.NL77A.OxAh7 - kJtbG.RVsmx  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
reconheço por SEMELHANÇA (S) firma(s) de: ROSELY FRAPORTI PASTRE  
do que dou fé, Em test.º da Verdade

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2017

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Oclaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 81431-030  
46 3511-1314

# **ANDRE ANTONIO SABINO ME**

RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING – FRANCISCO BELTRÃO - PR  
CNPJ 27.743.380/0001-00 / INSC. ESTADUAL: 90750072-10  
FONE 46 3524-6008 E-MAIL: [sabinofb@hotmail.com](mailto:sabinofb@hotmail.com) CEP: 85605-400

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para todos os devidos fins, e a quem interessar possa, que nos comprometemos em boas práticas de otimização de recursos redução de desperdícios e menor poluição, adotando medida para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para preservação do meio ambiente conforme recomendação administrativa nº 04/2022. ✓

Para tanto, utilizamos sistemas de softwares modernos para o menor desperdício em nossa produção, bem como também mantemos contrato permanente com empresa de prestação de serviço (grupo cetric) onde destinamos de forma correta todos os resíduos produzidos na empresa.

Também adotamos práticas de menor consumo de energia com materiais e equipamentos mais eficientes. ✓

Francisco Beltrão, 02 de fevereiro de 2023.

ANDRE ANTONIO SABINO: 27743380000100  
27743380000100

ANDRE ANTONIO SABINO:27743380000100  
C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Francisco Beltrao,  
OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=29180757000100, OU=Presencial,  
OU=Certificado PJA1, CN=ANDRE ANTONIO  
SABINO:27743380000100  
2023-02-02 14:33:06

**ASSINATURA**

# ANDRE ANTONIO SABINO ME

RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING – FRANCISCO BELTRÃO - PR  
CNPJ 27.743.380/0001-00 / INSC. ESTADUAL: 90750072-10  
FONE 46 3524-6008 E-MAIL: [sabinofb@hotmail.com](mailto:sabinofb@hotmail.com) CEP: 85605-400

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANDRE ANTONIO SABINO – ME, CNPJ/MF nº 27.743.380/0001-00, RUA ELIAS SCALCO Nº 327, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO – PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006. ✓

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2023.

ANDRE ANTONIO  
SABINO:  
27743380000100

ANDRE ANTONIO SABINO 27743380000100  
C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Francisco Beltrao,  
OU=AC SOLLUTI Multigta v5, OU=29160757000196,  
OU=Presencial, OU=Certificado P.J.A1, CN=ANDRE  
ANTONIO SABINO 27743380000100  
2023-01-27 07:53:58

assinatura do Representante Legal ✓

# **ANDRE ANTONIO SABINO ME**

RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING – FRANCISCO BELTRÃO - PR  
CNPJ 27.743.380/0001-00 / INSC. ESTADUAL: 90750072-10  
FONE 46 3524-6008 E-MAIL: [sabinofb@hotmail.com](mailto:sabinofb@hotmail.com) CEP: 85605-400

## **Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame. ✓

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2023.

ANDRE  
ANTONIO  
SABINO:  
27743380000100  
Representante Legal

ANDRE ANTONIO SABINO:  
27743380000100  
C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Francisco  
Beltrao, OU=AC SOLUTTI Multipla v5,  
OU=2916075/000196, OU=Presencial,  
OU=Certificado PJ A1, CN=ANDRE  
ANTONIO SABINO:27743380000100  
2023-01-27 07:53:22

# ANDRE ANTONIO SABINO ME

RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING – FRANCISCO BELTRÃO - PR  
CNPJ 27.743.380/0001-00 / INSC. ESTADUAL: 90750072-10  
FONE 46 3524-6008 E-MAIL: [sabinofb@hotmail.com](mailto:sabinofb@hotmail.com) CEP: 85605-400

## Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios. ✓

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos Uniformes e camisetas e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal. ✓

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2023.

ANDRE ANTONIO SABINO:  
27743380000100  
C=BR, C=ICP-Brasil, S=PR,  
L=Francisco Beltrão, OU=AC SOLUTI  
Múltipla vS, OU=29190757000196,  
OU=Presencial, OU=Certificado P3 A1,  
CN=ANDRE ANTONIO SABINO,  
27743380000100  
2023-01-27 07:56:09

Representante Legal

# ANDRE ANTONIO SABINO ME

RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING – FRANCISCO BELTRÃO - PR  
CNPJ 27.743.380/0001-00 / INSC. ESTADUAL: 90750072-10  
FONE 46 3524-6008 E-MAIL: [sabinofb@hotmail.com](mailto:sabinofb@hotmail.com) CEP: 85605-400

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. J

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2023.

ANDRE ANTONIO SABINO:  
27743380000100  
ANDRE ANTONIO SABINO:  
27743380000100  
Representante Legal

ANDRE ANTONIO SABINO:  
27743380000100  
C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Francisco  
Beltrão, OU=AC SCLUTTI Multipla v5,  
OU=29190757000196, OU=Presencial,  
OU=Certificado PJ A1, CN=ANDRE  
ANTONIO SABINO.27743380000100  
202201-27 07:56:42

# **ANDRE ANTONIO SABINO ME**

RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING – FRANCISCO BELTRÃO - PR  
CNPJ 27.743.380/0001-00 / INSC. ESTADUAL: 90750072-10  
FONE 46 3524-6008 E-MAIL: [sabinofb@hotmail.com](mailto:sabinofb@hotmail.com) CEP: 85605-400

## **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

ANDRE ANTONIO SABINO – ME, com sede na RUA ELIAS SCALCO Nº 327, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO – PR, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 27.743.380/0001-00, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, do Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e o do parecerista jurídico.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2023.

ANDRE  
ANTONIO  
SABINO:

27743380000100

Carimbo e assinatura do Representante Legal

ANDRE ANTONIO SABINO.  
27743380000100  
C=BR, O=ICP:Brasil, S=PR, L=Francisco  
Beltrão, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=29160757000196, OU=Presencial,  
OU=Certificado PJA1, CN=ANDRE  
ANTONIO SABINO.27743380000100  
2023-01-27 07:54:34



Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

 Nº Ata: 1  
 Nº Edital: 04/2023  
 Nº Processo: 04/2023

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**

Objeto: , conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:14 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 1  
 Valor Arrematado: 41.970,00  
 Licitante Vencedor: ANDRE ANTONIO SABINO ME

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	27/01/2023 08:27:49	Licitante 02	54.000,00	C
2	31/01/2023 10:30:33	Licitante 01	54.000,00	C
3	01/02/2023 10:35:39	Licitante 03	55.000,00	C
4	01/02/2023 17:09:17	Licitante 04	55.000,00	C
5	01/02/2023 18:24:04	Licitante 05	55.000,00	C
6	01/02/2023 22:07:43	Licitante 06	54.300,00	C
7	01/02/2023 22:57:13	Licitante 07	55.000,00	C

 (C) Propostas Classificadas  
 (D) Propostas Desclassificadas  
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/02/2023 09:03:29	Licitante 05	53.999,00
2	02/02/2023 09:04:25	Licitante 06	53.000,00
3	02/02/2023 09:07:38	Licitante 02	52.000,00
4	02/02/2023 09:12:26	Licitante 06	51.000,00
5	02/02/2023 09:13:18	Licitante 04	51.900,00
6	02/02/2023 09:13:56	Licitante 04	50.900,00
7	02/02/2023 09:14:20	Licitante 02	50.890,00
8	02/02/2023 09:16:29	Licitante 05	50.889,00
9	02/02/2023 09:17:56	Licitante 05	50.888,00
10	02/02/2023 09:18:26	Licitante 02	50.887,00
11	02/02/2023 09:19:08	Licitante 01	50.500,00
12	02/02/2023 09:19:51	Licitante 02	50.800,00
13	02/02/2023 09:20:41	Licitante 02	50.570,00
14	02/02/2023 09:20:44	Licitante 07	51.599,99
15	02/02/2023 09:21:23	Licitante 01	49.800,00
16	02/02/2023 09:22:33	Licitante 04	50.400,00

LANÇES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
17	02/02/2023 09:23:06	Licitante 04	49.500,00
18	02/02/2023 09:26:05	Licitante 07	49.400,00
19	02/02/2023 09:26:18	Licitante 04	49.390,00
20	02/02/2023 09:32:45	Licitante 04	44.900,00
21	02/02/2023 09:32:45	Licitante 02	41.977,70
22	02/02/2023 09:32:45	Licitante 07	38.500,00
23	02/02/2023 14:47:26	Licitante 02	41.970,00

Às 14:21 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ANDRE ANTONIO SABINO ME.

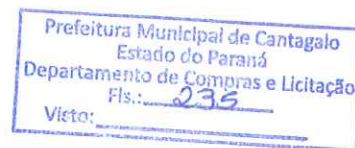
EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/02/2023 09:00:14	02/02/2023 09:02:17	1ª
LANÇES	02/02/2023 09:02:17	02/02/2023 09:32:45	1ª
HABILITAÇÃO	02/02/2023 10:44:02	02/02/2023 14:06:58	1ª
ABERTURA DE VISTAS	02/02/2023 14:06:58	02/02/2023 14:17:10	1ª
HABILITAÇÃO	02/02/2023 14:17:03	02/02/2023 14:36:09	2ª
ABERTURA DE VISTAS	02/02/2023 14:17:52	02/02/2023 14:21:18	2ª
RECURSO	02/02/2023 14:36:09	02/02/2023 14:47:57	1ª
ADJUDICAÇÃO	02/02/2023 14:46:27	02/02/2023 14:47:49	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

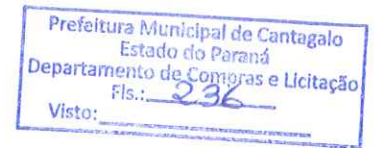
TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/02/2023 09:00:14	Às 09:00:14 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS
SISTEMA	02/02/2023 09:00:14	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
SISTEMA	02/02/2023 09:00:14	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 55.000,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 54.300,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 55.000,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 55.000,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 55.000,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 54.000,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 54.000,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:02:17	Aberto as propostas do lote 1.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
Licitante 05	02/02/2023 09:03:29	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R\$ 53.999,00.
Licitante 06	02/02/2023 09:04:25	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R\$ 53.000,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:07:38	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 52.000,00.
Licitante 01	02/02/2023 09:09:49	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 51,00.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Licitante 06	02/02/2023 09:12:26	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 1 foi de R\$ 51.000,00.
Licitante 04	02/02/2023 09:13:18	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 51.900,00.
Licitante 04	02/02/2023 09:13:56	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 50.900,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:14:20	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 50.890,00.
Licitante 01	02/02/2023 09:14:26	Cancelado o lance do Licitante 01 para o Lote 1 no valor de R\$ 51,00
Licitante 05	02/02/2023 09:16:29	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R\$ 50.889,00.
Sistema	02/02/2023 09:17:30	Tempo randômico iniciado para o lote 1
Licitante 05	02/02/2023 09:17:56	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 1 foi de R\$ 50.888,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:18:26	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 50.887,00.
Licitante 01	02/02/2023 09:19:08	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 50.500,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:19:51	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 50.800,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:20:41	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 50.570,00.
Licitante 07	02/02/2023 09:20:44	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R\$ 51.599,99.
Licitante 01	02/02/2023 09:21:23	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 49.800,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:21:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 5.501,00.
Licitante 04	02/02/2023 09:22:33	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 50.400,00.
Licitante 04	02/02/2023 09:23:06	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 49.500,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:24:27	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 5.499,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:25:44	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 5.400,00.
Licitante 07	02/02/2023 09:26:05	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R\$ 49.400,00.
Licitante 04	02/02/2023 09:26:18	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 49.390,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:27:20	Cancelado o lance do Licitante 02 para o Lote 1 no valor de R\$ 5.499,00
Licitante 02	02/02/2023 09:27:24	Cancelado o lance do Licitante 02 para o Lote 1 no valor de R\$ 5.400,00
Sistema	02/02/2023 09:27:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 1
Licitante 02	02/02/2023 09:27:30	Cancelado o lance do Licitante 02 para o Lote 1 no valor de R\$ 5.501,00
PREGOEIRO	02/02/2023 09:29:27	peço mais atenção aos lances ofertados! todos tem direito a errar, mas ja esta se tornando excessivo
Sistema	02/02/2023 09:32:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 1.
Sistema	02/02/2023 09:32:45	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 44.900,00 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:32:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 41.977,70 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:32:45	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 1 foi de R\$ 38.500,00 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:32:45	O lote 1 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:00	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 07.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:00	Sr. Licitante Licitante 07, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	02/02/2023 10:44:02	Declaro classificado o licitante Licitante 07.
PREGOEIRO	02/02/2023 10:44:02	Às 10:44 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
PREGOEIRO	02/02/2023 10:44:08	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 10:48:07	Certame suspenso para conferencia dos documentos de habilitação! previsão de avanço para fase recursal as 13h30min! estejam desde ja reconvocados
PREGOEIRO	02/02/2023 13:29:18	Inabilitado o licitante JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA. pelo motivo: Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	02/02/2023 13:29:18	60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:30:59	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:31:57	PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - não encontrei a declaração referente ao item 6.5.13
PREGOEIRO	02/02/2023 13:32:23	favor anexar a mesma no prazo de 30 minutos! sem a qual estarei procedendo sua inabilitação
PREGOEIRO	02/02/2023 13:33:48	conforme estabelece o acordo 1211/21 - a proibição a juntada de documento não atingi documento ausente por erro ou falha de condição previamente atendida
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:21	Habilitado o licitante OLINTO MUZZOLON pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:06:58	Inabilitado o licitante PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA pelo motivo: AUSÊNCIA DE CORREÇÃO DOS DOCUMENTOS NO PRAZO ESTABELECIDO.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:07:05	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:07:05	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	02/02/2023 14:15:43	SR. PREGOEIRO JA ESTAMOS ENVIANDO, MUITO OBRIGADO
PREGOEIRO	02/02/2023 14:17:03	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:17:03	Às 14:17 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ANDRE ANTONIO SABINO ME.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:17:10	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:17:52	Declaro aberto vistas na proposta do licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:17:52	Fase alterada para ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:17:56	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:17:56	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:18:19	desculpa! passei a fase por engano
PREGOEIRO	02/02/2023 14:18:33	ok! aguardo nova proposta
PREGOEIRO	02/02/2023 14:19:05	pode ajustar o valor diretamente pela plataforma
LICITANTE 02	02/02/2023 14:19:25	Proposta enviada no email.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:21:12	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:21:12	Às 14:21 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ANDRE ANTONIO SABINO ME.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:21:18	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:21:29	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ANDRE ANTONIO SABINO ME.
LICITANTE 02	02/02/2023 14:21:47	Empresa ANDRE ANTONIO SABINO ME anexou o documento PROPOSTAREAJUSTADACANTAGALO.pdf solicitado.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:22:06	não encontro a declaração referente ao item 6.5.13 do edital
PREGOEIRO	02/02/2023 14:22:27	favor anexar a declaração solicitada no prazo de 30 minutos
PREGOEIRO	02/02/2023 14:22:57	6.5.13. As empresas participantes, deverão apresentar declaração de que se comprometem em boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 - MPPR, sob pena de inabilitação.
LICITANTE 02	02/02/2023 14:23:06	Empresa ANDRE ANTONIO SABINO ME anexou o documento DOCUMENTOS_2e99d932-44c2-4a54-bc20-0ee87189bd17.zip solicitado.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:25:22	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:30:51	notei que vc enviou novamente seus documentos! sem a declaração que mencionei! seus documentos estão corretos apenas faltando a declaração que mencionei
PREGOEIRO	02/02/2023 14:31:02	6.5.13. As empresas participantes, deverão apresentar declaração de que se comprometem em boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, adotando medidas para evitar o desperdício e destinação correta dos resíduos para a preservação do meio ambiente, conforme recomendação administrativa nº. 04/2022 - MPPR, sob pena de inabilitação.
LICITANTE 02	02/02/2023 14:33:23	Empresa ANDRE ANTONIO SABINO ME anexou o documento DECLARAO.pdf solicitado.



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	02/02/2023 14:33:48	Declaração enviada.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:34:04	Habilitado o licitante ANDRE ANTONIO SABINO ME pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:36:09	Declaro classificado o licitante ANDRE ANTONIO SABINO ME.
SISTEMA	02/02/2023 14:36:09	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:36:18	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 1.
SISTEMA	02/02/2023 14:46:18	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/02/2023 14:46:18	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 1.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:46:27	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:47:26	O valor do licitante ANDRE ANTONIO SABINO ME foi ajustado pelo pregoeiro para R\$41.970,00 motivo: ajuste conforme proposta apresentada no email.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:47:49	Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante ANDRE ANTONIO SABINO ME com o valor de R\$ 41.970,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:47:57	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

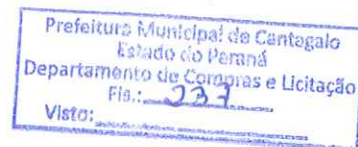
INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA.	57467136000123	Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	46344078000124	AUSÊNCIA DE CORREÇÃO DOS DOCUMENTOS NO PRAZO ESTABELECIDO

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ANDRE ANTONIO SABINO ME	27743380000100
OLINTO MUZZOLON	08820155000186

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa ANDRE ANTONIO SABINO ME, CNPJ: 27743380000100

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ANDRE ANTONIO SABINO ME	27743380000100	02/02/2023 14:47:49	41.970,00



Nº Ata: 1  
 Nº Edital: 04/2023  
 Nº Processo: 04/2023

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**

Objeto: , conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:14 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 2  
 Valor Arrematado: 43.500,00  
 Licitante Vencedor: OLINTO MUZZOLON

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	27/01/2023 08:27:49	Licitante 02	55.500,00	C
2	31/01/2023 10:30:33	Licitante 01	57.000,00	C
3	01/02/2023 10:35:39	Licitante 03	57.000,00	C
4	01/02/2023 18:24:04	Licitante 04	57.000,00	C
5	01/02/2023 22:07:43	Licitante 05	55.500,00	C
6	01/02/2023 22:57:13	Licitante 06	57.000,00	C

(C) Propostas Classificadas  
 (D) Propostas Desclassificadas  
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/02/2023 09:03:46	Licitante 04	55.499,00
2	02/02/2023 09:05:09	Licitante 05	55.000,00
3	02/02/2023 09:07:54	Licitante 02	54.000,00
4	02/02/2023 09:12:41	Licitante 05	53.000,00
5	02/02/2023 09:16:42	Licitante 04	52.999,00
6	02/02/2023 09:18:05	Licitante 04	52.998,00
7	02/02/2023 09:18:36	Licitante 02	52.997,00
8	02/02/2023 09:19:16	Licitante 01	51.900,00
9	02/02/2023 09:20:06	Licitante 02	52.000,00
10	02/02/2023 09:20:59	Licitante 06	52.399,99
11	02/02/2023 09:26:45	Licitante 01	50.900,00
12	02/02/2023 09:26:45	Licitante 02	51.901,00
13	02/02/2023 09:26:45	Licitante 04	43.500,00

Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/02/2023 09:00:14	02/02/2023 09:02:17	1ª

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
LANCES	02/02/2023 09:02:17	02/02/2023 09:26:45	1ª
HABILITAÇÃO	02/02/2023 09:40:31	02/02/2023 13:36:28	1ª
RECURSO	02/02/2023 13:36:28	02/02/2023 13:50:51	1ª
ADJUDICAÇÃO	02/02/2023 13:50:32	02/02/2023 13:50:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/02/2023 09:00:14	Às 09:00:14 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS
SISTEMA	02/02/2023 09:00:14	Aberto a sessão da ata para o lote 2.
SISTEMA	02/02/2023 09:00:14	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 57.000,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 55.500,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 57.000,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 57.000,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 55.500,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 57.000,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:02:17	Aberto as propostas do lote 2.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 04	02/02/2023 09:03:46	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 2 foi de R\$ 55.499,00.
Licitante 05	02/02/2023 09:05:09	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 2 foi de R\$ 55.000,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:07:54	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 54.000,00.
Licitante 01	02/02/2023 09:10:10	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 56,00.
Licitante 05	02/02/2023 09:12:41	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 2 foi de R\$ 53.000,00.
Licitante 01	02/02/2023 09:14:40	Cancelado o lance do Licitante 01 para o Lote 2 no valor de R\$ 56,00
Licitante 04	02/02/2023 09:16:42	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 2 foi de R\$ 52.999,00.
Sistema	02/02/2023 09:17:30	Tempo randômico iniciado para o lote 2
Licitante 04	02/02/2023 09:18:05	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 2 foi de R\$ 52.998,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:18:36	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 52.997,00.
Licitante 01	02/02/2023 09:19:16	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 51.900,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:20:06	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 52.000,00.
Licitante 06	02/02/2023 09:20:59	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 2 foi de R\$ 52.399,99.
Sistema	02/02/2023 09:21:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 2
Sistema	02/02/2023 09:26:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 2.
Sistema	02/02/2023 09:26:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 50.900,00 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:26:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 51.901,00 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:26:45	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 2 foi de R\$ 43.500,00 na etapa fechada.!
Sistema	02/02/2023 09:26:45	O lote 2 mudou para fase de Abertura de Vistas.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:03	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:03	Sr. Licitante Licitante 04, envie a sua proposta.
LICITANTE 04	02/02/2023 09:38:51	Bom dia! Preço final!
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Declaro classificado o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:39	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:45:32	Certame suspenso para conferencia dos documentos de habilitação! previsão de avanço para fase recursal as 13h30min! estejam desde ja reconvocados
PREGOEIRO	02/02/2023 13:29:18	Inabilitado o licitante JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA. pelo motivo: Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:30:59	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:21	Habilitado o licitante OLINTO MUZZOLON pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalicios.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:28	Declaro classificado o licitante OLINTO MUZZOLON.
SISTEMA	02/02/2023 13:36:28	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:41	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 2.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 2.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:32	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante OLINTO MUZZOLON com o valor de R\$ 43.500,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:51	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:06:58	Inabilitado o licitante PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA pelo motivo: AUSÊNCIA DE CORREÇÃO DOS DOCUMENTOS NO PRAZO ESTABELECIDO.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:21:29	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ANDRE ANTONIO SABINO ME.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:25:22	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:34:04	Habilitado o licitante ANDRE ANTONIO SABINO ME pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalicios.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA.	57467136000123	Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	46344078000124	AUSÊNCIA DE CORREÇÃO DOS DOCUMENTOS NO PRAZO ESTABELECIDO

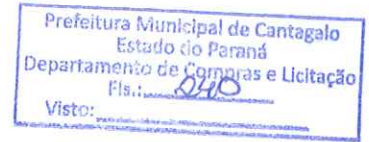
HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ANDRE ANTONIO SABINO ME	27743380000100
OLINTO MUZZOLON	08820155000186

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa OLINTO MUZZOLON, CNPJ: 08820155000186





Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
Número de Pregão Eletrônico: 04/2023



Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
OLINTO MUZZOLON	08820155000186	02/02/2023 13:50:42	43.500,00

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

 Nº Ata: 1  
 Nº Edital: 04/2023  
 Nº Processo: 04/2023

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**

Objeto: , conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:14 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 3  
 Valor Arrematado: 220,00  
 Licitante Vencedor: OLINTO MUZZOLON

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	31/01/2023 10:30:33	Licitante 01	270,00	C
2	01/02/2023 18:24:04	Licitante 02	280,00	C
3	01/02/2023 22:07:43	Licitante 03	278,00	C

 (C) Propostas Classificadas  
 (D) Propostas Desclassificadas  
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/02/2023 09:03:57	Licitante 02	269,00
2	02/02/2023 09:05:49	Licitante 03	268,00
3	02/02/2023 09:10:53	Licitante 02	267,00
4	02/02/2023 09:28:45	Licitante 02	220,00

Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/02/2023 09:00:14	02/02/2023 09:02:17	1ª
LANCES	02/02/2023 09:02:17	02/02/2023 09:28:45	1ª
HABILITAÇÃO	02/02/2023 09:40:31	02/02/2023 13:36:28	1ª
RECURSO	02/02/2023 13:36:28	02/02/2023 13:50:51	1ª
ADJUDICAÇÃO	02/02/2023 13:50:32	02/02/2023 13:50:42	1ª

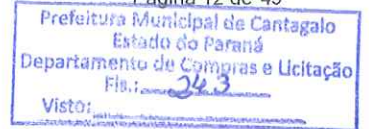
(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/02/2023 09:00:14	Às 09:00:14 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS
SISTEMA	02/02/2023 09:00:14	Aberto a sessão da ata para o lote 3.
SISTEMA	02/02/2023 09:00:14	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 278,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 280,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 270,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:02:17	Aberto as propostas do lote 3.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 02	02/02/2023 09:03:57	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 269,00.
Licitante 03	02/02/2023 09:05:49	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 268,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:10:53	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 267,00.
Sistema	02/02/2023 09:17:30	Tempo randômico iniciado para o lote 3
Sistema	02/02/2023 09:23:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 3
Sistema	02/02/2023 09:28:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 3.
Sistema	02/02/2023 09:28:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 220,00 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:28:45	O lote 3 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:05	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:05	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	02/02/2023 09:38:51	Bom dia! Preço final!
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:39	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:45:32	Certame suspenso para conferencia dos documentos de habilitação! previsão de avanço para fase recursal as 13h30min! estejam desde ja reconvocados
PREGOEIRO	02/02/2023 13:29:18	Inabilitado o licitante JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA. pelo motivo: Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:21	Habilitado o licitante OLINTO MUZZOLON pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:28	Declaro classificado o licitante OLINTO MUZZOLON.
SISTEMA	02/02/2023 13:36:28	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:41	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 3.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 3.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:32	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 3 para o licitante OLINTO MUZZOLON com o valor de R\$ 220,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:51	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA.	57467136000123	Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão



Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
OLINTO MUZZOLON	08820155000186

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa OLINTO MUZZOLON, CNPJ: 08820155000186

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
OLINTO MUZZOLON	08820155000186	02/02/2023 13:50:42	220,00

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

Nº Ata: 1  
Nº Edital: 04/2023  
Nº Processo: 04/2023

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**

Objeto: , conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:14 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 4  
Valor Arrematado: 220,00  
Licitante Vencedor: OLINTO MUZZOLON

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	31/01/2023 10:30:33	Licitante 01	270,00	C
2	01/02/2023 18:24:04	Licitante 02	280,00	C
3	01/02/2023 22:07:43	Licitante 03	271,00	C

(C) Propostas Classificadas  
(D) Propostas Desclassificadas  
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/02/2023 09:04:09	Licitante 02	269,00
2	02/02/2023 09:06:07	Licitante 03	268,00
3	02/02/2023 09:08:08	Licitante 03	267,00
4	02/02/2023 09:10:58	Licitante 02	266,00
5	02/02/2023 09:31:45	Licitante 02	220,00
6	02/02/2023 09:31:45	Licitante 03	265,00

Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/02/2023 09:00:14	02/02/2023 09:02:17	1ª
LANCES	02/02/2023 09:02:17	02/02/2023 09:31:45	1ª
HABILITAÇÃO	02/02/2023 09:40:31	02/02/2023 13:36:28	1ª
RECURSO	02/02/2023 13:36:28	02/02/2023 13:50:51	1ª
ADJUDICAÇÃO	02/02/2023 13:50:32	02/02/2023 13:50:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/02/2023 09:00:14	Às 09:00:14 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/02/2023 09:00:14	Aberto a sessão da ata para o lote 4.
SISTEMA	02/02/2023 09:00:14	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 271,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 280,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 270,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:02:17	Aberto as propostas do lote 4.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 02	02/02/2023 09:04:09	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 269,00.
Licitante 03	02/02/2023 09:06:07	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 268,00.
Licitante 03	02/02/2023 09:08:08	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 267,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:10:58	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 266,00.
Sistema	02/02/2023 09:17:30	Tempo randômico iniciado para o lote 4
Sistema	02/02/2023 09:26:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 4
Sistema	02/02/2023 09:31:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 4.
Sistema	02/02/2023 09:31:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 220,00 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:31:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 265,00 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:31:45	O lote 4 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:08	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:08	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	02/02/2023 09:38:51	Bom dia! Preço final!
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:39	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:45:32	Certame suspenso para conferencia dos documentos de habilitação! previsão de avanço para fase recursal as 13h30min! estejam desde ja reconvocados
PREGOEIRO	02/02/2023 13:29:18	Inabilitado o licitante JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA. pelo motivo: Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:21	Habilitado o licitante OLINTO MUZZOLON pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:28	Declaro classificado o licitante OLINTO MUZZOLON.
SISTEMA	02/02/2023 13:36:28	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:41	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 4.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 4.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:32	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 4 para o licitante OLINTO MUZZOLON com o valor de R\$ 220,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:51	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA.	57467136000123	Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA.	57467136000123	do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
OLINTO MUZZOLON	08820155000186

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa OLINTO MUZZOLON, CNPJ: 08820155000186

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
OLINTO MUZZOLON	08820155000186	02/02/2023 13:50:42	<b>220,00</b>

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

Nº Ata: 1  
 Nº Edital: 04/2023  
 Nº Processo: 04/2023

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**

Objeto: , conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:14 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 5  
 Valor Arrematado: 320,00  
 Licitante Vencedor: OLINTO MUZZOLON

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	31/01/2023 10:30:33	Licitante 01	370,00	C
2	01/02/2023 18:24:04	Licitante 02	380,00	C
3	01/02/2023 22:07:43	Licitante 03	360,00	C

(C) Propostas Classificadas  
 (D) Propostas Desclassificadas  
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/02/2023 09:04:16	Licitante 02	359,00
2	02/02/2023 09:08:27	Licitante 03	358,00
3	02/02/2023 09:11:03	Licitante 02	357,00
4	02/02/2023 09:31:45	Licitante 02	320,00
5	02/02/2023 09:31:45	Licitante 03	356,00

Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/02/2023 09:00:15	02/02/2023 09:02:17	1ª
LANCES	02/02/2023 09:02:17	02/02/2023 09:31:45	1ª
HABILITAÇÃO	02/02/2023 09:40:31	02/02/2023 13:36:28	1ª
RECURSO	02/02/2023 13:36:28	02/02/2023 13:50:51	1ª
ADJUDICAÇÃO	02/02/2023 13:50:32	02/02/2023 13:50:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/02/2023 09:00:14	Às 09:00:14 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS
SISTEMA	02/02/2023 09:00:14	Aberto a sessão da ata para o lote 5.



Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/02/2023 09:00:14	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 360,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 380,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 370,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:02:17	Aberto as propostas do lote 5.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 02	02/02/2023 09:04:16	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 5 foi de R\$ 359,00.
Licitante 03	02/02/2023 09:08:27	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 5 foi de R\$ 358,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:11:03	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 5 foi de R\$ 357,00.
Sistema	02/02/2023 09:17:30	Tempo randômico iniciado para o lote 5
Sistema	02/02/2023 09:26:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 5
Sistema	02/02/2023 09:31:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 5.
Sistema	02/02/2023 09:31:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 5 foi de R\$ 320,00 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:31:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 5 foi de R\$ 356,00 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:31:45	O lote 5 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:11	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:11	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	02/02/2023 09:38:51	Bom dia! Preço final
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:39	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:45:32	Certame suspenso para conferencia dos documentos de habilitação! previsão de avanço para fase recursal as 13h30min! estejam desde ja reconvidados
PREGOEIRO	02/02/2023 13:29:18	Inabilitado o licitante JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA, pelo motivo: Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:21	Habilitado o licitante OLINTO MUZZOLON pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalicios.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:28	Declaro classificado o licitante OLINTO MUZZOLON.
SISTEMA	02/02/2023 13:36:28	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:41	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 5.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 5.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:32	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 5 para o licitante OLINTO MUZZOLON com o valor de R\$ 320,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:51	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA.	57467136000123	Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA.	57467136000123	(sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
OLINTO MUZZOLON	08820155000186

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa OLINTO MUZZOLON, CNPJ: 08820155000186

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
OLINTO MUZZOLON	08820155000186	02/02/2023 13:50:42	<b>320,00</b>

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

Nº Ata: 1  
 Nº Edital: 04/2023  
 Nº Processo: 04/2023

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**

Objeto: , conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:15 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 6  
 Valor Arrematado: 200,00  
 Licitante Vencedor: OLINTO MUZZOLON

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	31/01/2023 10:30:33	Licitante 01	270,00	C
2	01/02/2023 18:24:04	Licitante 02	272,80	C
3	01/02/2023 22:07:43	Licitante 03	228,00	C

(C) Propostas Classificadas  
 (D) Propostas Desclassificadas  
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/02/2023 09:04:24	Licitante 02	227,00
2	02/02/2023 09:08:40	Licitante 03	226,00
3	02/02/2023 09:11:07	Licitante 02	225,00
4	02/02/2023 09:23:45	Licitante 02	200,00

Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.

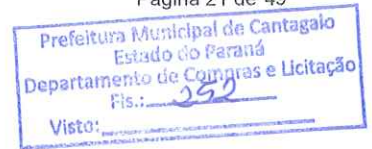
EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/02/2023 09:00:15	02/02/2023 09:02:18	1ª
LANCES	02/02/2023 09:02:17	02/02/2023 09:23:45	1ª
HABILITAÇÃO	02/02/2023 09:40:31	02/02/2023 13:36:28	1ª
RECURSO	02/02/2023 13:36:28	02/02/2023 13:50:51	1ª
ADJUDICAÇÃO	02/02/2023 13:50:32	02/02/2023 13:50:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Às 09:00:15 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Aberto a sessão da ata para o lote 6.
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 228,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 272,80.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 270,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:02:17	Aberto as propostas do lote 6.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:17	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 02	02/02/2023 09:04:24	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 6 foi de R\$ 227,00.
Licitante 03	02/02/2023 09:08:40	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 6 foi de R\$ 226,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:11:07	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 6 foi de R\$ 225,00.
Sistema	02/02/2023 09:17:30	Tempo randômico iniciado para o lote 6
Sistema	02/02/2023 09:18:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 6
Sistema	02/02/2023 09:23:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 6.
Sistema	02/02/2023 09:23:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 6 foi de R\$ 200,00 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:23:45	O lote 6 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:18	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:18	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	02/02/2023 09:38:51	Bom dia! Preço final!
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:39	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:45:32	Certame suspenso para conferencia dos documentos de habilitação! previsão de avanço para fase recursal as 13h30min! estejam desde ja reconvidados
PREGOEIRO	02/02/2023 13:29:18	Inabilitado o licitante JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA. pelo motivo: Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:21	Habilitado o licitante OLINTO MUZZOLON pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalicios.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:28	Declaro classificado o licitante OLINTO MUZZOLON.
SISTEMA	02/02/2023 13:36:28	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:41	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 6.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 6.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:32	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 6 para o licitante OLINTO MUZZOLON com o valor de R\$ 200,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:51	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA.	57467136000123	Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão

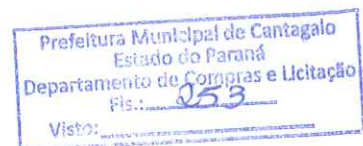
Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

HABILITAÇÃO	
<b>Licitante</b>	<b>CNPJ</b>
OLINTO MUZZOLON	08820155000186

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa OLINTO MUZZOLON, CNPJ: 08820155000186

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
OLINTO MUZZOLON	08820155000186	02/02/2023 13:50:42	200,00



Nº Ata: 1  
 Nº Edital: 04/2023  
 Nº Processo: 04/2023

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**

Objeto: , conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:15 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 7  
 Valor Arrematado: 330,00  
 Licitante Vencedor: OLINTO MUZZOLON

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	31/01/2023 10:30:33	Licitante 01	390,00	C
2	01/02/2023 18:24:04	Licitante 02	400,00	C
3	01/02/2023 22:07:43	Licitante 03	340,00	C

(C) Propostas Classificadas  
 (D) Propostas Desclassificadas  
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/02/2023 09:04:29	Licitante 02	339,00
2	02/02/2023 09:08:49	Licitante 03	338,00
3	02/02/2023 09:11:10	Licitante 02	337,00
4	02/02/2023 09:32:45	Licitante 02	330,00
5	02/02/2023 09:32:45	Licitante 03	336,00

Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/02/2023 09:00:15	02/02/2023 09:02:18	1ª
LANCES	02/02/2023 09:02:17	02/02/2023 09:32:45	1ª
HABILITAÇÃO	02/02/2023 09:40:31	02/02/2023 13:36:28	1ª
RECURSO	02/02/2023 13:36:28	02/02/2023 13:50:51	1ª
ADJUDICAÇÃO	02/02/2023 13:50:32	02/02/2023 13:50:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Às 09:00:15 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Aberto a sessão da ata para o lote 7.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 340,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 400,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 390,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:02:18	Aberto as propostas do lote 7.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 02	02/02/2023 09:04:29	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 7 foi de R\$ 339,00.
Licitante 03	02/02/2023 09:08:49	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 7 foi de R\$ 338,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:11:10	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 7 foi de R\$ 337,00.
Sistema	02/02/2023 09:17:30	Tempo randômico iniciado para o lote 7
Sistema	02/02/2023 09:27:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 7
Sistema	02/02/2023 09:32:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 7.
Sistema	02/02/2023 09:32:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 7 foi de R\$ 330,00 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:32:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 7 foi de R\$ 336,00 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:32:45	O lote 7 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:22	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:22	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	02/02/2023 09:38:51	Bom dia! Preço final
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:39	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:45:32	Certame suspenso para conferencia dos documentos de habilitação! previsão de avanço para fase recursal as 13h30min! estejam desde ja reconvocados
PREGOEIRO	02/02/2023 13:29:18	Inabilitado o licitante JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA. pelo motivo: Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:21	Habilitado o licitante OLINTO MUZZOLON pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:28	Declaro classificado o licitante OLINTO MUZZOLON.
SISTEMA	02/02/2023 13:36:28	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:41	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 7.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 7.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:32	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 7 para o licitante OLINTO MUZZOLON com o valor de R\$ 330,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:51	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA.	57467136000123	Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA.	57467136000123	(sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
OLINTO MUZZOLON	08820155000186

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa OLINTO MUZZOLON, CNPJ: 08820155000186

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
OLINTO MUZZOLON	08820155000186	02/02/2023 13:50:42	330,00



Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

Nº Ata: 1  
 Nº Edital: 04/2023  
 Nº Processo: 04/2023

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**

Objeto: , conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:15 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 8  
 Valor Arrematado: 290,00  
 Licitante Vencedor: OLINTO MUZZOLON

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	31/01/2023 10:30:33	Licitante 01	310,00	C
2	01/02/2023 18:24:04	Licitante 02	320,00	C
3	01/02/2023 22:07:43	Licitante 03	310,00	C

(C) Propostas Classificadas  
 (D) Propostas Desclassificadas  
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/02/2023 09:04:33	Licitante 02	309,00
2	02/02/2023 09:09:02	Licitante 03	308,00
3	02/02/2023 09:11:14	Licitante 02	307,00
4	02/02/2023 09:27:45	Licitante 02	290,00

Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/02/2023 09:00:15	02/02/2023 09:02:18	1ª
LANCES	02/02/2023 09:02:17	02/02/2023 09:27:45	1ª
HABILITAÇÃO	02/02/2023 09:40:31	02/02/2023 13:36:28	1ª
RECURSO	02/02/2023 13:36:28	02/02/2023 13:50:51	1ª
ADJUDICAÇÃO	02/02/2023 13:50:32	02/02/2023 13:50:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Às 09:00:15 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Aberto a sessão da ata para o lote 8.
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 310,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 320,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 310,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:02:18	Aberto as propostas do lote 8.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 02	02/02/2023 09:04:33	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 8 foi de R\$ 309,00.
Licitante 03	02/02/2023 09:09:02	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 8 foi de R\$ 308,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:11:14	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 8 foi de R\$ 307,00.
Sistema	02/02/2023 09:17:30	Tempo randômico iniciado para o lote 8
Sistema	02/02/2023 09:22:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 8
Sistema	02/02/2023 09:27:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 8.
Sistema	02/02/2023 09:27:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 8 foi de R\$ 290,00 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:27:45	O lote 8 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:25	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:25	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	02/02/2023 09:38:51	Bom dia! Preço final!
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:39	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:45:32	Certame suspenso para conferência dos documentos de habilitação! previsão de avanço para fase recursal as 13h30min! estejam desde ja reconvocados
PREGOEIRO	02/02/2023 13:29:18	Inabilitado o licitante JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA. pelo motivo: Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:21	Habilitado o licitante OLINTO MUZZOLON pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:28	Declaro classificado o licitante OLINTO MUZZOLON.
SISTEMA	02/02/2023 13:36:28	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:41	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 8.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 8.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:32	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 8 para o licitante OLINTO MUZZOLON com o valor de R\$ 290,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:51	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA.	57467136000123	Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
OLINTO MUZZOLON	08820155000186

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa OLINTO MUZZOLON, CNPJ: 08820155000186

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
OLINTO MUZZOLON	08820155000186	02/02/2023 13:50:42	290,00

Nº Ata: 1  
 Nº Edital: 04/2023  
 Nº Processo: 04/2023

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**

Objeto: , conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:15 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 9  
 Valor Arrematado: 390,00  
 Licitante Vencedor: OLINTO MUZZOLON

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	31/01/2023 10:30:33	Licitante 01	470,00	C
2	01/02/2023 18:24:04	Licitante 02	486,50	C
3	01/02/2023 22:07:43	Licitante 03	460,00	C

(C) Propostas Classificadas  
 (D) Propostas Desclassificadas  
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/02/2023 09:04:39	Licitante 02	459,00
2	02/02/2023 09:09:11	Licitante 03	458,00
3	02/02/2023 09:11:17	Licitante 02	457,00
4	02/02/2023 09:26:45	Licitante 02	390,00

Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/02/2023 09:00:15	02/02/2023 09:02:18	1ª
LANCES	02/02/2023 09:02:17	02/02/2023 09:26:45	1ª
HABILITAÇÃO	02/02/2023 09:40:31	02/02/2023 13:36:28	1ª
RECURSO	02/02/2023 13:36:28	02/02/2023 13:50:51	1ª
ADJUDICAÇÃO	02/02/2023 13:50:32	02/02/2023 13:50:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Às 09:00:15 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Aberto a sessão da ata para o lote 9.
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 460,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 486,50.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 470,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:02:18	Aberto as propostas do lote 9.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 02	02/02/2023 09:04:39	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 9 foi de R\$ 459,00.
Licitante 03	02/02/2023 09:09:11	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 9 foi de R\$ 458,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:11:17	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 9 foi de R\$ 457,00.
Sistema	02/02/2023 09:17:30	Tempo randômico iniciado para o lote 9
Sistema	02/02/2023 09:21:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 9
Sistema	02/02/2023 09:26:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 9.
Sistema	02/02/2023 09:26:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 9 foi de R\$ 390,00 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:26:45	O lote 9 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:28	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:28	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	02/02/2023 09:38:51	Bom dia! Preço final!
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:39	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:45:32	Certame suspenso para conferencia dos documentos de habilitação! previsão de avanço para fase recursal as 13h30min! estejam desde ja reconvocados
PREGOEIRO	02/02/2023 13:29:18	Inabilitado o licitante JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA. pelo motivo: Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:21	Habilitado o licitante OLINTO MUZZOLON pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalicios.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:28	Declaro classificado o licitante OLINTO MUZZOLON.
SISTEMA	02/02/2023 13:36:28	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:41	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 9.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 9.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:32	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 9 para o licitante OLINTO MUZZOLON com o valor de R\$ 390,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:51	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA.	57467136000123	Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
OLINTO MUZZOLON	08820155000186

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa OLINTO MUZZOLON, CNPJ: 08820155000186

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
OLINTO MUZZOLON	08820155000186	02/02/2023 13:50:42	390,00

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

 Nº Ata: 1  
 Nº Edital: 04/2023  
 Nº Processo: 04/2023

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**

Objeto: , conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:15 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 10  
 Valor Arrematado: 290,00  
 Licitante Vencedor: OLINTO MUZZOLON

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	31/01/2023 10:30:33	Licitante 01	330,00	C
2	01/02/2023 18:24:04	Licitante 02	339,00	C
3	01/02/2023 22:07:43	Licitante 03	315,00	C

 (C) Propostas Classificadas  
 (D) Propostas Desclassificadas  
 (R) Propostas Reclassificadas

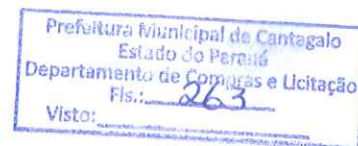
LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/02/2023 09:04:46	Licitante 02	314,00
2	02/02/2023 09:11:22	Licitante 02	313,00
3	02/02/2023 09:25:45	Licitante 02	290,00

Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/02/2023 09:00:15	02/02/2023 09:02:18	1ª
LANCES	02/02/2023 09:02:17	02/02/2023 09:25:45	1ª
HABILITAÇÃO	02/02/2023 09:40:31	02/02/2023 13:36:28	1ª
RECURSO	02/02/2023 13:36:28	02/02/2023 13:50:51	1ª
ADJUDICAÇÃO	02/02/2023 13:50:32	02/02/2023 13:50:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Às 09:00:15 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Aberto a sessão da ata para o lote 10.
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 315,00.



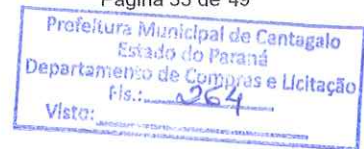
TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 339,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 330,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:02:18	Aberto as propostas do lote 10.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 02	02/02/2023 09:04:46	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 10 foi de R\$ 314,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:11:22	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 10 foi de R\$ 313,00.
Sistema	02/02/2023 09:17:30	Tempo randômico iniciado para o lote 10
Sistema	02/02/2023 09:20:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 10
Sistema	02/02/2023 09:25:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 10.
Sistema	02/02/2023 09:25:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 10 foi de R\$ 290,00 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:25:45	O lote 10 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:33	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:33	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	02/02/2023 09:38:51	Bom dia! Preço final
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:39	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:45:32	Certame suspenso para conferencia dos documentos de habilitação! previsão de avanço para fase recursal as 13h30min! estejam desde ja reconvocados
PREGOEIRO	02/02/2023 13:29:18	Inabilitado o licitante JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA. pelo motivo: Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:21	Habilitado o licitante OLINTO MUZZOLON pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalicios.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:28	Declaro classificado o licitante OLINTO MUZZOLON.
SISTEMA	02/02/2023 13:36:28	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:41	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 10.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 10.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:32	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 10 para o licitante OLINTO MUZZOLON com o valor de R\$ 290,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:51	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA.	57467136000123	Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ





Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
OLINTO MUZZOLON	08820155000186

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa OLINTO MUZZOLON, CNPJ: 08820155000186

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
OLINTO MUZZOLON	08820155000186	02/02/2023 13:50:42	290,00

Nº Ata: 1  
Nº Edital: 04/2023  
Nº Processo: 04/2023

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**

Objeto: , conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:15 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 11  
Valor Arrematado: 550,00  
Licitante Vencedor: OLINTO MUZZOLON

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	31/01/2023 10:30:33	Licitante 01	620,00	C
2	01/02/2023 18:24:04	Licitante 02	636,70	C
3	01/02/2023 22:07:43	Licitante 03	580,00	C

(C) Propostas Classificadas  
(D) Propostas Desclassificadas  
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/02/2023 09:04:57	Licitante 02	579,00
2	02/02/2023 09:09:54	Licitante 03	578,00
3	02/02/2023 09:11:31	Licitante 02	577,00
4	02/02/2023 09:32:45	Licitante 02	550,00
5	02/02/2023 09:32:45	Licitante 03	576,00

Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/02/2023 09:00:15	02/02/2023 09:02:18	1ª
LANCES	02/02/2023 09:02:17	02/02/2023 09:32:45	1ª
HABILITAÇÃO	02/02/2023 09:40:31	02/02/2023 13:36:28	1ª
RECURSO	02/02/2023 13:36:28	02/02/2023 13:50:51	1ª
ADJUDICAÇÃO	02/02/2023 13:50:32	02/02/2023 13:50:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Às 09:00:15 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Aberto a sessão da ata para o lote 11.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 580,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 636,70.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 620,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:02:18	Aberto as propostas do lote 11.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 02	02/02/2023 09:04:57	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 11 foi de R\$ 579,00.
Licitante 03	02/02/2023 09:09:54	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 11 foi de R\$ 578,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:11:31	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 11 foi de R\$ 577,00.
Sistema	02/02/2023 09:17:30	Tempo randômico iniciado para o lote 11
Sistema	02/02/2023 09:27:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 11
Sistema	02/02/2023 09:32:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 11.
Sistema	02/02/2023 09:32:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 11 foi de R\$ 550,00 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:32:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 11 foi de R\$ 576,00 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:32:45	O lote 11 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:37	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:37	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
LICITANTE 02	02/02/2023 09:38:51	Bom dia! Preço final
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:39	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:45:32	Certame suspenso para conferência dos documentos de habilitação! previsão de avanço para fase recursal as 13h30min! estejam desde ja reconvidados
PREGOEIRO	02/02/2023 13:29:18	Inabilitado o licitante JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA. pelo motivo: Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:21	Habilitado o licitante OLINTO MUZZOLON pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:28	Declaro classificado o licitante OLINTO MUZZOLON.
SISTEMA	02/02/2023 13:36:28	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:41	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 11.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 11.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:32	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 11 para o licitante OLINTO MUZZOLON com o valor de R\$ 550,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:51	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA.	57467136000123	Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA.	57467136000123	(sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
OLINTO MUZZOLON	08820155000186

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa OLINTO MUZZOLON, CNPJ: 08820155000186

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
OLINTO MUZZOLON	08820155000186	02/02/2023 13:50:42	550,00

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

Nº Ata: 1  
 Nº Edital: 04/2023  
 Nº Processo: 04/2023

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**

Objeto: , conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:15 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 12  
 Valor Arrematado: 3.177,00  
 Licitante Vencedor: OLINTO MUZZOLON

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	27/01/2023 08:27:49	Licitante 02	3.240,00	C
2	31/01/2023 10:30:33	Licitante 01	3.240,00	C
3	01/02/2023 18:24:04	Licitante 03	3.300,00	C
4	01/02/2023 22:07:43	Licitante 04	3.288,00	C

(C) Propostas Classificadas  
 (D) Propostas Desclassificadas  
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/02/2023 09:05:11	Licitante 03	3.239,00
2	02/02/2023 09:08:05	Licitante 02	3.200,00
3	02/02/2023 09:10:18	Licitante 04	3.199,00
4	02/02/2023 09:11:41	Licitante 03	3.198,00
5	02/02/2023 09:12:14	Licitante 02	3.190,00
6	02/02/2023 09:12:46	Licitante 03	3.189,00
7	02/02/2023 09:15:00	Licitante 02	3.180,00
8	02/02/2023 09:15:37	Licitante 03	3.179,00
9	02/02/2023 09:18:45	Licitante 02	3.178,00
10	02/02/2023 09:24:45	Licitante 03	3.177,00

Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/02/2023 09:00:15	02/02/2023 09:02:18	1ª
LANCES	02/02/2023 09:02:17	02/02/2023 09:24:45	1ª
HABILITAÇÃO	02/02/2023 09:40:31	02/02/2023 13:36:28	1ª
RECURSO	02/02/2023 13:36:28	02/02/2023 13:50:51	1ª
ADJUDICAÇÃO	02/02/2023 13:50:32	02/02/2023 13:50:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Às 09:00:15 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Aberto a sessão da ata para o lote 12.
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 3.288,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 3.300,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 3.240,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 3.240,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:02:18	Aberto as propostas do lote 12.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 03	02/02/2023 09:05:11	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 12 foi de R\$ 3.239,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:08:05	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 12 foi de R\$ 3.200,00.
Licitante 04	02/02/2023 09:10:18	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 12 foi de R\$ 3.199,00.
Licitante 03	02/02/2023 09:11:41	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 12 foi de R\$ 3.198,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:12:14	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 12 foi de R\$ 3.190,00.
Licitante 03	02/02/2023 09:12:46	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 12 foi de R\$ 3.189,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:15:00	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 12 foi de R\$ 3.180,00.
Licitante 03	02/02/2023 09:15:37	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 12 foi de R\$ 3.179,00.
Sistema	02/02/2023 09:17:30	Tempo randômico iniciado para o lote 12
Licitante 02	02/02/2023 09:18:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 12 foi de R\$ 3.178,00.
Sistema	02/02/2023 09:19:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 12
Sistema	02/02/2023 09:24:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 12.
Sistema	02/02/2023 09:24:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 12 foi de R\$ 3.177,00 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:24:45	O lote 12 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:41	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:41	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.
LICITANTE 03	02/02/2023 09:38:51	Bom dia! Preço final!
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Declaro classificado o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:39	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:45:32	Certame suspenso para conferencia dos documentos de habilitação! previsão de avanço para fase recursal as 13h30min! estejam desde ja reconvidados
PREGOEIRO	02/02/2023 13:29:18	Inabilitado o licitante JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA. pelo motivo: Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:21	Habilitado o licitante OLINTO MUZZOLON pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:28	Declaro classificado o licitante OLINTO MUZZOLON.
SISTEMA	02/02/2023 13:36:28	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:41	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 12.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 12.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:32	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 12 para o licitante OLINTO MUZZOLON com o valor de R\$ 3.177,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:51	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:21:29	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ANDRE ANTONIO SABINO ME.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:34:04	Habilitado o licitante ANDRE ANTONIO SABINO ME pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA.	57467136000123	Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ANDRE ANTONIO SABINO ME	27743380000100
OLINTO MUZZOLON	08820155000186

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa OLINTO MUZZOLON, CNPJ: 08820155000186

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
OLINTO MUZZOLON	08820155000186	02/02/2023 13:50:42	3.177,00



Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

Nº Ata: 1  
 Nº Edital: 04/2023  
 Nº Processo: 04/2023

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**

Objeto: , conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:15 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 13  
 Valor Arrematado: 3.240,00  
 Licitante Vencedor: OLINTO MUZZOLON

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	27/01/2023 08:27:49	Licitante 02	3.540,00	C
2	31/01/2023 10:30:33	Licitante 01	3.540,00	C
3	01/02/2023 18:24:04	Licitante 03	3.600,00	C
4	01/02/2023 22:07:43	Licitante 04	3.480,00	C

(C) Propostas Classificadas  
 (D) Propostas Desclassificadas  
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/02/2023 09:05:23	Licitante 03	3.479,00
2	02/02/2023 09:08:14	Licitante 02	3.400,00
3	02/02/2023 09:10:32	Licitante 04	3.399,00
4	02/02/2023 09:11:44	Licitante 02	3.390,00
5	02/02/2023 09:11:50	Licitante 03	3.389,00
6	02/02/2023 09:18:53	Licitante 02	3.388,00
7	02/02/2023 09:19:41	Licitante 03	3.387,00
8	02/02/2023 09:25:45	Licitante 02	3.300,00
9	02/02/2023 09:25:45	Licitante 03	3.240,00
10	02/02/2023 09:25:45	Licitante 01	3.300,00

Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/02/2023 09:00:15	02/02/2023 09:02:18	1ª
LANCES	02/02/2023 09:02:17	02/02/2023 09:25:45	1ª
HABILITAÇÃO	02/02/2023 09:40:31	02/02/2023 13:36:28	1ª
RECURSO	02/02/2023 13:36:28	02/02/2023 13:50:51	1ª
ADJUDICAÇÃO	02/02/2023 13:50:32	02/02/2023 13:50:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.



Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Às 09:00:15 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Aberto a sessão da ata para o lote 13.
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 3.480,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 3.600,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 3.540,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 3.540,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:02:18	Aberto as propostas do lote 13.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 03	02/02/2023 09:05:23	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 13 foi de R\$ 3.479,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:08:14	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 3.400,00.
Licitante 04	02/02/2023 09:10:32	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 13 foi de R\$ 3.399,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:11:44	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 3.390,00.
Licitante 03	02/02/2023 09:11:50	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 13 foi de R\$ 3.389,00.
Sistema	02/02/2023 09:17:30	Tempo randômico iniciado para o lote 13
Licitante 02	02/02/2023 09:18:53	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 3.388,00.
Licitante 03	02/02/2023 09:19:41	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 13 foi de R\$ 3.387,00.
Sistema	02/02/2023 09:20:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 13
Licitante 04	02/02/2023 09:21:24	cancelar lances para esses itens,
PREGOEIRO	02/02/2023 09:23:50	lote 13 e 15 estão na fase fechada. nessa fase não é possível cancelar lances!
PREGOEIRO	02/02/2023 09:24:17	pode solicitar sua desclassificação pos termino da fase fechada
Sistema	02/02/2023 09:25:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 13.
Sistema	02/02/2023 09:25:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 3.300,00 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:25:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 13 foi de R\$ 3.240,00 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:25:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 13 foi de R\$ 3.300,00 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:25:45	O lote 13 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:44	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:44	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.
LICITANTE 03	02/02/2023 09:38:51	Bom dia! Preço final!
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Declaro classificado o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:39	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:45:32	Certame suspenso para conferencia dos documentos de habilitação! previsão de avanço para fase recursal as 13h30min! estejam desde ja reconvocados
PREGOEIRO	02/02/2023 13:29:18	Inabilitado o licitante JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA. pelo motivo: Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:21	Habilitado o licitante OLINTO MUZZOLON pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:28	Declaro classificado o licitante OLINTO MUZZOLON.
SISTEMA	02/02/2023 13:36:28	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:41	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 13.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 13.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:32	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 13 para o licitante OLINTO MUZZOLON com o valor de R\$ 3.240,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:51	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:21:29	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ANDRE ANTONIO SABINO ME.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:34:04	Habilitado o licitante ANDRE ANTONIO SABINO ME pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA.	57467136000123	Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ANDRE ANTONIO SABINO ME	27743380000100
OLINTO MUZZOLON	08820155000186

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa OLINTO MUZZOLON, CNPJ: 08820155000186

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
OLINTO MUZZOLON	08820155000186	02/02/2023 13:50:42	3.240,00

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

Nº Ata: 1  
 Nº Edital: 04/2023  
 Nº Processo: 04/2023

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**

Objeto: \_\_\_\_\_, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:15 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 14  
 Valor Arrematado: 13.900,00  
 Licitante Vencedor: OLINTO MUZZOLON

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	31/01/2023 10:30:33	Licitante 01	15.700,00	C
2	01/02/2023 10:35:39	Licitante 02	15.900,00	C
3	01/02/2023 18:24:04	Licitante 03	15.900,00	C
4	01/02/2023 22:57:13	Licitante 04	15.900,00	C

(C) Propostas Classificadas  
 (D) Propostas Desclassificadas  
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/02/2023 09:05:36	Licitante 03	15.699,00
2	02/02/2023 09:11:57	Licitante 03	15.698,00
3	02/02/2023 09:12:47	Licitante 02	15.650,00
4	02/02/2023 09:13:05	Licitante 03	15.649,00
5	02/02/2023 09:14:56	Licitante 02	15.648,00
6	02/02/2023 09:15:54	Licitante 03	15.647,00
7	02/02/2023 09:17:03	Licitante 02	15.646,00
8	02/02/2023 09:18:59	Licitante 03	15.645,00
9	02/02/2023 09:19:49	Licitante 02	15.644,00
10	02/02/2023 09:26:45	Licitante 02	15.597,80
11	02/02/2023 09:26:45	Licitante 01	15.000,00
12	02/02/2023 09:26:45	Licitante 03	13.900,00

Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/02/2023 09:00:15	02/02/2023 09:02:18	1ª
LANCES	02/02/2023 09:02:17	02/02/2023 09:26:45	1ª
HABILITAÇÃO	02/02/2023 09:40:31	02/02/2023 13:36:28	1ª
RECURSO	02/02/2023 13:36:28	02/02/2023 13:50:51	1ª

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
ADJUDICAÇÃO	02/02/2023 13:50:32	02/02/2023 13:50:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Às 09:00:15 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Aberto a sessão da ata para o lote 14.
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 15.900,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 15.900,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 15.900,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 15.700,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:02:18	Aberto as propostas do lote 14.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 03	02/02/2023 09:05:36	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 14 foi de R\$ 15.699,00.
Licitante 03	02/02/2023 09:11:57	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 14 foi de R\$ 15.698,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:12:47	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 14 foi de R\$ 15.650,00.
Licitante 03	02/02/2023 09:13:05	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 14 foi de R\$ 15.649,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:14:56	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 14 foi de R\$ 15.648,00.
Licitante 03	02/02/2023 09:15:54	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 14 foi de R\$ 15.647,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:17:03	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 14 foi de R\$ 15.646,00.
Sistema	02/02/2023 09:17:30	Tempo randômico iniciado para o lote 14
Licitante 03	02/02/2023 09:18:59	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 14 foi de R\$ 15.645,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:19:49	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 14 foi de R\$ 15.644,00.
Sistema	02/02/2023 09:21:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 14
Sistema	02/02/2023 09:26:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 14.
Sistema	02/02/2023 09:26:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 14 foi de R\$ 15.597,80 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:26:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 14 foi de R\$ 15.000,00 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:26:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 14 foi de R\$ 13.900,00 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:26:45	O lote 14 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:48	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:48	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.
LICITANTE 03	02/02/2023 09:38:51	Bom dia! Preço final!
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Declaro classificado o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:31	Às 09:40 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:40:39	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:45:32	Certame suspenso para conferência dos documentos de habilitação! previsão de avanço para fase recursal as 13h30min! estejam desde já reconvocados
PREGOEIRO	02/02/2023 13:29:18	Inabilitado o licitante JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA. pelo motivo: Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	02/02/2023 13:29:18	edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:30:59	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:21	Habilitado o licitante OLINTO MUZZOLON pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalícios.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:28	Declaro classificado o licitante OLINTO MUZZOLON.
SISTEMA	02/02/2023 13:36:28	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:41	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 14.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 14.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:32	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 14 para o licitante OLINTO MUZZOLON com o valor de R\$ 13.900,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:51	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:06:58	Inabilitado o licitante PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA pelo motivo: AUSÊNCIA DE CORREÇÃO DOS DOCUMENTOS NO PRAZO ESTABELECIDO.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:25:22	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA.	57467136000123	Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	46344078000124	AUSÊNCIA DE CORREÇÃO DOS DOCUMENTOS NO PRAZO ESTABELECIDO

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
OLINTO MUZZOLON	08820155000186

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa OLINTO MUZZOLON, CNPJ: 08820155000186

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
OLINTO MUZZOLON	08820155000186	02/02/2023 13:50:42	13.900,00

Nº Ata: 1  
Nº Edital: 04/2023  
Nº Processo: 04/2023

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**

Objeto: , conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 09:00:15 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 15  
Valor Arrematado: 15.400,00  
Licitante Vencedor: OLINTO MUZZOLON

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	31/01/2023 10:30:33	Licitante 01	17.000,00	C
2	01/02/2023 10:35:39	Licitante 02	17.190,00	C
3	01/02/2023 18:24:04	Licitante 03	17.190,00	C
4	01/02/2023 22:07:43	Licitante 04	17.000,00	C
5	01/02/2023 22:57:13	Licitante 05	23.700,00	C

(C) Propostas Classificadas  
(D) Propostas Desclassificadas  
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	02/02/2023 09:05:53	Licitante 03	16.999,00
2	02/02/2023 09:11:33	Licitante 04	16.998,00
3	02/02/2023 09:12:05	Licitante 03	16.997,00
4	02/02/2023 09:13:14	Licitante 02	16.900,00
5	02/02/2023 09:15:35	Licitante 02	16.899,00
6	02/02/2023 09:16:04	Licitante 03	16.898,00
7	02/02/2023 09:17:10	Licitante 02	16.897,00
8	02/02/2023 09:19:09	Licitante 03	16.896,00
9	02/02/2023 09:19:54	Licitante 02	15.895,00
10	02/02/2023 09:26:45	Licitante 02	15.702,80
11	02/02/2023 09:26:45	Licitante 01	15.000,00
12	02/02/2023 09:26:45	Licitante 03	15.400,00

Às 13:35 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	02/02/2023 09:00:15	02/02/2023 09:02:18	1ª
LANCES	02/02/2023 09:02:17	02/02/2023 09:26:45	1ª
HABILITAÇÃO	02/02/2023 09:35:40	02/02/2023 13:29:18	1ª

Ata de Realização de Pregão Eletrônico  
 Número de Pregão Eletrônico: 04/2023

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
ABERTURA DE VISTAS	02/02/2023 13:29:18	02/02/2023 13:36:01	1ª
HABILITAÇÃO	02/02/2023 13:35:55	02/02/2023 13:36:28	2ª
RECURSO	02/02/2023 13:36:28	02/02/2023 13:50:51	1ª
ADJUDICAÇÃO	02/02/2023 13:50:32	02/02/2023 13:50:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Às 09:00:15 do dia 2 de fevereiro do ano de 2023, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 379 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 04/2023, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Aberto a sessão da ata para o lote 15.
SISTEMA	02/02/2023 09:00:15	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 23.700,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 17.000,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 17.190,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 17.190,00.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 17.000,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:02:18	Aberto as propostas do lote 15.
SISTEMA	02/02/2023 09:02:18	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 03	02/02/2023 09:05:53	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 15 foi de R\$ 16.999,00.
Licitante 04	02/02/2023 09:11:33	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 15 foi de R\$ 16.998,00.
Licitante 03	02/02/2023 09:12:05	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 15 foi de R\$ 16.997,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:13:14	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 15 foi de R\$ 16.900,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:15:35	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 15 foi de R\$ 16.899,00.
Licitante 03	02/02/2023 09:16:04	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 15 foi de R\$ 16.898,00.
Licitante 04	02/02/2023 09:16:36	canelar lance do item 15
Licitante 02	02/02/2023 09:17:10	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 15 foi de R\$ 16.897,00.
Sistema	02/02/2023 09:17:30	Tempo randômico iniciado para o lote 15
PREGOEIRO	02/02/2023 09:18:00	Seu lance ja foi superado! alem de que cancelamentos tem que ser justificados
PREGOEIRO	02/02/2023 09:18:21	não sendo o preço do seu lance inexequível. entendo que não cabe cancelamento
Licitante 03	02/02/2023 09:19:09	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 15 foi de R\$ 16.896,00.
Licitante 02	02/02/2023 09:19:54	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 15 foi de R\$ 15.895,00.
Licitante 04	02/02/2023 09:21:24	cancelar lances para esses itens,
Sistema	02/02/2023 09:21:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 15
PREGOEIRO	02/02/2023 09:23:50	lote 13 e 15 estão na fase fechada. nessa fase não é possivel cancelar lances!
PREGOEIRO	02/02/2023 09:24:18	pode solicitar sua desclassificação pos termino da fase fechada
Sistema	02/02/2023 09:26:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 15.
Sistema	02/02/2023 09:26:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 15 foi de R\$ 15.702,80 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:26:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 15 foi de R\$ 15.000,00 na etapa fechada.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2023 09:26:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 15 foi de R\$ 15.400,00 na etapa fechada.
Sistema	02/02/2023 09:26:45	O lote 15 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:52	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:33:52	Sr. Licitante Licitante 01, envie a sua proposta.
LICITANTE 01	02/02/2023 09:35:22	ESTE E O NOSSO MELHOR PREÇO
PREGOEIRO	02/02/2023 09:35:40	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:35:40	Às 09:35 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA..
PREGOEIRO	02/02/2023 09:35:47	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 09:45:32	Certame suspenso para conferencia dos documentos de habilitação! previsão de avanço para fase recursal as 13h30min! estejam desde ja reconvocados
PREGOEIRO	02/02/2023 13:29:18	Inabilitado o licitante JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA. pelo motivo: Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:29:32	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:29:32	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:30:59	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
LICITANTE 03	02/02/2023 13:34:40	Proposta final, Senhor Pregoeiro!
PREGOEIRO	02/02/2023 13:35:55	Declaro classificado o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:35:55	Às 13:35 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa OLINTO MUZZOLON.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:21	Habilitado o licitante OLINTO MUZZOLON pelo motivo: cumpriu com os requisitos editalicios.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:28	Declaro classificado o licitante OLINTO MUZZOLON.
SISTEMA	02/02/2023 13:36:28	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:36:41	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote 15.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	02/02/2023 13:46:41	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 15.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:32	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 15 para o licitante OLINTO MUZZOLON com o valor de R\$ 15.400,00.
PREGOEIRO	02/02/2023 13:50:51	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:06:58	Inabilitado o licitante PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA pelo motivo: AUSÊNCIA DE CORREÇÃO DOS DOCUMENTOS NO PRAZO ESTABELECIDO.
PREGOEIRO	02/02/2023 14:25:22	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
JKJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÃO LTDA.	57467136000123	Certidão de falência e concordata fora da vigência estabelecida no item 5.5 do edital 6.6As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	46344078000124	AUSÊNCIA DE CORREÇÃO DOS DOCUMENTOS NO PRAZO



INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	46344078000124	ESTABELECIDO

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
OLINTO MUZZOLON	08820155000186

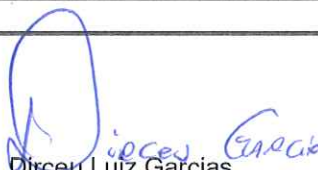

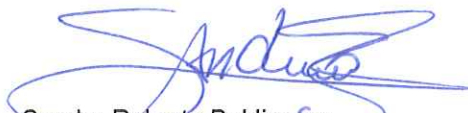
Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa OLINTO MUZZOLON, CNPJ: 08820155000186

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
OLINTO MUZZOLON	08820155000186	02/02/2023 13:50:42	15.400,00

Às 13:50 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
 Dirceu Luiz Garcias <b>Pregoeiro</b>	 Eroane Chetima Rocha <b>Membro da Equipe</b>
 Sandro Roberto Baldissera <b>Membro da Equipe</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

ATA SESSÃO -ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico: **N°04/2023**  
TIPO: **MP**  
PREGOEIRO: **Dirceu Luiz Garcias**  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E**

TOTAL DO PROCESSO: **123.997,00**

1 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ANDRE ANTONIO SABINO ME** CNPJ/CPF: **2774338000100** ME: **Sim**

**1**  
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **54.000,00** Valor final: **41.970,00** Valor total: **41.970,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **MARCA PRÓPRIA** Modelo: **CONF. DESC. NO**  
**CAMISETA GOLO POLO CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET DE 1 ANTI-PILING, BORDADO**  
Quantidade: **1.000**

2 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **OLINTO MUZZOLON** CNPJ/CPF: **08820155000186** ME: **Sim**

**2**  
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **57.000,00** Valor final: **43.500,00** Valor total: **43.500,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PROPRIA** Modelo: **CONFORME MODELO**  
**CAMISETAS TECIDO PP COM SUBLIMAAO FRENTE E COSTAS, GOLA REDONDA COM CORES**  
Quantidade: **1.500**

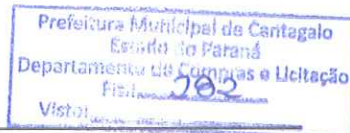
3 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **OLINTO MUZZOLON** CNPJ/CPF: **08820155000186** ME: **Sim**

**3**  
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **280,00** Valor final: **220,00** Valor total: **220,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PROPRIA** Modelo: **CONFORME MODELO**  
**CAMISETA DE UNIFORME CMEI CRINA FELIZ TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA**  
Quantidade: **10**

## 4 - ADJUDICADO



---

FORNECEDOR **OLINTO MUZZOLON** CNPJ/CPF: **08820155000186** ME: **Sim**

---

**4**  
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **280,00** Valor final: **220,00** Valor total: **220,00**

---

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PROPRIA** Modelo: **CONFORME MODELO**  
**CAMISETA DE UNIFORME CMEI PEDACINHO DO C, TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA,**  
Quantidade: **10**

---

## 5 - ADJUDICADO

---

FORNECEDOR **OLINTO MUZZOLON** CNPJ/CPF: **08820155000186** ME: **Sim**

---

**5**  
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **380,00** Valor final: **320,00** Valor total: **320,00**

---

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PROPRIA** Modelo: **CONFORME MODELO**  
**CALA DE UNIFORME AZUL HELANCA DO TAMANHO 02 AO 08 CONTENDO LISTRA**  
Quantidade: **10**

---

## 6 - ADJUDICADO

---

FORNECEDOR **OLINTO MUZZOLON** CNPJ/CPF: **08820155000186** ME: **Sim**

---

**6**  
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **272,80** Valor final: **200,00** Valor total: **200,00**

---

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PROPRIA** Modelo: **CONFORME MODELO**  
**CAMISetas DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL,**  
Quantidade: **10**

---

## 7 - ADJUDICADO

---

FORNECEDOR **OLINTO MUZZOLON** CNPJ/CPF: **08820155000186** ME: **Sim**

---

**7**  
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **400,00** Valor final: **330,00** Valor total: **330,00**

---

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PROPRIA** Modelo: **CONFORME MODELO**  
**CAMISetas DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL,**  
Quantidade: **10**

---

## 8 - ADJUDICADO



---

FORNECEDOR **OLINTO MUZZOLON** CNPJ/CPF: **08820155000186** ME: **Sim**

---

**8**  
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **320,00** Valor final: **290,00** Valor total: **290,00**

---

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PROPRIA** Modelo: **CONFORME MODELO**

**CALA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, AZUL**

Quantidade: **10**

---

## 9 - ADJUDICADO

---

FORNECEDOR **OLINTO MUZZOLON** CNPJ/CPF: **08820155000186** ME: **Sim**

---

**9**  
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **486,50** Valor final: **390,00** Valor total: **390,00**

---

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PROPRIA** Modelo: **CONFORME MODELO**

**CALA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, AZUL**

Quantidade: **10**

---

## 10 - ADJUDICADO

---

FORNECEDOR **OLINTO MUZZOLON** CNPJ/CPF: **08820155000186** ME: **Sim**

---

**10**  
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **339,00** Valor final: **290,00** Valor total: **290,00**

---

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PROPRIA** Modelo: **CONFORME MODELO**

**CAMISETA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, CINZA PV COM LISTRAS AZUL**

Quantidade: **10**

---

## 11 - ADJUDICADO

---

FORNECEDOR **OLINTO MUZZOLON** CNPJ/CPF: **08820155000186** ME: **Sim**

---

**11**  
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **636,70** Valor final: **550,00** Valor total: **550,00**

---

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PROPRIA** Modelo: **CONFORME MODELO**

**CALA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, POLITEL AZUL COM FORRO**

Quantidade: **10**

---

## 12 - ADJUDICADO

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Ita: 584  
Visto: \_\_\_\_\_

FORNECEDOR OLINTO MUZZOLON

CNPJ/CPF: 08820155000186

ME: Sim

12

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 3.300,00 Valor final: 3.177,00 Valor total: 3.177,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME MODELO

JALECO BRANCO MANGA CURTA OXFORDINE, COM SUBLIMAAO DE ACORDO COM A

Quantidade: 60

## 13 - ADJUDICADO

FORNECEDOR OLINTO MUZZOLON

CNPJ/CPF: 08820155000186

ME: Sim

13

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 3.600,00 Valor final: 3.240,00 Valor total: 3.240,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME MODELO

JALECO BRANCO MANGA LONGA OXFORDE, COM SUBLIMA DE ACORDO COM A

Quantidade: 60

## 14 - ADJUDICADO

FORNECEDOR OLINTO MUZZOLON

CNPJ/CPF: 08820155000186

ME: Sim

14

Itens do lote: 3 Valor Inicial: 15.900,00 Valor final: 13.900,00 Valor total: 13.900,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME MODELO

CAMISETA COM MANGA LONGA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, COSTURAS

Quantidade: 100 Valor unitário: 42,8364 Valor total item: 4.283,65

Item: 2 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME MODELO

CAMISETA COM MANGA CURTA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, COSTURAS

Quantidade: 100 Valor unitário: 39,3396 Valor total item: 3.933,96

Item: 3 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME MODELO

CALA EM BRIM PESADO, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, BOLSO CHAPADO NA FRENTE,

Quantidade: 100 Valor unitário: 56,8238 Valor total item: 5.682,39

## 15 - ADJUDICADO

FORNECEDOR OLINTO MUZZOLON

CNPJ/CPF: 08820155000186

ME: Sim

15

Itens do lote: 3 Valor Inicial: 17.190,00 Valor final: 15.400,00 Valor total: 15.400,00

Item: 1      Unidade: UN      Marca: PROPRIA      Modelo: CONFORME MODELO

**CAMISETA DE MANGA CURTA, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGOD, NA COR BRANCA OU**

Quantidade: 100      Valor unitário: 46,5852      Valor total item: 4.658,52

---

Item: 2      Unidade: UN      Marca: PROPRIA      Modelo: CONFORME MODELO

**CALA COM ELTICO, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGOD, C COM ZIPER E BOT NA**

Quantidade: 100      Valor unitário: 58,2315      Valor total item: 5.823,15

---

Item: 3      Unidade: UN      Marca: PROPRIA      Modelo: CONFORME MODELO

**JALECO BRIM LEVE, 100% ALGOD, COM GRAMATURA DE 220 G/M, SARJA 2X1, MANGA**

Quantidade: 100      Valor unitário: 49,1832      Valor total item: 4.918,32

---



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO  
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 286  
Visto:

**MEMORANDO**

De: Divisão de Compras e Licitações.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 02 de fevereiro de 2023.

**REF.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS.**

**Sr. Procurador:**

Encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica documentação de julgamento do certame referente Pregão Eletrônico nº 04/2022, visando a aquisição em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame, conforme documentos em anexo.

Informamos que participou do certame sete proponentes, restando as mesmas **CLASSIFICADAS**, uma vez que atenderam aos requisitos da proposta constantes no edital.

Concluídos os lances, procedeu-se a verificação das condições de habilitação das proponentes vencedoras, restando a **ANDRE ANTONIO SABINO ME, HABILITADA** no lote 01 e a proponente **OLINTO MUZZOLON, HABILITADA** nos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 por apresentar a totalidade da documentação dentro do prazo de validade, conforme solicitado no edital.

O processo licitatório transcorreu sem maiores ocorrências, não havendo interposição de recurso, conforme registrado na ata em anexo.

Cordialmente,

  
**Dirceu Luiz Garcias da Silva**

Divisão de Compras e Licitações



**PARECER JURÍDICO II**

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico nº. 04/2023.

**INTERESSADO:** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando interno emitido pelo Departamento de Licitação (fl. 286).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020 e, subsidiariamente, no 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, no que for pertinente, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer de fls. 107/111.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município (art. 4º, § 1º, primeira parte, da Lei 10.520/2002) no dia 20/01/2023 e o prazo para apresentação das propostas definido para o dia 02/02/2023 (fl. 156), observando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação das propostas, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei nº. 10.520/02.

De acordo com a ata lavrada pelo Ilmo. Pregoeiro, acompanhado da equipe de apoio, procedeu-se o credenciamento, análise de propostas, habilitação e adjudicação, em atendimento às regras estabelecidas nos incisos VII a XVIII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520/02, oportunidade na qual foram declaradas habilitadas e vencedoras as empresas constantes da Ata de Adjudicação de fls. 281/285, sendo os recursos decididos consoante consta do processo.

Cabe destacar, neste ponto, que o credenciamento, análise de propostas, lances verbais, habilitação e adjudicação são atos de atribuição exclusiva do Pregoeiro, consoante se extrai do art. 9º, do Decreto nº. 3.555/2000:

Art. 9º As atribuições do pregoeiro incluem:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Desta forma, não cabe a esta Procuradoria Jurídica manifestar-se acerca desta matéria, mas tão somente no que diz respeito à regularidade procedimental estabelecida pela legislação aplicável.

Pelo Exposto, inexistindo ilegalidades aparentes no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Pregão n.º 04/2023**, conforme determinado pelo artigo art. 4º, inciso V, da Lei n.º. 10.520/02.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 07 de fevereiro de 2023.

**Erderton de Lara Magalhães**

Procurador Jurídico

Matrícula n.º. 33431

OAB/PR 78.376



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2023 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 4/2023-PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- **ANDRE ANTONIO SABINO ME** inscrita no **CNPJ 27.743.380/0001-00** com sede na Rua Elias Scalco Francisco Beltrão-PR CEP 85605-409, no valor de R\$ 41.970,00 (quarenta e m mil novecentos e setenta reais).
- **OLINTO MUZZOLON** inscrito no **CNPJ 08.820.155/0001-86** com sede na Rua Alzira de Abreu Cantagalo-PR CEP 85160-000, no valor de R\$ 82.027,00 (oitenta e dois mil e vinte e sete reais)

Cantagalo, 08 de fevereiro de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO III - EDIÇÃO 018/2023 – QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Licitação  
Visto: 290

PAGINA 03



## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 42 3636-1185

### LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2023 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2023-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- **ANDRE ANTONIO SABINO ME** inscrita no CNPJ 27.743.380/0001-00 com sede na Rua Elias Scalco Francisco Beltrão-PR CEP 85605-409, no valor de R\$ 41.970,00 (quarenta e um mil novecentos e setenta reais).
- **OLINTO MUZZOLON** inscrito no CNPJ 08.820.155/0001-86 com sede na Rua Alzira de Abreu Cantagalo-PR CEP 85160-000, no valor de R\$ 82.027,00 ( oitenta e dois mil e vinte e sete reais)

Cantagalo, 08 de fevereiro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



## LEILÃO 01/2023 PREFEITURA DE CANTAGALO/PR



**ONIBUS VOLVO B 10M 50P / 310CV**  
PLACA BWL-6687, ANO/MODELO 1990/1990.  
CHASSI: 98V1MK010LE311212  
R\$ 8.000,00



**ONIBUS SCANIA / IRIZAR CENTURY E**  
PLACA AKL-2808, ANO/MODELO 2002/2002.  
CHASSI: 98SK6X2BF23533050  
R\$ 35.000,00



**CAMINHÃO PRANCHA - VW 16.220**  
PLACA AHP-7644 - ANO/MODELO 1997/1998  
CHASSI: 98WYTAHT3VRB08624  
R\$ 45.000,00



**CHEVROLET COBALT 18A ELITE - 111CV**  
PLACA BBT- 8824 - ANO/MODELO 2017/2018  
CHASSI: 98GJE6920JB186662  
R\$ 50.000,00

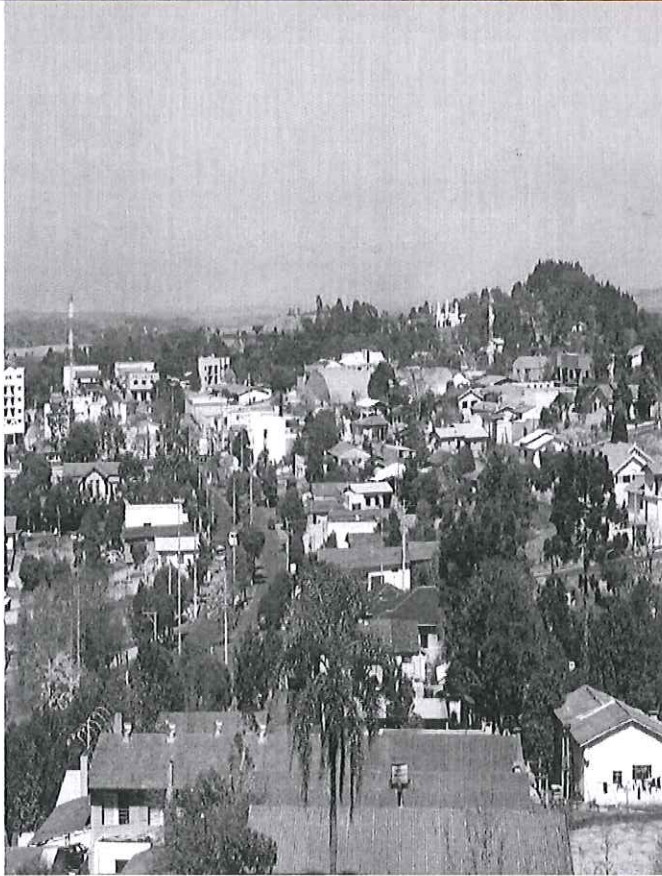


**RETROSCAVADEIRA JCB - 12/12**  
MOTOR FUNCIONANDO, ELETRICA BOA, LATARIA BOA  
PNEUS REGULAR, PODE ESTAR FALTANDO PEÇAS.  
R\$ 90.000,00



**SUCATAS DE ELETRÔNICOS**  
DIVERSAS PEÇAS DE SUCATAS DE ELETRÔNICOS  
R\$ 300,00

**DIA 03 DE MARÇO DE 2023,  
A PARTIR DAS 14H:00MIN  
NO ANFITEATRO DA PREFEITURA**



LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br

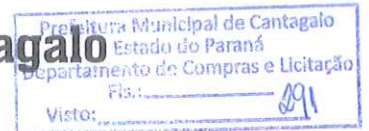


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## EXTRATO CONTRATO 16/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PMC

**OBJETO: PREÇOS REGISTRADOS REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

### CONTRATO Nº 16/2023

**CONTRATADA: ANDRE ANTONIO SABINO**, com sede na rua Elias Scalco nº 327 no bairro Luther King na cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.605-400 e inscrita no CNPJ sob nº. 27.743.380/0001-00, representada pelo Sr. **ANDRE ANTONIO SABINO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.327.184-5 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 003.442.029-09.

### Preços Registrados:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	CAMISETA GOLO POLO CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET DE 1º ANTI-PILING, BORDADO PEQUENO FRENTE E COSTAS, COM BOLSO, 3 BOTOES NA FRENTE, COR E ARTE DA ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	MARCA PRÓPRIA	CONF. DESC. NO EDITAL	UN	1.000,00	41,97	41.970,00
TOTAL								41.970,00

**Valor total registrado: R\$ 41.970,00** (quarenta e um mil novecentos e setenta reais).

Data do contrato: 08 de fevereiro de 2023.

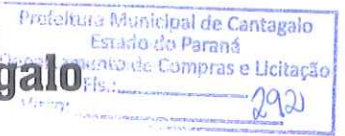
Vigência do contrato: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## EXTRATO CONTRATO 17/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PMC

**OBJETO: PREÇOS REGISTRADOS REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

### CONTRATO Nº 17/2023

**CONTRATADA: OLINTO MUZZOLON**, com sede na rua Alzira de Abreu nº 618 no centro de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 08.820.155/0001-86, representada pelo Sr. **OLINTO MUZZOLON**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.060.529-2 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 440.331.259-49

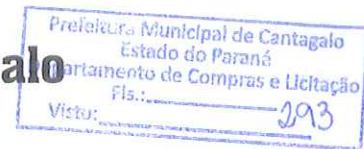
### Preços Registrados:

OLINTO MUZZOLON								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
2	1	CAMISETAS TECIDO PP COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTAS, GOLA REDONDA COM CORES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	1.500,00	29,00	43.500,00
3	1	CAMISETA DE UNIFORME CMEI CRINÇA FELIZ TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA SOMENTE BRANCA COM ESTAMPA.	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	10,00	22,00	220,00
4	1	CAMISETA DE UNIFORME CMEI PEDACINHO DO CÉU, TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA, BRANCA COM MANGAS E GOLAS NA COR LARANJA E VERDE, E ESTAMPA).	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	10,00	22,00	220,00
5	1	CALÇA DE UNIFORME AZUL HELANCA DO TAMANHO 02 AO 08 CONTENDO LISTRA VERMELHA LATERAIS E BOLSO DE ZIPER.	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	10,00	32,00	320,00
6	1	CAMISETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 06 AO 14 MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE.	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	10,00	20,00	200,00
7	1	CAMISETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 16 AO EXG MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE.	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	10,00	33,00	330,00
8	1	CALÇA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL,	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	10,00	29,00	290,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		AZUL HELANCA COM BOLSO DE ZIPER E LISTRA AZUL CLARO LATERAL DO TAMANHO 06 AO 14.						
9	1	CALÇA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, AZUL HELANCA COM BOLSO DE ZIPER E LISTRA AZUL CLARO NA LATERAL DO TAMANHO 16 AO EXG.	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	10,00	39,00	390,00
10	1	CAMISETA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, CINZA PV COM LISTRAS AZUL DO OMBRO ATÉ A MANGA, COM DUAS LISTRAS NO PEITO AZUL E VERMELHA, ESTAMPA PEQUENA, TAMANHO 14 AO EXG	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	10,00	29,00	290,00
11	1	CALÇA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, POLITEL AZUL COM FORRO LISTRAS LATERAIS VERMELHA E CINZA E BOLSOS LATERAIS, TAMANHO 14 AO EXG.	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	10,00	55,00	550,00
12	1	JALECO BRANCO MANGA CURTA OXFORDINE, COM SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	60,00	52,95	3.177,00
13	1	JALECO BRANCO MANGA LONGA OXFORDE, COM SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	60,00	54,00	3.240,00
14	1	CAMISETA COM MANGA LONGA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, COSTURAS INTERNAS INTERLOCK GOLA DE RIBANA COM COSTURA DE REFORÇO E BARRA NA GALONEIRA. COM BOLSO NA FRENTE SUPERIOR AO LADO ESQUERDO COM A ESTAMPA EM TERMOCOLANTE DTF COM O BRASÃO DO MUNICIPIO E ESTAMPA NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR.	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	100,00	40,00	4.000,00
14	2	CAMISETA COM MANGA CURTA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, COSTURAS INTERNAS INTERLOCK GOLA DE RIBANA COM COSTURA DE REFORÇO E BARRA NA GALONEIRA. COM BOLSO NA FRENTE SUPERIOR AO LADO ESQUERDO COM A ESTAMPA EM TERMOCOLSNT E DTF COM O BRASÃO DO MUNICIPIO E ESTAMPA NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR.	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	100,00	40,00	4.000,00
14	3	CALÇA EM BRIM PESADO, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, BOLSO CHAPADO NA FRENTE, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO, COSTURA INTERNAS NA	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	100,00	59,00	5.900,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: .....  
Visto: 20/4

		INTERLOCK, REFORÇO NOS GANCHOS E LATERAIS, BARRA NA GALONEIRA						
15	1	CAMISETA DE MANGA CURTA, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, TAMANHOS: P, M, G, GG e XG. ANTES DA EMPRESA ENTREGAR AS CAMISETAS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRASV	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	100,00	46,00	4.600,00
15	2	CALÇA COM ELÁSTICO, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, CÔS COM ZIPER E BOTÃO NA FRENTE, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, TAMANHOS: P, M, G, GG e XG. ANTES DA EMPRESA ENTREGAR AS CALÇAS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	100,00	59,00	5.900,00
15	3	JALECO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220 G/M², SARJA 2X1, MANGA CURTA, COM BOTÕES E 3 BOLSOS, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDA, TAMANHOS DIVERSOS: P, M, G, GG e XG, ANTES DA EMPRESA ENTREGAR OS JALECOS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	100,00	49,00	4.900,00
TOTAL								82.027,00

**Valor total registrado: R\$ 82.027,** (oitenta e dois mil e vinte e sete reais).

Data do contrato: 08 de fevereiro de 2023.

Vigência do contrato: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 018/2023 – QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 2023

**PAGINA 01**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO CONTRATO 15/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-PMC**

**OBJETO: PREÇOS REGISTRADOS REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.**

**CONTRATO Nº 15/2023**

**CONTRATADA: BERNDT & ABREU LTDA, com sede na rua 31 de março nº 102 bairro centro na cidade de Cantagalo-Pr, CEP 85.160-000 inscrita no CNPJ sob nº 02.416.496/0001-04, representada pela Sra. MARY ERAINI BERNARDT DE ABREU, portadora(s) da Carteira de Identidade RG nº. 6.625.698-7 SSP/PR e CPF/ MF sob o nº 980.639.609-04.**

**Preços Registrados:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO GRANDE COMPLETO, CONTEUDO: ROSAS, AVENÇÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO GRANDE COMPLETO	Própria	Própria	UN	40,00	88,00	3.520,00
2	1	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO MEDIO COMPLETO CONTEUDO: ROSAS, AVENÇÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	Própria	Própria	UN	30,00	74,00	2.220,00
3	1	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO PEQUENO COMPLETO CONTEUDO: ROSAS, AVENÇÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	Própria	Própria	UN	30,00	69,00	5.520,00
4	1	BUQUE DE ROSAS C/12 UNID COMPLETO	Cati Flores	Cati Flores	UN	30,00	129,00	3.870,00
5	1	FLOR UERBERA PCT C/12 UNID	Cati Flores	Cati Flores	UN	100,00	37,00	3.700,00



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
6	1	FLOR AVENÇÃO MAÇO	Cati Flores	Cati Flores	UN	120,00	12,00	1.440,00
7	1	FLOR DO CAMPO MAÇO	Cati Flores	Cati Flores	UN	100,00	39,00	3.900,00
8	1	FLOR MOSQUITINHOS MAÇO	Cati Flores	Cati Flores	UN	100,00	37,00	3.700,00
9	1	FLOR MINT CACTOS EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	Cati Flores	Cati Flores	UN	200,00	6,50	1.300,00
10	1	FLOR MINT CALANDIVA	Cati Flores	Cati Flores	UN	200,00	6,50	1.300,00
11	1	FLOR CALANDIVA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	Cati Flores	Cati Flores	UN	100,00	15,50	1.550,00
12	1	FLOR ORQUIDEA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	Cati Flores	Cati Flores	UN	30,00	32,00	4.100,00
13	1	FLOR CRISANTEMO EM VASO VARIAS CORES COMPLETO	Cati Flores	Cati Flores	UN	150,00	35,00	3.750,00
14	1	FLOR BEGONIA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	Cati Flores	Cati Flores	UN	70,00	43,00	3.010,00
15	1	FLOR VIOLETA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	Cati Flores	Cati Flores	UN	300,00	8,50	2.550,00
16	1	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM P COMPLETO	Cati Flores	Cati Flores	UN	100,00	35,50	2.550,00
17	1	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM M COMPLETO	Cati Flores	Cati Flores	UN	100,00	35,00	3.500,00
18	1	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM G COMPLETO	Cati Flores	Cati Flores	UN	100,00	43,00	4.300,00
19	1	FLOR RAPHIS EM VASO DIVERSOS TIPOS COMPLETO	Cati Flores	Cati Flores	UN	70,00	96,00	6.020,00
20	1	ROSA ARTIFICIAL EMBALADA PARA PRESENTE UNID	Cati Flores/Cati Flores	Cati Flores	UN	500,00	5,80	2.900,00
21	1	ROSA BRANCA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE UNID	Bela Flor	Bela Flor	UN	500,00	8,80	4.400,00
22	1	ROSA VERMELHA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE UNID	Bela Flor	Bela Flor	UN	500,00	7,00	3.500,00
23	1	PALMEIRA EM VASO DIVERSOS TIPOS	Bela Flor	Bela Flor	UN	50,00	83,00	4.150,00
24	1	MUDAS DE FLORES DIVERSAS UNID	Bela Flor	Bela Flor	UN	6.000,00	2,49	14.400,00
25	1	MUDAS DE FORRAÇÃO JARDIM C/ C/15 UNID	Bela Flor	Bela Flor	UN	100,00	35,00	3.500,00
26	1	CESTA CORBELLA PÉ ALTO UNID	Artesate	Artesate	UN	30,00	66,00	1.980,00
27	1	CESTA CORBELLA PÉ ALTO COMPLETA COM FLORES	Artesate	Artesate	UN	20,00	275,00	5.500,00
28	1	CESTA PARA ALOCAR CRISANTEMO UNID	Artesate	Artesate	UN	150,00	20,00	3.000,00
29	1	CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES UNID	Artesate	Artesate	UN	50,00	20,00	1.000,00
30	1	VASO COM FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS	Bela Flor	Bela Flor	UN	30,00	42,00	1.260,00
31	1	GALHOS FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS	Bela Flor	Bela Flor	UN	70,00	34,00	2.380,00
32	1	GALHOS FLORES COM ROSAS	Bela Flor	Bela Flor	UN	70,00	15,00	1.050,00
33	1	GALHOS DE ORQUIDEAS ARTIFICIAIS	Bela Flor	Bela Flor	UN	70,00	23,00	1.610,00
34	1	VASO BELGA GRANDE	Bela Flor	Bela Flor	UN	20,00	45,00	900,00
35	1	VASO TIPO JARDINEIRA 80 CM,	Humusfertil	Humusfertil	UN	30,00	19,00	570,00



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO CONTRATO 16/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PMC**

**OBJETO: PREÇOS REGISTRADOS REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.**

**CONTRATO Nº 16/2023**

**CONTRATADA: ANDRE ANTONIO SABINO, com sede na rua Elias Scalco nº 327 no bairro Luther King na cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.605-400 e inscrita no CNPJ sob nº. 27.743.380/0001-00, representada pelo Sr. ANDRE ANTONIO SABINO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.327.184-5 SSP/PR e CPF/ MF sob o nº 003.442.029-09.**

**Preços Registrados:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	CAMISETA GOLO POLO CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET DE 1ª ANTI-PILING, BORDADO PEQUENO FRENTE E COSTAS, COM BOLSO, 3 BOTES NA FRENTE, COR E ARTE DA ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	MARCA CONF. NO PROPIEDAL RIA	CONF. NO PROPIEDAL RIA	UN	1.000,00	41,97	41.970,00
<b>TOTAL</b>								<b>41.970,00</b>

**Valor total registrado: R\$ 41.970,00 (quarenta e um mil novecentos e setenta reais).**

**Data do contrato: 08 de fevereiro de 2023.**

**Vigência do contrato: 12 meses.**

**Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
36	1	CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	Humusfertil	Humusfertil	UN	30,00	125,00	3.750,00
37	1	VASO TIPO TRAPEZÓ TAMB M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	Humusfertil	Humusfertil	UN	30,00	97,00	2.910,00
38	1	VASO PLASTICO PRETO TAM M	Humusfertil	Humusfertil	UN	50,00	44,00	2.200,00
39	1	VASO PLASTICO PRETO TAM G	Humusfertil	Humusfertil	UN	50,00	89,00	4.450,00
40	1	CACHEIRO EM MDF PARA ALOCAR FLORES	Artesate	Artesate	UN	20,00	35,00	700,00
41	1	CAIXA DE PAPELÃO TAM PP	Kiamor	Kiamor	UN	500,00	4,80	2.400,00
42	1	CAIXA DE PAPELÃO TAM P	Kiamor	Kiamor	UN	500,00	9,90	4.950,00
43	1	CAIXA DE PAPELÃO TAM M	Kiamor	Kiamor	UN	500,00	12,00	6.450,00
44	1	CAIXA DE PAPELÃO TAM G	Kiamor	Kiamor	UN	500,00	14,90	7.450,00
45	1	EMBRAGEM TRANSPARENTE 0,60 X 0,90 CM	Kiamor	Kiamor	UN	500,00	6,90	3.450,00
46	1	LAÇOS PRONTOS TAM P	Kiamor	Kiamor	UN	500,00	1,90	950,00
47	1	LAÇOS PRONTOS TAM M	Kiamor	Kiamor	UN	500,00	2,90	1.450,00
48	1	LAÇOS PRONTOS TAM G	Kiamor	Kiamor	UN	500,00	4,90	2.450,00
49	1	ROLO DE FITA PLASTICA 100 MTS	Kiamor	Kiamor	UN	50,00	39,00	1.950,00
50	1	ROLO DE FITA NATALINA 10 MTS	Kiamor	Kiamor	UN	50,00	29,00	1.450,00
51	1	ARGILA PCT 1 KG	Humusfertil	Humusfertil	UN	50,00	3,90	195,00
52	1	CASCA DE PINOS PCT 2,5 KG	Humusfertil	Humusfertil	UN	50,00	8,90	445,00
53	1	MUSGO PCT 150 GR	Humusfertil	Humusfertil	UN	50,00	4,20	210,00
54	1	TERRA VEGETAL PCT 2,8 KG	Humusfertil	Humusfertil	UN	50,00	8,50	425,00
<b>TOTAL</b>								<b>162.535,00</b>

**Valor total registrado: R\$ 162.535,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais).**

**Data do contrato: 08 de fevereiro de 2023.**

**Vigência do contrato: 12 meses.**

**Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.**





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 018/2023 – QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fls.: \_\_\_\_\_  
 Visto: \_\_\_\_\_

**PAGINA 02**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO CONTRATO 17/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PMC**

**OBJETO: PREÇOS REGISTRADOS REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES E CAMISETAS.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.**

**CONTRATO Nº 17/2023**

**CONTRATADA: OLINTO MUZZOLON, com sede na rua Alzira de Abreu nº 618 no centro de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº 08.820.155/0001-86, representada pelo Sr. OLINTO MUZZOLON, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.060.529-2 SSP/PR e CPF/ MF sob o nº 440.331.259-49**

**Preços Registrados:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
2	1	CAMISETAS TECIDO PP COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTAS, GOLA REDONDA COM CORES VARIADAS QUE SERÃO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	PRÓPRIA	CONFORME E MODELO DO EDITAL	UN	1.500,00	23,00	33.500,00
3	1	CAMISETA DE UNIFORME CMEI GRINÇA FELIZ TAMANHO 02 AO 04, MALHA POLÍFIDA, SOMENTE BRANCA COM ESTAMPA.	PRÓPRIA	CONFORME E MODELO DO EDITAL	UN	10,00	22,00	220,00
4	1	CAMISETA DE UNIFORME CMEI PEDAGOGO DO CÉU, TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLÍFIDA, BRANCA COM MANGAS E GOLAS NA COR LARANJA E VERDE, E ESTAMPA.	PRÓPRIA	CONFORME E MODELO DO EDITAL	UN	10,00	22,00	220,00
5	1	CALÇA DE UNIFORME AZUL HELANCA DO TAMANHO 02 AO 08 CONTEENDO LISTRA VERMELHA LATERAIS E BOLSO DE ZIPER.	PRÓPRIA	CONFORME E MODELO DO EDITAL	UN	10,00	32,00	320,00
6	1	CAMISETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 06 AO 14 MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE.	PRÓPRIA	CONFORME E MODELO DO EDITAL	UN	10,00	20,00	200,00
7	1	CAMISETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 16 AO EXO MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE.	PRÓPRIA	CONFORME E MODELO DO EDITAL	UN	10,00	33,00	330,00
8	1	CALÇA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL.	PRÓPRIA	CONFORME E MODELO DO EDITAL	UN	10,00	20,00	200,00



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

9	1	AZUL HELANCA COM BOLSO DE ZIPER E LISTRA AZUL CLARO LATERAL DO TAMANHO 05 AO 15.	PRÓPRIA	CONFORME E MODELO DO EDITAL	UN	10,00	39,00	390,00
10	1	CAMISETA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, CINZA PV COM LISTRAS AZUL DO OMBRO ATE A MANGA COM DUAS LISTRAS NO PEITO AZUL E VERMELHA, ESTAMPA PEQUENA, TAMANHO 14 AO EXG.	PRÓPRIA	CONFORME E MODELO DO EDITAL	UN	10,00	29,00	290,00
11	1	CALÇA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, POLTEL AZUL COM FORRO LISTRAS LATERAIS VERMELHA E CINZA E BOLSO LATERAIS, TAMANHO 14 AO EXG.	PRÓPRIA	CONFORME E MODELO DO EDITAL	UN	10,00	55,00	550,00
12	1	JALECO BRANCO MANGA CURTA OXFORDIPE, COM SUBLIMAÇÃO DE AGORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSO DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	PRÓPRIA	CONFORME E MODELO DO EDITAL	UN	60,00	52,55	3.177,00
13	1	JALECO BRANCO MANGA LONGA OXFORDIPE, COM SUBLIMAÇÃO DE AGORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSO DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	PRÓPRIA	CONFORME E MODELO DO EDITAL	UN	60,00	54,00	3.240,00
14	1	CAMISETA COM MANGA LONGA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, COSTURAS INTERNAS INTERLOCK GOLA DE RIBANA COM COSTURA DE REFORÇO E BARRA NA GALONEIRA, COM BOLSO NA FRENTE SUPERIOR AO LADO ESQUERDO COM A ESTAMPA EM TERCOCOLANTE DTF COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ESTAMPA NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR.	PRÓPRIA	CONFORME E MODELO DO EDITAL	UN	100,00	40,00	4.000,00
14	2	CAMISETA COM MANGA CURTA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, COSTURAS INTERNAS INTERLOCK GOLA DE RIBANA COM COSTURA DE REFORÇO E BARRA NA GALONEIRA, COM BOLSO NA FRENTE SUPERIOR AO LADO ESQUERDO COM A ESTAMPA EM TERCOCOLANTE DTF COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ESTAMPA NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR.	PRÓPRIA	CONFORME E MODELO DO EDITAL	UN	100,00	40,00	4.000,00
14	3	CALÇA EM BRIM PESADO, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, BOLSO CHAPADO NA FRENTE DOS CÔM O ELASTICO E CORDÃO, COSTURA INTERNAS NA	PRÓPRIA	CONFORME E MODELO DO EDITAL	UN	100,00	59,00	5.900,00



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

15	1	INTERLOCK, REFORÇO NOS GANCHOS E LATERAIS, BARRA NA GALONEIRA	PRÓPRIA	CONFORME E MODELO DO EDITAL	UN	100,00	46,00	4.600,00
15	2	CAMISETA DE MANGA CURTA, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, TAMANHOS: P, M, G, GG e XG. ANTES DA EMPRESA ENTREGAR AS CAMISETAS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	PRÓPRIA	CONFORME E MODELO DO EDITAL	UN	100,00	59,00	5.900,00
15	3	CALÇA COM ELASTICO, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COM ZIPER E BOTÃO NA FRENTE, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, TAMANHOS: P, M, G, GG e XG. ANTES DA EMPRESA ENTREGAR AS CALÇAS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	PRÓPRIA	CONFORME E MODELO DO EDITAL	UN	100,00	49,00	4.900,00
TOTAL								82.027,00

Valor total registrado: R\$ 82.027, (oitenta e dois mil e vinte e sete reais).  
 Data do contrato: 08 de fevereiro de 2023.  
 Vigência do contrato: 12 meses.  
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO PREGÃO Nº 03/2023 - PMC**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 03/2023-PMC**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, a seguinte empresa:

- **BERNDT & ABREU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.416.496/0001-04, no valor total de R\$ 162.535,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Cantagalo, 08 de fevereiro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI  
 Prefeito Municipal

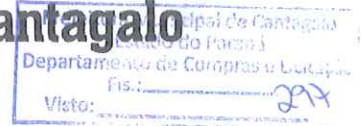


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16-2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 04/2023 - PMC

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2023, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 04/2023-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços ns.º. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o N.º. 192.411.199 -34, e no RG sob o N.º. 922.699.

**DETENTORA DA ATA : ANDRE ANTONIO SABINO**, com sede na rua Elias Scalco n.º 327 no bairro Luther King na cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.605-400 e inscrita no CNPJ sob n.º. 27.743.380/0001-00, representada pelo Sr. **ANDRE ANTONIO SABINO**, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 6.327.184-5 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 003.442.029-09.

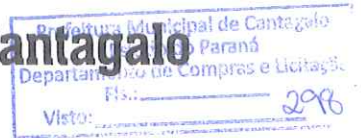
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO**  
**UNIFORMES E CAMISETAS**, conforme discriminado abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marc a	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	CAMISETA GOLO POLO CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET DE 1º ANTI-PILING, BORDADO PEQUENO FRENTE E COSTAS, COM BOLSO, 3 BOTOES NA FRENTE, COR E ARTE DA ESTAMPAS A ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	MAR CA PRÓ PRIA	CONF. DESC. NO EDITAL	UN	1.000,00	41,97	41.970,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TOTAL

41.970,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado afirmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos Uniformes só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

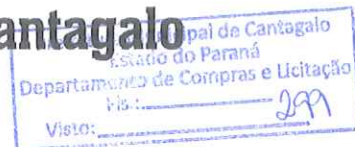


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**Parágrafo Segundo:** O local da entrega dos Uniformes constará na requisição de compra, sem ônus para a administração.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a

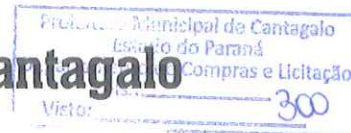
ANDRE  
ANTONIO  
SABINO:

ANDRE ANTONIO SABINO:  
2774336000100  
C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Francisco  
Beltrão, OU=AC SOLUTI Multipla vS,  
OU=29180757000198, OU=Presencial,  
OU=Certificado P.J A1, CN=ANDRE  
SABINO, O=PM CANTAGALO, C=PR



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta aquisição.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objetodeste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro dePreços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem -se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou sol icitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de

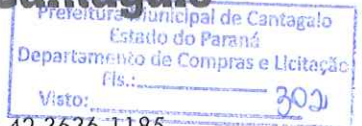


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



preços;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

**Parágrafo Terceiro:** considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes de esta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

ANDRE  
ANTONIO  
SABINO:

ANDRE ANTONIO SABINO:27743380000100  
C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Francisco  
Beltrão, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=9180757000198, OU=Presencial,  
OU=Certificado PJ A1, CN=ANDRE  
ANTONIO SABINO:27743380000100  
2023-02-08 16:46:44



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

**II - Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº16/2023 -PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

ANDRE  
ANTONIO  
SABINO:  
27743380000100

ANDRE ANTONIO SABINO:  
27743380000100  
C=BR, O=CP-Brasil, S=PR, L=Francisco  
Beltrão, OU=AC SOLLITI Multipla v5,  
OU=29180757000195, OU=Presencial,  
OU=Certificado PJ A1, CN=ANDRE  
ANTONIO SABINO,27743380000100  
2023-02-08 16:47:01





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 08 de fevereiro de 2023.

**João Konjanski**  
Prefeito Municipal

ANDRE ANTONIO  
SABINO:  
27743380000100

ANDRE ANTONIO SABINO:27743380000100  
C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Francisco Beltrão,  
OU=AC SOLUTI Município v5, OU=29160757000196,  
OU=Presencial, OU=Certificado P1 A1, CN=ANDRE  
ANTONIO SABINO:27743380000100  
2023-02-08 16:47:19

**ANDRE ANTONIO SABINO**  
Detentora da Ata

Testemunhas:

1 -

*Guoani Chutima Rocha*

2 -

*Dirceu Garcia*

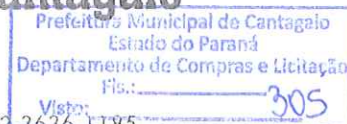


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17-2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 04/2023 - PMC

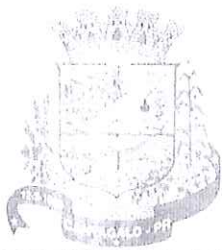
Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2023, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

**DETENTORA DA ATA :** OLINTO MUZZOLON, com sede na rua Alzira de Abreu nº 618 no centro de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 08.820.155/0001-86, representada pelo Sr. OLINTO MUZZOLON, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.060.529-2 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 440.331.259-49.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO**  
**UNIFORMES E CAMISETAS, conforme discriminado abaixo:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant.	Preço	Preço total
2	1	CAMISETAS TECIDO PP COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTAS, GOLA REDONDA COM CORES VARIADAS QUE SERAO USADAS EM CAMPANHAS, TAMANHOS VARIADOS.	PROPR IA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	1.500,00	29,00	43.500,00
3	1	CAMISETA DE UNIFORME CMEI CRINÇA FELIZ TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA SOMENTE BRANCA COM ESTAMPA.	PROPR IA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	10,00	22,00	220,00
4	1	CAMISETA DE UNIFORME CMEI PEDACINHO DO CÉU, TAMANHO 02 AO 08, MALHA POLIFIADA, BRANCA COM MANGAS E GOLAS NA COR	PROPR IA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	10,00	22,00	220,00

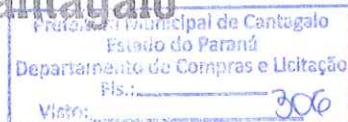


# Prefeitura do Município de Cantagalo

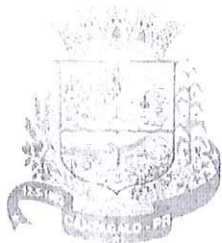
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



		LARANJA E VERDE, E ESTAMPA).						
5	1	CALÇA DE UNIFORME AZUL HELANCA DO TAMANHO 02 AO 08 CONTENDO LISTRA VERMELHA LATERAIS E BOLSO DE ZIPER.	PROPR IA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	10,00	32,00	320,00
6	1	CAMISETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 06 AO 14 MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE.	PROPR IA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	10,00	20,00	200,00
7	1	CAMISETAS DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, TAMANHO 16 AO EXG MALHA PV AZUL COM ESTAMPA GRANDE NA FRENTE.	PROPR IA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	10,00	33,00	330,00
8	1	CALÇA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, AZUL HELANCA COM BOLSO DE ZIPER E LISTRA AZUL CLARO LATERAL DO TAMANHO 06 AO 14.	PROPR IA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	10,00	29,00	290,00
9	1	CALÇA DE UNIFORME ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, AZUL HELANCA COM BOLSO DE ZIPER E LISTRA AZUL CLARO NA LATERAL DO TAMANHO 16 AO EXG.	PROPR IA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	10,00	39,00	390,00
10	1	CAMISETA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, CINZA PV COM LISTRAS AZUL DO OMBRO ATÉ A MANGA, COM DUAS LISTRAS NO PEITO AZUL E VERMELHA, ESTAMPA PEQUENA. TAMANHO 14 AO EXG	PROPR IA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	10,00	29,00	290,00
11	1	CALÇA DE UNIFORME COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, POLITEL AZUL COM FORRO LISTRAS LATERAIS VERMELHA E CINZA E BOLSOS LATERAIS, TAMANHO 14 AO EXG.	PROPR IA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	10,00	55,00	550,00
12	1	JALECO BRANCO MANGA CURTA OXFORDINE. COM SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA. COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.	PROPR IA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	60,00	52,95	3.177,00
13	1	JALECO BRANCO MANGA LONGA OXFORDE, COM SUBLIMAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS,	PROPR IA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	60,00	54,00	3.240,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

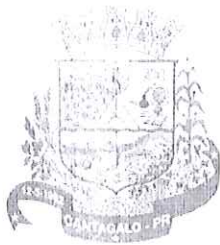
CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

307

		SILCADOS, TAMANHOS PP AO EGG.						
14	1	CAMISETA COM MANGA LONGA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, COSTURAS INTERNAS INTERLOCK GOLA DE RIBANA COM COSTURA DE REFORÇO E BARRA NA GALONEIRA. COM BOLSO NA FRENTE SUPERIOR AO LADO ESQUERDO COM A ESTAMPA EM TERMOCOLANTE DTF COM O BRASÃO DO MUNICIPIO E ESTAMPA NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR.	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	100,00	40,00	4.000,00
14	2	CAMISETA COM MANGA CURTA EM BRIM LEVE, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, COSTURAS INTERNAS INTERLOCK GOLA DE RIBANA COM COSTURA DE REFORÇO E BARRA NA GALONEIRA. COM BOLSO NA FRENTE SUPERIOR AO LADO ESQUERDO COM A ESTAMPA EM TERMOCOLANTE DTF COM O BRASÃO DO MUNICIPIO E ESTAMPA NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR.	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	100,00	40,00	4.000,00
14	3	CALÇA EM BRIM PESADO, COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA, BOLSO CHAPADO NA FRENTE, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO, COSTURA INTERNAS NA INTERLOCK, REFORÇO NOS GANCHOS E LATERAIS, BARRA NA GALONEIRA	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	100,00	59,00	5.900,00
15	1	CAMISETA DE MANGA CURTA, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, TAMANHOS: P, M, G, GG e XG. ANTES DA EMPRESA ENTREGAR AS CAMISETAS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRASV	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	100,00	46,00	4.600,00
15	2	CALÇA COM ELÁSTICO, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, CÓS COM ZIPER E BOTÃO NA FRENTE, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, TAMANHOS: P, M, G, GG e XG. ANTES DA EMPRESA ENTREGAR AS CALÇAS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	100,00	59,00	5.900,00
15	3	JALECO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220 G/M², SARJA 2X1,	PROPRIA	CONFORME MODELO DO EDITAL	UN	100,00	49,00	4.900,00

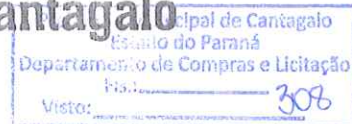


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



	MANGA CURTA, COM BOTÕES E 3 BOLSOS, NA COR BRANCA OU CINZA CONFORME PEDIDO, COM BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDA, TAMANHOS DIVERSOS: P, M, G, GG e XG, ANTES DA EMPRESA ENTREGAR OS JALECOS FORNECER AMOSTRAS PARA AS MERENDEIRAS EXPERIMENTAREM OS TAMANHOS E REALIZAR O PEDIDO DE COMPRAS						
TOTAL							82.027,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado afirmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

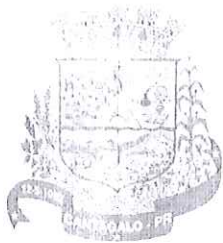
**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser consideradas as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos Uniformes só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega dos Uniformes constará na requisição de compra, sem ônus para a administração.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

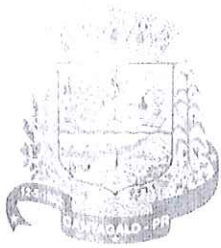
**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de

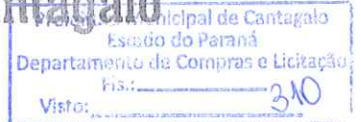


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 95160-000 - Fone: 42 3636-1185



contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;  
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

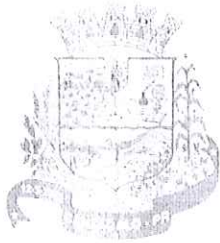
- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

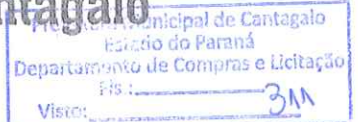


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 18.249.981/0001-45

Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Os produtos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

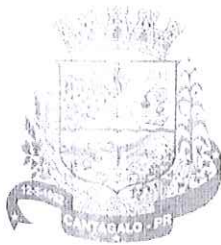
**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta aquisição.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.



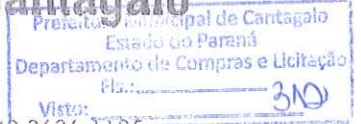


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

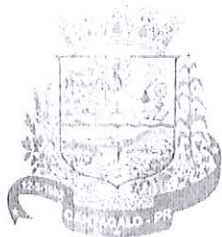
## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem -se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou sollicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

**Parágrafo Terceiro:** considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata

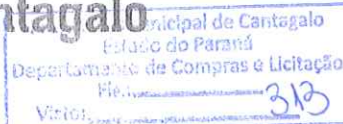


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes de esta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

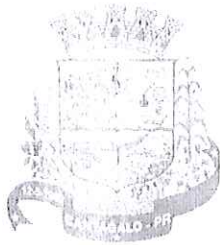
- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

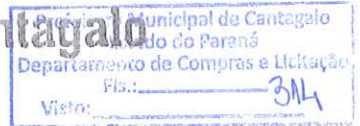
**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DOFORO  
Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº17/2023 -PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 08 de fevereiro de 2023.

João Konjanski  
Prefeito Municipal

OLINTO MUZZOLON  
Detentora da Ata

Testemunhas:

1-

2-

78.820.155/0001-86

OLINTO MUZZOLON

Rua Alzira de Abreu, 618 - Sala 1  
Centro

CEP 85.160-000 - Cantagalo - Paraná